

**Diário Oficial Certificado Digitalmente**

O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.imprensaoficial.pr.gov.br>



Diário **OFICIAL** Executivo

Poder Executivo

Ano XCVIII

Edição Digital nº 8515 | 58 páginas
Curitiba, Terça-feira, 26 de Julho de 2011

Sumário

Poder Legislativo	
Poder Executivo	03
Chefia de Gabinete do Governo	
Casa Civil	15
Casa Militar	
Procuradoria Geral do Estado.....	
Tribunal de Contas	

Secretarias de Estado

Administração e da Previdência.....	16
Agricultura e do Abastecimento	32
Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	36
Comunicação Social	38
Cultura	
Desenvolvimento Urbano	
Educação.....	38
Especial da Política Habitacional	
Especial para Assuntos da Região	
Metropolitana de Curitiba	
Especial para Assuntos Estratégicos.....	

Poder Executivo Estadual

Especial de Relações com a Comunidade	
Fazenda.....	39
Indústria, Comércio e Assuntos do Mercosul.....	
Justiça, Cidadania e Direitos Humanos	42
Meio Ambiente.....	
Infraestrutura e Logística.....	43
Ouvidoria Geral.....	
Planejamento e Coordenação Geral.....	44
Proteção e Defesa do Consumidor.....	
Segurança Pública	44
Saúde	
Trabalho, Emprego e Economia Solidária.....	
Família e Desenvolvimento Social	47
Turismo.....	
Municípios.....	
Ministério Público	47
Boletim Federal	57
Diversos	
Em Tempo.....	58



PODER EXECUTIVO

Governo do Estado

Governador

Carlos Alberto Richa

Vice-governador

Flávio José Arns

Casa Civil

José Durval Mattos do Amaral

Celia Cristina Arruda

*Chefe da Casa Civil**Diretora-Geral***Casa Militar**

Adilson Castilho Casitas

Elio de Oliveira Manoel

*Chefe da Casa Militar**Sub-Chefe da Casa Militar***Procuradoria Geral do Estado**

Izabel Cristina Moraes

Julio Cesar Zem Cardozo

*Chefe de Gabinete**Diretor-Geral*

Secretarias de Estado

Administração e Previdência

Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani

Jorge Sebastião de Bem

*Secretário**Diretor-Geral***Agricultura e do Abastecimento**

Norberto Anacleto Ortigara

Otamir Cesar Martins

*Secretário**Diretor-Geral***Assuntos Estratégicos**

Edson Luiz Casagrande

Clecy Amadori

*Secretário**Chefe de Gabinete***Assuntos da Copa do Mundo 2014**

Mario Celso Puglielli da Cunha

*Secretário***Chefia de Gabinete do Governador**

Deonilson Rodo

*Secretário***Ciência, Tecnologia e Ensino Superior**

Alipio Santos Leal Neto

Sérgio de Jesus Vieira

*Secretário**Diretor-Geral***Comunicação Social**

Marcelo Simas do Amaral Catani

Fabrício Ferreira

*Secretário**Diretor-Geral***Controle Interno**

Mauro Munhoz

*Secretário***Corregedoria e Ouvidoria Geral**

Cid Vasques

*Secretário***Cultura**

Paulino Viapiana

Valéria Aparecida Marques Teixeira

*Secretário**Diretor-Geral***Desenvolvimento Urbano**

Cezar Augusto Carollo Silvestri

Jamil Abdanur Júnio

*Secretário**Diretor-Geral***Educação**

Flávio José Arns

Jorge Eduardo Wekerlin

*Secretário**Diretor-Geral***Esportes**

Evandro Rogério Roman

*Secretário***Família e Desenvolvimento Social**

Fernanda Bernardi Vieira Richa

Letícia Codagnone Raymundo

*Secretária**Diretora-Geral***Fazenda**

Luiz Carlos Jorge Hauyl

Amauri Escudero Martins

*Secretário**Diretor-Geral***Indústria, do Comércio e Assuntos do Mercosul**

Ricardo José Magalhães Barros

Ercílio Santinoni

*Secretário**Diretor-Geral***Infraestrutura e Logística**

José Richa Filho

Aldair Wanderlei Petry

*Secretário**Diretor-Geral***Justiça, Cidadania e Direitos Humanos**

Maria Tereza Uille Gomes

Edina Maria Silva de Paula

*Secretária**Diretora-Geral***Meio Ambiente e Recursos Hídricos**

Jonel Nazareno Iurk

João Carlos Diana

*Secretário**Diretor-Geral***Planejamento e Coordenação Geral**

Cassio Taniguchi

Rita Maria Franco Ribeiro

*Secretário**Diretora-Geral***Relações com a Comunidade**

Wilson Quintero

*Secretário***Saúde**

Michele Caputo Neto

René José Moreira dos Santos

*Secretária**Diretor-Geral***Segurança Pública**

Reinaldo de Almeida César Sobrinho

Adalberto Alves de Souza

*Secretário**Diretor-Geral***Trabalho, Emprego e Economia Solidária**

Luiz Claudio Romanelli

Iram de Rezende

*Secretário**Diretor-Geral***Turismo**

Faisal Saleh

Luiz Alberto de Paula Cesar

*Secretário**Diretor-Geral*Diário **OFICIAL** EXECUTIVO**Imprensa Oficial**

Departamento de Imprensa Oficial do Estado (DIOE)

Diretor - Presidente

Ivens Moretti Pacheco

Diretor Administrativo-Financeiro

Geraldo Serathiuk

Rua dos Funcionários 1645 | Cabral

CEP 80035 050

Caixa Postal nº 1182

CEP 80001 970

Informações PABX 3313-3200 - Fax 3313-3210 (Gerência Comercial)

Telefones

Sector	Telefones		Fax
Assinaturas	3313-3234		3313-3236
Faturamento e Cobrança	3313-3242	3313-3243	3313-3295
Orçamentos Gráficos	3313-3206	3313-3208	3313-3222
Venda de Materiais	3313-3265		3313-3204
Publicações-Diário Oficial - Com. Ind. e Serviços		3313-3218	3313-3286
Teletendimento	3313-3230	3313-3219	3313-3217

Poder Executivo

Lei nº 16.876

Data 26 de julho de 2011

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a efetuar a doação, ao Município de Cruzeiro do Oeste, do imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a efetuar a doação, ao Município de Cruzeiro do Oeste, do imóvel descrito no Livro nº 3-H de Transcrição das Transmissões nº 11.282, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Cruzeiro do Oeste.

Art. 2º - O imóvel doado fica gravado com cláusula de inalienabilidade e impenhorabilidade, só poderá ser utilizado para o funcionamento da Biblioteca Cidadã, retornando ao patrimônio do Estado em caso de outra destinação.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO EM CURITIBA, em 26 de julho de 2011.

Carlos Alberto Richa
Governador do Estado

Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Durval Amaral
Chefe da Casa Civil

Lei nº 16.877

Data 26 de julho de 2011

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a efetuar a permuta, com o Município de Ponta Grossa, do imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a efetuar a permuta do Imóvel sob Transcrição nº 30.391, do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Ponta Grossa, de sua propriedade, com o Imóvel de Matrícula nº 5.130, do 3º Serviço de Registro de Imóveis de Ponta Grossa, de propriedade do Município de Ponta Grossa.

Art. 2º - O imóvel permutado fica gravado com cláusula de inalienabilidade e impenhorabilidade.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO EM CURITIBA, em 26 de julho de 2011.

Carlos Alberto Richa
Governador do Estado

Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Durval Amaral
Chefe da Casa Civil

Lei nº 16.878

Data 26 de julho de 2011

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a efetuar permuta, com o Município de Maringá, do imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a efetuar permuta de imóvel, com o Município de Maringá.

Imóvel do patrimônio do Município de Maringá:

- Data 08 da Quadra 125, Jardim Campos Elisios, medindo 2.000 m², Matrícula nº 92.140 do Registro de Imóveis – 1º Ofício de Maringá, doado ao Estado pela Lei Municipal nº 8.625, de 28 de abril de 2010.

Imóvel do patrimônio do Estado do Paraná:

- Data 05/06/07 da Quadra 348, no Conjunto Requião I – 4ª Parte, com 2.025 m², Matrícula nº 58.391 do Registro de Imóveis – 1º Ofício de Maringá.

Art. 2º - O imóvel permutado fica gravado com cláusula de inalienabilidade e impenhorabilidade.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO EM CURITIBA, em 26 de julho de 2011.

Carlos Alberto Richa
Governador do Estado

Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Durval Amaral
Chefe da Casa Civil

Lei nº 16.879

Data 26 de julho de 2011

Súmula: Autoriza a Companhia Paranaense de Energia – COPEL, a efetuar a permuta, com o Município de Foz do Iguaçu, do imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizada a Companhia Paranaense de Energia – COPEL, a efetuar permuta do Imóvel de Matrícula nº 33.977, do Livro 2, do 1º Ofício do Cartório de Registro de Imóveis de Foz do Iguaçu, de sua propriedade, com o Imóvel de Matrícula nº 7.224, do Livro 2, do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Foz do Iguaçu, de propriedade do Município de Foz do Iguaçu.

Art. 2º - O imóvel permutado a favor do Município de Foz do Iguaçu fica gravado com cláusula de inalienabilidade e impenhorabilidade.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO EM CURITIBA, em 26 de julho de 2011.

Carlos Alberto Richa
Governador do Estado

Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Durval Amaral
Chefe da Casa Civil

Lei nº 16.880

Data 26 de julho de 2011

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a efetuar a doação, ao Município de Toledo, do imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a efetuar a doação do imóvel descrito na matrícula nº 9897, do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Toledo, ao Município de Toledo.

Art. 2º - O imóvel doado fica gravado com cláusula de inalienabilidade e impenhorabilidade.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO EM CURITIBA, em 26 de julho de 2011.

Carlos Alberto Richa
Governador do Estado

Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Durval Amaral
Chefe da Casa Civil

Lei nº 16.881

Data 26 de julho de 2011

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a efetuar a doação, ao Município de Toledo, do imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a efetuar a doação do imóvel descrito na matrícula nº 216, do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Toledo, ao Município de Toledo.

Art. 2º - O imóvel doado fica gravado com cláusula de inalienabilidade e impenhorabilidade.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO EM CURITIBA, em 26 de julho de 2011.

Carlos Alberto Richa
Governador do Estado

Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Durval Amaral
Chefe da Casa Civil

Lei nº 16.882

Data 26 de julho de 2011

Súmula: Declara de utilidade pública a Associação Vilas Boas, com sede e foro no Município de Campo Mourão.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Vilas Boas, com sede e foro no Município de Campo Mourão.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO EM CURITIBA, em 26 de julho de 2011.

Carlos Alberto Richa
Governador do Estado

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social

Durval Amaral
Chefe da Casa Civil

Marla Tureck
Deputada Estadual

Lei nº 16.883

Data 26 de julho de 2011

Súmula: Declara de utilidade pública a Associação Esportiva, Social e Cultural, Capoeira Arte e Luta Brasileira, com sede e foro no Município de Toledo.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Esportiva, Social e Cultural, Capoeira Arte e Luta Brasileira, com sede e foro no Município de Toledo.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO EM CURITIBA, em 26 de julho de 2011.

Carlos Alberto Richa
Governador do Estado

Evandro Rogério Roman
Secretário Especial de Esportes

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social

Paulino Viapiana
Secretário de Estado da Cultura

Durval Amaral
Chefe da Casa Civil

Duílio Genari
Deputado Estadual

Lei nº 16.884

Data 26 de julho de 2011

Súmula: Declara de utilidade pública a Sociedade Crescer, com sede e foro no Município de Colombo.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Sociedade Crescer, com sede e foro no Município de Colombo.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO EM CURITIBA, em 26 de julho de 2011.

Carlos Alberto Richa
Governador do Estado

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social

Durval Amaral
Chefe da Casa Civil

Ney Leprevost
Deputado Estadual

Lei nº 16.885

Data 26 de julho de 2011

Súmula: Declara de utilidade pública a Associação dos Agricultores da Agricultura Familiar Unidos – A.A.F.U., com sede no Município de Vera Cruz do Oeste e foro no Município de Matelândia.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Agricultores da Agricultura Familiar Unidos – A.A.F.U., com sede no Município de Vera Cruz do Oeste e foro no Município de Matelândia.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO EM CURITIBA, em 26 de julho de 2011.

Carlos Alberto Richa
Governador do Estado

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento

Durval Amaral
Chefe da Casa Civil

Ademir Bier
Deputado Estadual

Lei nº 16.886

Data 26 de julho de 2011

Súmula: Altera o art. 1º da Lei 16.695, de 20 de dezembro de 2010.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º da Lei nº 16.695, de 20 de dezembro de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Centro de Convivência Arte & Vida - CECAV, com sede e foro no Município de Araçongas”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO EM CURITIBA, em 26 de julho de 2011.

Carlos Alberto Richa
Governador do Estado

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social

Durval Amaral
Chefe da Casa Civil

Luiz Eduardo Cheida
Deputado Estadual



Lei nº 16.887

Data 26 de julho de 2011

Súmula: Cria a Vara da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos, Acidentes do Trabalho e Corregedoria do Foro Extrajudicial e a 2ª Vara Criminal no Foro Regional de Almirante Tamandaré, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, alterando a Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003, e adota outras providências.

**A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:**

Art. 1º Fica criada no Foro Regional de Almirante Tamandaré, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, a Vara da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos, Acidentes do Trabalho e Corregedoria do Foro Extrajudicial.

Art. 2º Fica criada no Foro Regional de Almirante Tamandaré, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, a 2ª Vara Criminal.

Art. 3º O art. 255 da Lei Estadual nº 14.277/2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 255. Fica criado nos Foros Regionais que integram a Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, o seguinte:

I – No Foro Regional de Almirante Tamandaré:

- a) a Vara Cível;
- b) a 1ª Vara Criminal;
- c) a 2ª Vara Criminal;
- d) a Vara da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos, Acidentes do Trabalho e Corregedoria do Foro Extrajudicial.

Art. 4º Ficam criados 2 (dois) cargos de Juiz de Direito de entrância final para o Foro Regional de Almirante Tamandaré.

Art. 5º Ficam alterados os anexos IV, V e IX, Tabela 1, da Lei referida no artigo 1º.

Art. 6º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias do Poder Judiciário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO EM CURITIBA, em 26 de julho de 2011.

Carlos Alberto Richa
Governador do Estado

Maria Tereza Uille Gomes
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

Durval Amaral
Chefe da Casa Civil

13119/2011

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV**

.....
ALMIRANTE TAMANDARÉ - Foro Regional da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Entrância Final
FORO JUDICIAL
Vara Cível
1ª Vara Criminal
2ª Vara Criminal
Vara da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos, Acidentes do Trabalho e Corregedoria do Foro Extrajudicial
(2) Juizado Especial Cível e Criminal
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público
FORO EXTRAJUDICIAL
.....

13120/2011

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
MAGISTRATURA ESTADUAL — ANEXO V**

COMARCAS / FORO	ENTRÂNCIA	Desembargador	Juiz de Direito Substituto em 2º Grau	Juiz de Direito	Juiz de Direito do Juizado Especial	Juiz de Direito Substituto	Juiz Substituto	Total
-----------------	-----------	---------------	---------------------------------------	-----------------	-------------------------------------	----------------------------	-----------------	-------

1ª INSTÂNCIA**COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA**

.....								
Foro Regional de Almirante Tamandaré	Final			4	1			5
.....								

13121/2011

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
CRIAÇÃO E EXTINÇÃO DE CARGOS - ANEXO IX
CARGOS DA MAGISTRATURA ESTADUAL - TABELA 1**

COMARCAS	Desembargador	Juiz de Direito Substituto em 2º Grau	Juiz de Direito	Juiz de Direito do Juizado Especial	Juiz de Direito Substituto	Juiz Substituto	Total
.....							
1ª INSTÂNCIA							
Foro Regional de Almirante Tamandaré			3	1			4
.....							

13122/2011

DECRETO Nº 2.122

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve exonerar, a pedido, BRUNA CASAGRANDE, RG nº 6.832.898-5, do cargo, em comissão, de Assistente – Símbolo 5-C, da Casa Civil, a partir de 1º de agosto de 2011.

Curitiba, em 26 de julho de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA, **DURVAL AMARAL,**
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

13145/2011

DECRETO Nº 2.123

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, PAULA ANDREIA FONTANELLI REINALDIM, RG nº 5.169.065-6, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Administrativo – Símbolo 1-C, da Casa Civil, a partir de 18 de julho de 2011, ficando sem efeito o Decreto nº 2.035, de 14 de julho de 2011, que nomeou LUIZ CARLOS PUPIM, RG nº 734.252-7.

Curitiba, em 26 de julho de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA, **DURVAL AMARAL,**
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

13146/2011

DECRETO Nº 2.124

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve exonerar JURANDIR AMBONATTI, RG nº 809.237-0 e MARIA VERÔNICA MACEDO FERREIRA, RG nº 1.838.394-2, do cargo, em comissão, de Assessor – Símbolo DAS-5, da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, a partir de 30 de junho de 2011.

Curitiba, em 26 de julho de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA, **DURVAL AMARAL,**
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHIA,
Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social

13147/2011

DECRETO Nº 2.125

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, CESAR AUGUSTO RAMOS GRADELA, RG nº 6.092.352-3, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Técnico – Símbolo DAS-3, da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, a partir de 1º de agosto de 2011, ficando exonerado, em consequência, do cargo de Assessor – Símbolo DAS-5.

Curitiba, em 26 de julho de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA, **DURVAL AMARAL,**
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHIA,
Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social

13148/2011

DECRETO Nº 2.126

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve exonerar VIVIANE PEREIRA DA SILVA, RG nº 4.517.392-5, do cargo, em comissão, de Assistente Técnico de Grupo Administrativo Setorial – Símbolo 2-C, da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, a partir de 12 de julho de 2011.

Curitiba, em 26 de julho de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA, **DURVAL AMARAL,**
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

LUIZ EDUARDO SEBASTIANI,
Secretário de Estado da Administração
e da Previdência

13149/2011

DECRETO Nº 2.127

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, CYRCE BERNADETE DA SILVA, RG nº 2.225.166-0, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Técnico de Grupo Administrativo Setorial – Símbolo 2-C, da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, a partir de 12 de julho de 2011, ficando exonerada, em consequência, do cargo de Chefe de Grupo Administrativo Setorial – Símbolo 1-C.

Curitiba, em 26 de julho de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA, **DURVAL AMARAL,**
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

LUIZ EDUARDO SEBASTIANI,
Secretário de Estado da Administração
e da Previdência

13150/2011

DECRETO Nº 2.128

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, SUELY PEREIRA DE VASCONCELOS, RG nº 2.051.063-3, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Centro de Comunicação Social – Símbolo 1-C, da Secretaria de Estado da Comunicação Social, a partir de 1º de julho de 2011.

Curitiba, em 26 de julho de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA, **DURVAL AMARAL,**
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

MARCELO SIMAS CATANI,
Secretário de Estado da Comunicação
Social

13151/2011

DECRETO Nº 2.129

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, MICHEL COUTINHO HAMON MELLO, RG nº 6.230.962-8, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Técnico – Símbolo 1-C, do Instituto Ambiental do Paraná – IAP, a partir de 1º de julho de 2011.

Curitiba, em 26 de julho de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA, **DURVAL AMARAL,**
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

JONEL NAZARENO IURK,
Secretário de Estado do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos

13225/2011

DECRETO Nº 2.130

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, MAUDE NANCY JOSLIN MOTTA, RG nº 934.038-6, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Divisão – Símbolo 1-C, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a partir de 12 de julho de 2011, ficando exonerada, a pedido, CERES TACIANA BATTISTELLI, RG nº 7.395.650-1.

Curitiba, em 26 de julho de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA, **DURVAL AMARAL,**
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

JONEL NAZERENO IURK,
Secretário de Estado do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos

13153/2011

DECRETO Nº 2.131

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, RAFAEL HALILA NEVES, RG nº 7.367.708-5, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Técnico – Símbolo 1-C, da Procuradoria Geral do Estado, a partir de 1º de agosto de 2011.

Curitiba, em 26 de julho de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICAHA,
Governador do Estado

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

JULIO CESAR ZEM CARDOZO,
Procurador Geral do Estado
em exercício

13154/2011

DECRETO Nº 2.132

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, para exercerem, em comissão, os cargos abaixo especificados, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, a partir de 1º de agosto de 2011:

SUELI ÉDI RUFINI, RG nº 1.476.008-3, Chefe da Coordenadoria de Ciência e Tecnologia – Símbolo DAS-5, ficando exonerada MARIA ELIZABETH LUNARDI, RG nº 2.070.532-9; e

MÁRIO CÂNDIDO DE ATHAYDE JÚNIOR, RG nº 3.368.214-0, Chefe da Coordenadoria de Ensino Superior – Símbolo DAS-5, ficando exonerada SUELI ÉDI RUFINI, RG nº 1.476.008-3.

Curitiba, em 26 de julho de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICAHA,
Governador do Estado

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

ALÍPIO LEAL,
Secretário de Estado da Ciência,
Tecnologia e Ensino Superior

13155/2011

DECRETO Nº 2.133

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, ELIZETE CARDOSO BOARETTO, RG nº 3.965.170-0, para exercer, em comissão, o cargo de Gerente – Símbolo I-C, do Departamento de Estradas de Rodagem – DER, a partir de 1º de julho de 2011, ficando exonerado EDSON CARLOS DA SILVA, RG nº 3.612.560-8.

Curitiba, em 26 de julho de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICAHA,
Governador do Estado

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

JOSÉ RICAHA FILHO,
Secretário de Estado de Infraestrutura
e Logística

13156/2011

Decreto nº 2134

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve exonerar, a pedido, VIVIAN GREIFFO LENZI AMADORI, RG nº 878.981-9, do cargo, em comissão, de Diretor de Operações – Símbolo DAS-2, do Departamento de Estradas de Rodagem – DER, a partir de 19 de julho de 2011.

Curitiba, em 26 de julho de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICAHA,
Governador do Estado

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

JOSÉ RICAHA FILHO,
Secretário de Estado de Infraestrutura
e Logística

13157/2011

DECRETO Nº 2.135

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, MARCIA DIAS RAMOS, RG nº 8.303.411-4, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente – Símbolo 2-C, da Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Economia Solidária, a partir de 1º de agosto de 2011.

Curitiba, em 26 de julho de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICAHA,
Governador do Estado

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

LUIZ CLAUDIO ROMANELLI,
Secretário de Estado do Trabalho,
Emprego e Economia Solidária

13158/2011

DECRETO Nº 2.136

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, MARINA CREPLIVE, RG nº 1.694.310-0, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Escritório Regional – Símbolo DAS-5, da Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Economia Solidária, a partir de 1º de agosto de 2011.

Curitiba, em 26 de julho de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICAHA,
Governador do Estado

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

LUIZ CLAUDIO ROMANELLI,
Secretário de Estado do Trabalho,
Emprego e Economia Solidária

13159/2011

DECRETO Nº 2.137

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, BÁRBARA KURTEN DOS PASSOS, RG nº 4.470.832, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor – Símbolo DAS-4, da Rádio e Televisão Educativa do Paraná – RTVE, a partir de 1º de agosto de 2011, ficando exonerada THAIS FRAXINO, RG nº 2.065.543-7.

Curitiba, em 26 de julho de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICAHA,
Governador do Estado

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

PAULINO VIAPIANA,
Secretário de Estado da Cultura

13160/2011

DECRETO Nº 2.138

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

R E S O L V E :

I - Nomear, de acordo com o art. 24, item III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, da Secretaria de Estado da Cultura, a partir de 1º de julho de 2011:

RENILDES CARLI, RG nº 1.215.021-0, Assistente – Símbolo I-C, ficando exonerada, em consequência, do cargo de Oficial de Gabinete – Símbolo 6-C; e

OSVAL DIAS DE SIQUEIRA FILHO, RG nº 304.000-3, Oficial de Gabinete – Símbolo 6-C.

II – Exonerar PAULA MOREIRA OLIVEIRA, RG nº 6.326.963-8, do cargo, em comissão, de Assistente – Símbolo I-C, a partir de 1º de julho de 2011.

Curitiba, em 26 de julho de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICAHA,
Governador do Estado

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

PAULINO VIAPIANA,
Secretário de Estado da Cultura

13161/2011

DECRETO Nº 2.139

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, VANESSA GREIN PIRES, RG nº 8.612.540-4, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Seção de Regional de Saúde – Símbolo 5-C, da Secretaria de Estado da Saúde, a partir de 1º de julho de 2011, ficando exonerada MARLEI FÁTIMA FRIEDRICH, RG nº 6.882.679-9.

Curitiba, em 26 de julho de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICAHA,
Governador do Estado

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

MICHELE CAPUTO NETO,
Secretário de Estado da Saúde

13162/2011

DECRETO Nº 2.140

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, CREGAIR APARECIDA DE OLIVEIRA, RG nº 3.491.570-9, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Seção de Regional



de Saúde – Símbolo 5-C, da Secretaria de Estado da Saúde, a partir de 1º de julho de 2011.

Curitiba, em 26 de julho de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA, **DURVAL AMARAL,**
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

MICHELE CAPUTO NETO,
Secretário de Estado da Saúde

13163/2011

DECRETO Nº 2.141**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ**

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, IVANA LUCIA BELMONTE, RG nº 1.618.018-1, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Departamento – Símbolo DAS-4, da Secretaria de Estado da Saúde, a partir de 12 de julho de 2011, ficando exonerado DONIZETE LEOPOLDO CALÇA, RG nº 3.394.440-3.

Curitiba, em 26 de julho de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA, **DURVAL AMARAL,**
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

MICHELE CAPUTO NETO,
Secretário de Estado da Saúde

13164/2011

DECRETO Nº 2.142**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ**

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, LEONARDO DI COLLI, RG nº 1.749.801-0, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Seção de Regional de Saúde – Símbolo 5-C, da Secretaria de Estado da Saúde, a partir de 1º de junho de 2011.

Curitiba, em 26 de julho de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA, **DURVAL AMARAL,**
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

MICHELE CAPUTO NETO,
Secretário de Estado da Saúde

13165/2011

DECRETO Nº 2.143**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ****RESOLVE:**

I - Nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, WILLIAM DANIEL DE LIMA RIBAS, RG nº 7.372.519-4, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Estabelecimento Penal – Símbolo DAS-5, da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, a partir de 3 de julho de 2011, ficando exonerada VALDEREZ CAMARGO DA SILVA, RG nº 751.469-7.

II – Tornar sem efeito o Decreto nº 1.594, de 7 de junho de 2011.

Curitiba, em 26 de julho de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA, **DURVAL AMARAL,**
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

MARIA TEREZA UILLE GOMES,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

13166/2011

DECRETO Nº 2.144**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ****RESOLVE:**

I - Nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, ANDERSON DE FRANÇA UCHAK, RG nº 7.036.944-3, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Estabelecimento Penal – Símbolo DAS-5, da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, a partir de 1º de agosto de 2011, ficando exonerado AMAURÍLIO VALMIR CABRAL, RG nº 4.020.916-6.

II – Tornar sem efeito o Decreto nº 1.603, de 7 de junho de 2011.

Curitiba, em 26 de julho de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA, **DURVAL AMARAL,**
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

MARIA TEREZA UILLE GOMES,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

13167/2011

DECRETO Nº 2.145**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ**

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, JOÃO VICTOR TOSHIKI FERREIRA FUJIMOTO, RG nº 6.836.686-0, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Estabelecimento Penal – Símbolo DAS-4, da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, a partir de 4 de julho de 2011, ficando sem efeito o Decreto nº 1.605, de 7 de junho de 2011.

Curitiba, em 26 de julho de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA, **DURVAL AMARAL,**
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

MARIA TEREZA UILLE GOMES,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

13168/2011

DECRETO Nº 2.146

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e sob proposta da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos,

Resolve tornar sem efeito o Decreto nº 1.665, de 10 de junho de 2011, que nomeou CELENE PASTERNAK CARDOSO, RG nº 782.022-4, para exercer o cargo de Vice Diretor de Unidade Penal – Símbolo 1-C, da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania, transformada em Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, pela Lei nº 16.840, de 28 de junho de 2011.

Curitiba, em 26 de julho de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA, **DURVAL AMARAL,**
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

MARIA TEREZA UILLE GOMES,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

13170/2011

DECRETO Nº 2.147**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ**

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, EDSON LUIZ SCHEFFER, RG nº 5.418.388-7, para exercer, em comissão, o cargo de Supervisor de Ciretran – Símbolo 7-C, do Departamento de Trânsito – DETRAN, a partir de 31 de maio de 2011.

Curitiba, em 26 de julho de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA, **DURVAL AMARAL,**
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

REINALDO DE ALMEIDA CESAR,
Secretário de Estado da Segurança Pública

13171/2011

DECRETO Nº 2.148**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ**

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, ARY OSVALDO CORTIANO, RG nº 900.667-2, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente – Símbolo 9-C, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, a partir de 14 de julho de 2011.

Curitiba, em 26 de julho de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA, **DURVAL AMARAL,**
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

REINALDO DE ALMEIDA CESAR,
Secretário de Estado da Segurança Pública

13172/2011

DECRETO Nº 2.149

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, NISNIKE DE MELO, RG nº 5.782.244-9, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente – Símbolo 9-C, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, a partir de 14 de julho de 2011.

Curitiba, em 26 de julho de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA, DURVAL AMARAL,
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

REINALDO DE ALMEIDA CESAR,
Secretário de Estado da Segurança
Pública

13173/2011

DECRETO Nº 2.150

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Ofício nº 713/2011-PGE,

Resolve promover, por merecimento, KUNIBERT KOLB NETO, RG nº 4.931.412-2, Procurador Classe V, ao cargo de Procurador Classe IV, da Procuradoria Geral do Estado.

Curitiba, em 26 de julho de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA, DURVAL AMARAL,
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

JULIO CESAR ZEM CARDOZO,
Procurador Geral do Estado,
em exercício

13174/2011

DECRETO Nº 2151

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 14, inciso IV da Lei Estadual nº 16.739, de 29 de dezembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Geral do Estado, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), de acordo com o Anexo I deste decreto.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, proveniente de Superávit Financeiro da fonte 103 – Receita Condicionada da Lei Complementar nº 87/96 – apurado no exercício de 2010.

Art. 3º - Em decorrência do contido no artigo anterior, fica alterado o Demonstrativo da Receita, conforme Anexo II deste decreto.

Art. 4º - Em decorrência do contido no artigo 1º, fica alterado o Demonstrativo de Repasses do Tesouro Estadual conforme Anexo III deste decreto.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 26 de julho de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

CASSIO TANIGUCHI
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

1*-----*									
I SUPLEMENTAÇÃO		A N E X O I					Fl. 01	I	
I DE DESPESA		ANEXO AO DECRETO Nº 2151					R\$ 1,00	I	

I	I			I Natureza I	I	I	I	I N.do I	I
I Cód. I	Especificação		I da	I FonteI	Gr	I ALOI	Valor	I Proc I	I
I	I		I Despesa	I	I FnteI	I		I COP I	I

I 6500 I	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO		I	I	I	I	I	I	I
I	I		I	I	I	I	I	I	I
I 6531 I	INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTENCIA TÉCNICA E EXTENSÃO		I	I	I	I	I	I	I
I	I	RURAL - EMATER	I	I	I	I	I	I	I
I 2856 I	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER		I 33903002 I	103 I	01 I	L I	45.374 I	0794 I	I
I	I		I 33903003 I	103 I	01 I	L I	32.410 I	0794 I	I
I	I		I 33903004 I	103 I	01 I	L I	69.357 I	0794 I	I
I	I		I 33903005 I	103 I	01 I	L I	25.928 I	0794 I	I
I	I		I 33903006 I	103 I	01 I	L I	3.241 I	0794 I	I
I	I		I 33903007 I	103 I	01 I	L I	32.410 I	0794 I	I
I	I		I 33903009 I	103 I	01 I	L I	19.446 I	0794 I	I
I	I		I 33903010 I	103 I	01 I	L I	3.241 I	0794 I	I
I	I		I 33903011 I	103 I	01 I	L I	4.537 I	0794 I	I
I	I		I 33903012 I	103 I	01 I	L I	3.241 I	0794 I	I
I	I		I 33903013 I	103 I	01 I	L I	3.241 I	0794 I	I
I	I		I 33903015 I	103 I	01 I	L I	9.723 I	0794 I	I
I	I		I 33903016 I	103 I	01 I	L I	6.482 I	0794 I	I
I	I		I 33903017 I	103 I	01 I	L I	6.482 I	0794 I	I
I	I		I 33903018 I	103 I	01 I	L I	12.964 I	0794 I	I
I	I		I 33903019 I	103 I	01 I	L I	5.833 I	0794 I	I
I	I		I 33903020 I	103 I	01 I	L I	1.945 I	0794 I	I
I	I		I 33903023 I	103 I	01 I	L I	9.723 I	0794 I	I
I	I		I 33903025 I	103 I	01 I	L I	12.964 I	0794 I	I
I	I		I 33903027 I	103 I	01 I	L I	19.446 I	0794 I	I
I	I		I 33903028 I	103 I	01 I	L I	649 I	0794 I	I
I	I		I 33903029 I	103 I	01 I	L I	3.241 I	0794 I	I



I	I	I 33903031	I 103	I 01	I L	I	3.241	I 0794	I
I	I	I 33903033	I 103	I 01	I L	I	25.928	I 0794	I
I	I	I 33903034	I 103	I 01	I L	I	3.241	I 0794	I
I	I	I 33903095	I 103	I 01	I L	I	12.964	I 0794	I
I	I	I 33903300	I 103	I 01	I L	I	12.964	I 0794	I
I	I	I 33903600	I 103	I 01	I L	I	25.928	I 0794	I
I	I	I 33903700	I 103	I 01	I L	I	356.510	I 0794	I
I	I	I 33903901	I 103	I 01	I L	I	3.241	I 0794	I
I	I	I 33903902	I 103	I 01	I L	I	100.000	I 0794	I
I	I	I 33903904	I 103	I 01	I L	I	12.964	I 0794	I
I	I	I 33903906	I 103	I 01	I L	I	32.410	I 0794	I
I	I	I 33903907	I 103	I 01	I L	I	25.928	I 0794	I
I	I	I 33903908	I 103	I 01	I L	I	19.446	I 0794	I
I	I	I 33903910	I 103	I 01	I L	I	3.241	I 0794	I
I	I	I 33903911	I 103	I 01	I L	I	21.390	I 0794	I
I	I	I 33903912	I 103	I 01	I L	I	82.000	I 0794	I
I	I	I 33903913	I 103	I 01	I L	I	37.595	I 0794	I
I	I	I 33903914	I 103	I 01	I L	I	146.315	I 0794	I
I	I	I 33903916	I 103	I 01	I L	I	12.964	I 0794	I
I	I	I 33903917	I 103	I 01	I L	I	3.241	I 0794	I
I	I	I 33903918	I 103	I 01	I L	I	66.765	I 0794	I
I	I	I 33903921	I 103	I 01	I L	I	6.482	I 0794	I
I	I	I 33903922	I 103	I 01	I L	I	9.723	I 0794	I
I	I	I 33903923	I 103	I 01	I L	I	6.482	I 0794	I
I	I	I 33903924	I 103	I 01	I L	I	9.723	I 0794	I
I	I	I 33903926	I 103	I 01	I L	I	9.723	I 0794	I
I	I	I 33903927	I 103	I 01	I L	I	3.241	I 0794	I
I	I	I 33903928	I 103	I 01	I L	I	3.241	I 0794	I
I	I	I 33903929	I 103	I 01	I L	I	9.723	I 0794	I
I	I	I 33903930	I 103	I 01	I L	I	32.410	I 0794	I
I	I	I 33903931	I 103	I 01	I L	I	32.410	I 0794	I
I	I	I 33903933	I 103	I 01	I L	I	12.964	I 0794	I
I	I	I 33903936	I 103	I 01	I L	I	175.014	I 0794	I
I	I	I 33903939	I 103	I 01	I L	I	6.482	I 0794	I
I	I	I 33903941	I 103	I 01	I L	I	9.723	I 0794	I
I	I	I 33903942	I 103	I 01	I L	I	12.964	I 0794	I
I	I	I 33903944	I 103	I 01	I L	I	1.945	I 0794	I
I	I	I 33903945	I 103	I 01	I L	I	12.964	I 0795	I
I	I	I 33903947	I 103	I 01	I L	I	30.000	I 0795	I
I	I	I 33903950	I 103	I 01	I L	I	1.945	I 0795	I
I	I	I 33903951	I 103	I 01	I L	I	12.964	I 0795	I
I	I	I 33903952	I 103	I 01	I L	I	3.241	I 0795	I
I	I	I 33903957	I 103	I 01	I L	I	3.241	I 0795	I
I	I	I 33903959	I 103	I 01	I L	I	3.241	I 0795	I
I	I	I 33904700	I 103	I 01	I L	I	250.000	I 0794	I
I 9045	I ENCARGOS ESPECIAIS - EMATER								

T o t a l								I	2.000.000

1*-----*									
I ACRÉSCIMO		A N E X O I I					Fl. 03		I
I RECEITA CENTRALIZADA		ANEXO AO DECRETO Nº 2151					R\$ 1,00		I

I	Código	I	Especificação	I	Fonte	I Gr. I	Valor	I Processo	I
I		I		I		IFonteI		I	I

I	1990.05.03	I	Auxílio aos Estados Exportadores	I	103	I 01	I 2.000.000	I	0795
I									

T O T A L							I	2.000.000	I

1*-----*								
I	ACRÉSCIMO	A N E X O I I I		FL. 04	I			
I	DOS REPASSES	ANEXO AO DECRETO Nº 2151		R\$ 1,00	I			

I	Código	I	Especificação	I	Valor	I	Processo	I

I		I	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO	I		I		I
I		I		I		I		I
I	6531	I	INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTENCIA TÉCNICA E EXTENSÃO	I		I		I
I		I	RURAL - EMATER	I		I		I
I		I	RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO	I	2.000.000	I	794	I

T O T A L					I	2.000.000	I	

DECRETO Nº 2.152

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

I - Nomear, nos termos dos arts. 9º e 10 da Lei nº 12.398, de 30 de dezembro de 1998 e art. 12 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 720, de 10 de maio de 1999, HEITOR RUBENS RAIMUNDO, RG nº 1.230.270-3 e VILMA TEREZINHA DE SOUZA PINTO, RG nº 1.057.705-5 (Conselheiros Efetivos) e MARIO CÉSAR MONTEIRO, RG nº 3.948.912-0 e CÉSAR CONRADO DE SOUZA NETO, RG nº 428.732-0 (Conselheiros Suplentes), para integrarem o Conselho de Administração da PARANAPREVIDENCIA, na qualidade de representantes dos servidores ativos e inativos.

II - Nomear, nos termos dos arts. 9º e 20 da Lei nº 12.398, de 30 de dezembro de 1998 e art. 23 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 720, de 10 de maio de 1999, para integrarem o Conselho Fiscal da PARANAPREVIDENCIA, HENRIQUE RADOMANSKI, RG nº 572.201-2 e JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA MARQUES, RG nº 3.877.754-8 (Conselheiros Efetivos), representantes dos servidores ativos e NELSON MARTINS DE OLIVEIRA, RG nº 907577 (Conselheiro Suplente), representante dos servidores inativos.

Curitiba, em 26 de julho de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICH, DURVAL AMARAL,
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

LUIZ EDUARDO SEBASTIANI,
Secretário de Estado da Administração
e da Previdência

13176/2011

DECRETO Nº 2.153

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições tendo em vista o disposto no art. 10, inciso V, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 770, de 9 de maio de 2007,

Resolve nomear IZAÍAS ALVES PEREIRA, RG nº 3.065.050-2, para integrar o Conselho de Administração do Instituto de Terras, Cartografia e Geociências, na qualidade de representante dos servidores do referido Instituto.

Curitiba, em 26 de julho de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICH, DURVAL AMARAL,
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

JONEL NAZARENO IURK,
Secretário de Estado do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos

13177/2011

DECRETO Nº 2.154

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o teor do Cumprimento de Ordem Judicial nº 192/2011, nos Autos nº 578.573-1, da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e o contido no protocolado sob nº 11.081.157-8,

Resolve reintegrar, em caráter definitivo, FABIANO NOGUEIRA, RG nº 12.641.002-6, no cargo de Investigador de Polícia de 5ª Classe, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil, da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Curitiba, em 26 de julho de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICH, DURVAL AMARAL,
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

REINALDO DE ALMEIDA CESAR,
Secretário de Estado da Segurança Pública

13178/2011

DECRETO Nº 2.155

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e sob proposta da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência,

Resolve tornar sem efeito, de acordo com o art. 41, § 3º, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, a relação anexa ao Decreto nº 9.082, de 23 de dezembro de 2010, na parte que nomeou os candidatos relacionados no Anexo ao presente Decreto, para exercerem cargos de Agente de Apoio e Agente Profissional, do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, por não terem os mesmos tomado posse no prazo legal.

Curitiba, em 26 de julho de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICH, DURVAL AMARAL,
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

LUIZ EDUARDO SEBASTIANI,
Secretário de Estado da Administração
e da Previdência

13179/2011

ANEXO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 2.155/2011

CARGO: AGENTE DE APOIO
FUNÇÃO: MOTORISTA/AMBULÂNCIA
CURITIBA

NOME	RG	UF	INSCR
ADERCIO CARLOS DA SILVA	49963688	PR	40738

CARGO: AGENTE DE APOIO
FUNÇÃO: MOTORISTA/AMBULÂNCIA
LONDRINA

NOME	RG	UF	INSCR
DEJAIR LUIZ GNANN	42452130	PR	82929

CARGO: AGENTE PROFISSIONAL
FUNÇÃO: MÉDICO / CIRURGIÃO GERAL
ÁREA DE ATUAÇÃO: USAV
CAMPO MOURÃO

NOME	RG	UF	INSCR
DOUGLAS RAPCINSKI	60765286	PR	699004
ANDRE AMARAL JOIA	52746760	PR	176540

CARGO: AGENTE PROFISSIONAL
FUNÇÃO: MÉDICO / INTENSIVISTA
ÁREA DE ATUAÇÃO: USAV
CASCATEL

NOME	RG	UF	INSCR
SIMON NUNES PAIXAO	85159364	GO	1618202

CARGO: AGENTE PROFISSIONAL
FUNÇÃO: MÉDICO CARDIOLOGISTA
ÁREA DE ATUAÇÃO: USAV
GUARAPUAVA

NOME	RG	UF	INSCR
GISELLE CAVALI DA COSTA RAITZ	70075210	PR	1449591

CARGO: AGENTE PROFISSIONAL
FUNÇÃO: ENFERMEIRO
ÁREA DE ATUAÇÃO: USAV
JACAREZINHO

NOME	RG	UF	INSCR
PRISCILA CONDE BOGO	82922628	PR	901644

CARGO: AGENTE PROFISSIONAL
FUNÇÃO: MÉDICO / NEUROCIURGIÃO
ÁREA DE ATUAÇÃO: USAV
JACAREZINHO

NOME	RG	UF	INSCR
MARCOS HENRIQUE LIMA GALLES	64579827	PR	62618

CARGO: AGENTE PROFISSIONAL
FUNÇÃO: MÉDICO / CLÍNICO
ÁREA DE ATUAÇÃO: USAV
LONDRINA

NOME	RG	UF	INSCR
ANDRE RAMOS SORG MACEDO	84073288	PR	1622200
RAPHAEL DONADIO PITTA	65386364	PR	1684825

CARGO: AGENTE PROFISSIONAL
FUNÇÃO: MÉDICO / INTENSIVISTA
ÁREA DE ATUAÇÃO: USAV
MARINGÁ

NOME	RG	UF	INSCR
KLEBER DA SILVA ALBAS	284919895	SP	1447556
WAGNER CHIARELLA GODOY	128395229	PR	1614991

CARGO: AGENTE PROFISSIONAL
FUNÇÃO: MÉDICO / CLÍNICO
ÁREA DE ATUAÇÃO: USAV
PONTA GROSSA

NOME	RG	UF	INSCR
THOMAS MARKUS DHAESE	35847324	PR	270369

CARGO: AGENTE PROFISSIONAL
FUNÇÃO: MÉDICO / PEDIATRA
ÁREA DE ATUAÇÃO: USAV
PONTA GROSSA

NOME	RG	UF	INSCR
RENATA MARISA STAUT DA SILVA TULIO	62169311	PR	383082

CARGO: AGENTE PROFISSIONAL
FUNÇÃO: MÉDICO / TRAUMATOLOGISTA
ÁREA DE ATUAÇÃO: USAV
PONTA GROSSA

NOME	RG	UF	INSCR
MIGUEL MORAS MARTINS	401875	RJ	492043

CARGO: AGENTE PROFISSIONAL
FUNÇÃO: MÉDICO / ANESTESIOLOGISTA
ÁREA DE ATUAÇÃO: USAV
UMUARAMA

NOME	RG	UF	INSCR
RAFAEL SANDRI HELLU	75214910	PR	708860

CARGO: AGENTE PROFISSIONAL
FUNÇÃO: MÉDICO / ORTOPEDISTA
ÁREA DE ATUAÇÃO: USAV
UMUARAMA

NOME	RG	UF	INSCR
ANESIO SILVA JUNIOR	40608648	PR	1683616

13181/2011

**DECRETO Nº 2.156**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e sob proposta da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência e da Secretaria de Estado da Educação, considerando decisão judicial proferida nos Autos nº 53623/0000, transitada em julgado, e o contido no protocolado sob nº 11.080.731-7,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, de acordo com os artigos 7º e 23, da Lei Complementar nº 07, de 22 de dezembro de 1976 e artigo 7º da Lei Complementar nº 103, de 15 de março de 2004, EUNICE BILLER, RG nº 7.170.176-0, para exercer o cargo de Professor – Nível I, Classe 1, área de atuação Educação Básica, Disciplina de Alemão, carga horária semanal de 20 (vinte) horas, do Quadro Próprio do Magistério, da Secretaria de Estado da Educação, no Núcleo Regional da Educação de Cascavel.

Art. 2º A presente nomeação destina-se ao suprimento inicial em qualquer estabelecimento do município, a ser indicado pela Secretaria de Estado da Educação, devendo a nomeada inscrever-se no próximo concurso de remoção, para fins de fixação do seu exercício em estabelecimento de ensino no qual complementará o período de estágio probatório.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 26 de julho de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA,
Governador do Estado

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

LUIZ EDUARDO SEBASTINI,
Secretário de Estado da Administração
e da Previdência

FLÁVIO ARNS,
Secretário de Estado da Educação

13182/2011

DECRETO Nº 2.157

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87, incisos V e VI, da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto nas Leis nº 12.317, de 28 de agosto de 1998 e nº 12.377, de 28 de dezembro de 1998, no Decreto nº 4.296, de 1º de fevereiro de 2005 e no Decreto nº 697, de 30 de abril de 2007,

Resolve designar TUFÍ MARON FILHO, para, como Titular, integrar o Conselho Penitenciário do Estado do Paraná, na qualidade de representante do Poder Judiciário, em substituição a ANTÔNIO ALVES DO PRADO FILHO, em virtude de sua renúncia.

Curitiba, em 26 de julho de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA,
Governador do Estado

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

MARIA TEREZA UILLE GOMES,
Secretária de Estado da Justiça,
Cidadania e Direitos Humanos

13183/2011

DECRETO Nº 2.158

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, incisos V e VI, da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no art. 10, inciso IV, combinado com o art. 17 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Parecer nº 78/2011, do Conselho Estadual de Educação do Paraná e o contido no protocolado nº 11.001.475-9, com base no protocolado sob nº 10.163.511-2,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a renovação do reconhecimento, pelo prazo de 5 (cinco) anos, do Curso de Graduação em Letras – Licenciatura, da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão - FECILCAM, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, com carga horária de 3.680 (três mil, seiscentas e oitenta) horas/aula, funcionamento no período noturno, 50 (cinquenta) vagas anuais e prazo de integralização mínimo de 4 (quatro) e máximo de 7 (sete) anos.

Art. 2º Fica autorizada a alteração do projeto político pedagógico e consequente nomenclatura do Curso de Graduação para: Letras – Licenciatura – Habilitação: Português/Inglês e Respectivas Literaturas, carga horária de 4.008 (quatro mil e oito) horas/aula, equivalente a 3.340 (três mil, trezentas e quarenta) horas, com implantação retroativa ao início do ano de 2010.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 26 de julho de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA,
Governador do Estado

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

ALÍPIO LEAL,
Secretário de Estado da Ciência,
Tecnologia e Ensino Superior

13184/2011

DECRETO Nº 2.159

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, incisos V e VI, da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no art. 10, inciso IV, combinado com o art. 17 da Lei Federal nº 9.394, de

20 de dezembro de 1996, o Parecer nº 38/2011, do Conselho Estadual de Educação do Paraná e o contido no protocolado nº 11.001.290-0, com base no protocolado sob nº 10.249.841-0,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a renovação do reconhecimento, pelo prazo de 5 (cinco) anos, do Curso de Secretariado Executivo, ofertado pela Universidade Estadual de Londrina - UEL, mantida pelo Governo do Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 26 de julho de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA,
Governador do Estado

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

ALÍPIO LEAL,
Secretário de Estado da Ciência,
Tecnologia e Ensino Superior

13185/2011

DECRETO Nº 2.160

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, incisos V e VI, da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no art. 10, inciso IV, combinado com o art. 17 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Parecer nº 47/2011, do Conselho Estadual de Educação do Paraná e o contido no protocolado nº 11.001.355-8, com base no protocolado sob nº 7.583.051-3,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a renovação do reconhecimento, pelo prazo de 5 (cinco) anos, do Curso de Administração - Bacharelado, Linha de Formação: Comércio Exterior, ofertado pela Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG, mantida pelo Governo do Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 26 de julho de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA,
Governador do Estado

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

ALÍPIO LEAL,
Secretário de Estado da Ciência,
Tecnologia e Ensino Superior

13186/2011

DECRETO Nº 2.161

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, incisos V e VI, da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no art. 10, inciso IV, combinado com o art. 17 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Parecer nº 43/2011, do Conselho Estadual de Educação do Paraná e o contido no protocolado nº 11.001.303-5, com base no protocolado sob nº 7.490.359-2,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a renovação do reconhecimento, pelo prazo de 5 (cinco) anos, do Curso Superior de Pintura – Bacharelado, ofertado pela Escola de Música e Belas Artes do Paraná - EMBAP, mantida pelo Governo do Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 26 de julho de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA,
Governador do Estado

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

ALÍPIO LEAL,
Secretário de Estado da Ciência,
Tecnologia e Ensino Superior

13187/2011

DECRETO Nº 2.162

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, incisos V e VI, da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no art. 10, inciso IV, combinado ao art. 17 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Parecer nº 36/2011, do Conselho Estadual de Educação do Paraná e o contido no protocolado nº 11.001.313-2, com base no protocolado nº 10.250.034-2,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a renovação do reconhecimento, pelo prazo de 5 (cinco) anos, do Curso de Ciências Contábeis - Bacharelado, ofertado pela Universidade Estadual do Centro Oeste – UNICENTRO, Campus de Irati, mantida pelo Governo do Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 26 de julho de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA,
Governador do Estado

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

ALÍPIO LEAL,
Secretário de Estado da Ciência,
Tecnologia e Ensino Superior

13188/2011



DECRETO Nº 2.163

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, incisos V e VI, da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no art. 10, inciso IV, combinado ao art. 17 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Parecer nº 75/2011, do Conselho Estadual de Educação do Paraná e o contido no protocolado nº 11.112.004-8, com base no protocolado nº 10.249.984-0,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a renovação do reconhecimento, pelo prazo de 5 (cinco) anos, do Curso de Comunicação Social – Habilitação em Jornalismo, ofertado pela Universidade Estadual de Londrina - UEL, mantida pelo Governo do Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 26 de julho de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA,
Governador do Estado

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

ALÍPIO LEAL,
Secretário de Estado da Ciência,
Tecnologia e Ensino Superior

13189/2011

DECRETO Nº 2.164

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, incisos V e VI, da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no art. 10, inciso IV, combinado ao art. 17 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Parecer nº 71/2011, do Conselho Estadual de Educação do Paraná e o contido no protocolado nº 11.112.006-4, com base no protocolado nº 10.249.923-9,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a renovação do reconhecimento, pelo prazo de 5 (cinco) anos, do Curso de Graduação em Música – Licenciatura, ofertado pela Universidade Estadual de Londrina - UEL, mantida pelo Governo do Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 26 de julho de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA,
Governador do Estado

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

ALÍPIO LEAL,
Secretário de Estado da Ciência,
Tecnologia e Ensino Superior

13190/2011

DECRETO Nº 2.165

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, incisos V e VI, da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no art. 10, inciso IV, combinado ao art. 17 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Parecer nº 63/2011, do Conselho Estadual de Educação do Paraná e o contido no protocolado nº 11.112.000-5, com base no protocolado nº 10.249.922-0,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a renovação do reconhecimento, pelo prazo de 5 (cinco) anos, do Curso de Comunicação Social – Habilitação em Relações Públicas, ofertado pela Universidade Estadual de Londrina - UEL, mantida pelo Governo do Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 26 de julho de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA,
Governador do Estado

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

ALÍPIO LEAL,
Secretário de Estado da Ciência,
Tecnologia e Ensino Superior

13191/2011

DECRETO Nº 2.166

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, incisos V e VI, da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no art. 10, inciso IV, combinado ao art. 17 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Parecer nº 69/2011, do Conselho Estadual de Educação do Paraná e o contido no protocolado nº 11.001.479-1, com base no protocolado nº 10.249.939-5,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a renovação do reconhecimento, pelo prazo de 6 (seis) anos, do Curso de Administração – Bacharelado, ofertado pela Universidade Estadual de Maringá – UEM - Campus Sede, mantida pelo Governo do Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 26 de julho de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA,
Governador do Estado

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

ALÍPIO LEAL,
Secretário de Estado da Ciência,
Tecnologia e Ensino Superior

13192/2011

DECRETO Nº 2.167

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, incisos V e VI, da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no art. 10, inciso IV, combinado com o art. 17 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Parecer nº 66/2011, do Conselho Estadual de Educação do Paraná e o contido no protocolado nº 11.001.478-3, com base no protocolado sob nº 10.250.023-7,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a renovação do reconhecimento, pelo prazo de 6 (seis) anos, do Curso de Direito, ofertado pela Universidade Estadual de Maringá – UEM, Campus Sede, mantida pelo Governo do Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 26 de julho de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA,
Governador do Estado

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

ALÍPIO LEAL,
Secretário de Estado da Ciência,
Tecnologia e Ensino Superior

13193/2011

DECRETO Nº 2.168

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, incisos V e VI, da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no art. 10, inciso IV, combinado com o art. 17 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Parecer nº 34/2011, do Conselho Estadual de Educação do Paraná e o contido no protocolado nº 11.001.284-5, com base no protocolado sob nº 10.249.983-2,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a renovação do reconhecimento, pelo prazo de 5 (cinco) anos, do Curso de Administração – Bacharelado, ofertado pela Universidade Estadual de Londrina - UEL, mantida pelo Governo do Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 26 de julho de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA,
Governador do Estado

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

ALÍPIO LEAL,
Secretário de Estado da Ciência,
Tecnologia e Ensino Superior

13194/2011

DECRETO Nº 2.169

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, incisos V e VI, da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no art. 10, inciso IV, combinado com o art. 17 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Parecer nº 74/2011, do Conselho Estadual de Educação do Paraná e o contido no protocolado nº 11.111.999-6, com base no protocolado sob nº 10.181.732-6,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a renovação do reconhecimento, pelo prazo de 5 (cinco) anos, do Curso de Design de Moda – ofertado pela Universidade Estadual de Londrina, mantida pelo Governo do Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 26 de julho de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA,
Governador do Estado

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

ALÍPIO LEAL,
Secretário de Estado da Ciência,
Tecnologia e Ensino Superior

13195/2011

DECRETO Nº 2.170

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, incisos V e VI, da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no art. 10, inciso IV, combinado ao art. 17 da Lei Federal nº 9.394, de



20 de dezembro de 1996, o Parecer nº 42/2011, do Conselho Estadual de Educação do Paraná e o contido no protocolado nº 11.001.298-5, com base no protocolado nº 7.583.053-0,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a renovação do reconhecimento, pelo prazo de 5 (cinco) anos, do Curso de Ciências Econômicas - Bacharelado, ofertado pela Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG, mantida pelo Governo do Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 26 de julho de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA,
Governador do Estado

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

ALÍPIO LEAL,
Secretário de Estado da Ciência,
Tecnologia e Ensino Superior

13196/2011

DECRETO Nº 2.171

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, incisos V e VI, da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no art. 10, inciso IV, combinado ao art. 17 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Parecer nº 58/2011, do Conselho Estadual de Educação do Paraná e o contido no protocolado nº 11.001.299-3, com base no protocolado nº 10.250.033-4,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a renovação do reconhecimento, pelo prazo de 5 (cinco) anos, do Curso de Secretariado Executivo, ofertado pela Universidade Estadual do Centro Oeste – UNICENTRO, Campus Santa Cruz, mantida pelo Governo do Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 26 de julho de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA,
Governador do Estado

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

ALÍPIO LEAL,
Secretário de Estado da Ciência,
Tecnologia e Ensino Superior

13197/2011

DECRETO Nº 2.172

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, incisos V e VI, da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no art. 10, inciso IV, combinado ao art. 17 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Parecer nº 41/2011, do Conselho Estadual de Educação do Paraná e o contido no protocolado nº 11.001.287-0, com base no protocolado nº 10.249.940-9,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a renovação do reconhecimento, pelo prazo de 6 (seis) anos, do Curso de Ciências Econômicas - Bacharelado, ofertado pela Universidade Estadual de Maringá - UEM, Campus Sede, mantida pelo Governo do Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 26 de julho de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA,
Governador do Estado

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

ALÍPIO LEAL,
Secretário de Estado da Ciência,
Tecnologia e Ensino Superior

13198/2011

DECRETO Nº 2.173

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, incisos V e VI, da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no art. 10, inciso IV, combinado ao art. 17 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, os Pareceres nºs 78/2009, 171/2010 e 37/2011, do Conselho Estadual de Educação do Paraná e o contido nos protocolados sob nºs 10.249.839-9 e 10.500.354-4,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a concessão da renovação do reconhecimento, pelo prazo de 5 (cinco) anos, do Curso de Graduação em Pedagogia – Licenciatura, ofertado pela Universidade Estadual de Londrina - UEL, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, com carga horária de 3.364 (três mil, trezentas e sessenta e quatro) horas, funcionamento nos períodos matutino e noturno, com prazo de integralização de, no mínimo, 4 (quatro) e, no máximo, 8 (oito) anos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 8.498, de 07 de outubro de 2010.

Curitiba, em 26 de julho de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA,
Governador do Estado

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

ALÍPIO LEAL,
Secretário de Estado da Ciência,
Tecnologia e Ensino Superior

13199/2011

Despachos do Governador**CASA CIVIL**

11.132.653-3/11 - Of. nº 002/2011 - Solicita autorização para afastamento, conforme especifica. “AUTORIZO, de acordo com a lei. Em 26/07/11”. (Enc. proc. ao GFS/CC, em 26/07/11).

11.132.667-3/11 - Of. nº 964/11 - Solicita autorização para concessão de vantagem, nos termos do art. 2º do Decreto nº 1783, de 15/06/2011, conforme especifica. “AUTORIZO, de acordo com a lei. Em 26/07/11”. (Enc. proc. ao GRHS/CC, em 26/07/11).

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

11.088.989-5/11 - Trata-se de Processo Administrativo, interposto por José Roberto Araújo Trautwein, o qual resultou na demissão do mesmo, através do Decreto nº 1637, de 23 de julho de 2003, conforme especifica. “INDEFIRO, nos termos do Parecer nº 1514/2011 – CTJ/CC, o pedido de Pedido de Revisão de Processo Administrativo com consequente anulação do Decreto nº 1637, de 23 de julho de 2003, interposto por José Roberto Araújo Trautwein. Em 26/07/11”. (Enc. proc. à SEAP, em 26/07/11).

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

11.132.663-0/11 - Of. nº 963/11 - Solicita autorização para concessão de vantagem, nos termos do art. 2º do Decreto nº 1783, de 15/06/2011, conforme especifica. “AUTORIZO, de acordo com a lei. Em 26/07/11”. (Enc. proc. à SECS, em 26/07/11).

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

10.963.090-0/11 - Of. nº 1030/2011 - Solicita autorização para celebrar Termo de Convênio, a ser firmado entre esta Pasta, através da Polícia Militar do Paraná e a Escola Nossa Senhora da Alegria, no município de Apucarana, objetivando a cooperação técnica e pedagógica, visando à continuidade e viabilização do Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência – PROERD, na rede de ensino fundamental local, especialmente nas quartas séries/5º ano, além do curso para pais, conforme especifica. “AUTORIZO, de acordo com a lei. Em 26/07/11”. (Enc. proc. à SESP, em 26/07/11).

10.963.173-6/11 - Of. nº 1029/2011 - Solicita autorização para celebrar Termo de Convênio, a ser firmado entre esta Pasta, através da Polícia Militar do Paraná e a Prefeitura Municipal de Santa Amélia, objetivando a cooperação técnica e pedagógica, visando à continuidade e viabilização do Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência – PROERD, na rede de ensino fundamental local, especialmente nas quartas séries/5º ano, além do curso para pais ou responsável, conforme especifica. “AUTORIZO, de acordo com a lei. Em 26/07/11”. (Enc. proc. à SESP, em 26/07/11).

10.963.084-5/11 - Of. nº 1027/2011 - Solicita autorização para celebrar Termo de Convênio, a ser firmado entre esta Pasta, através da Polícia Militar do Paraná e a Prefeitura Municipal de Jundiá do Sul, objetivando a cooperação técnica e pedagógica, visando à continuidade e viabilização do Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência – PROERD, na rede de ensino fundamental local, especialmente nas quartas séries/5º ano, além do curso para pais ou responsável, conforme especifica. “AUTORIZO, de acordo com a lei. Em 26/07/11”. (Enc. proc. à SESP, em 26/07/11).

10.963.174-4/11 - Of. nº 1022/2011 - Solicita autorização para celebrar Termo de Convênio, a ser firmado entre esta Pasta, através da Polícia Militar do Paraná e a Prefeitura Municipal de Campina do Simão, objetivando a cooperação técnica e pedagógica, visando à continuidade e viabilização do Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência – PROERD, na rede de ensino fundamental local, especialmente nas quartas séries/5º ano, além do curso para pais ou responsável, conforme especifica. “AUTORIZO, de acordo com a lei. Em 26/07/11”. (Enc. proc. à SESP, em 26/07/11).

11.006.633-3/11 - Of. nº 1118/2011 - Solicita autorização para celebrar Termo de Convênio, a ser firmado entre esta Pasta, através do Instituto de Identificação do Paraná e a Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu, objetivando a implantação do Posto de Atendimento Parcialmente Informatizado do Instituto de Identificação, visando a prestação de serviços públicos de

identificação civil com posterior expedição de carteiras de identidade, bem como, atestados de antecedentes criminais, conforme específica. “AUTORIZO, de acordo com a lei. Em 26/07/11”. (Enc. proc. à SESP, em 26/07/11).

11.006.634-1/11 - Of. nº 1117/2011 - Solicita autorização para celebrar Termo de Convênio, a ser firmado entre esta Pasta, através do Instituto de Identificação do Paraná e a Prefeitura Municipal de Jesuítas, objetivando a implantação do Posto de Atendimento Parcialmente Informatizado do Instituto de Identificação, visando à confecção de carteiras de identidade e atestados de antecedentes criminais, conforme específica. “AUTORIZO, de acordo com a lei. Em 26/07/11”. (Enc. proc. à SESP, em 26/07/11).

10.141.330-6/10 - Of. nº 1187/2011 - Solicita autorização para formalizar Convênio, a ser celebrado com a Prefeitura Municipal de Doutor Camargo, visando a cessão de 1 (um) servidor para prestar serviços exclusivamente administrativos junto à Delegacia de Polícia local, conforme específica. “AUTORIZO, de acordo com a lei. Em 26/07/11”. (Enc. proc. à SESP, em 26/07/11).

11.006.232-0/11 - Of. nº 1139/2011 - Solicita autorização para celebrar Convênio, a ser firmado entre esta Pasta, através do Instituto de Identificação do Paraná e a Prefeitura Municipal de Planalto, objetivando a implantação do Posto de Atendimento Informatizado - PAPI, visando à prestação de serviços públicos de identificação civil, com posterior expedição de carteiras de identidade e atestados de antecedentes criminais, conforme específica. “AUTORIZO, de acordo com a lei. Em 26/07/11”. (Enc. proc. à SESP, em 26/07/11).

10.847.048-8/11 - Of. nº 1132/2011 - Solicita autorização para celebrar Convênio, a ser firmado entre esta Pasta, através do Instituto de Identificação do Paraná e a Prefeitura Municipal de Rolândia, objetivando a implantação do Posto de Atendimento Parcialmente Informatizado - PAPI, visando à prestação de serviços públicos de identificação civil, com posterior expedição de carteiras de identidade, bem como a expedição de atestados de antecedentes criminais, conforme específica. “AUTORIZO, de acordo com a lei. Em 26/07/11”. (Enc. proc. à SESP, em 26/07/11).

11.049.848-9/11 - Solicita autorização para instaurar procedimento licitatório, a ser realizado na modalidade Pregão Presencial, tendo por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para o Corpo de Bombeiros de Ponta Grossa, para um período de 12 meses, conforme específica. “AUTORIZO, com fulcro no Art. 1º, caput, do Decreto Estadual nº 1198/11 c/c Art. 40, I, “j”, da Lei Estadual nº 15.608/07, nos termos da Informação nº 389/2011 - AJ/SESP e do Parecer nº 1574/2011 - CTJ/CC, e conforme deliberação do Comitê de Gestão, a instauração de procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, tendo por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para o Corpo de Bombeiros de Ponta Grossa, no valor total máximo de R\$ 505.700,75 (quinhentos e cinco mil, setecentos reais e setenta e cinco centavos), para um período de 12 meses. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Em 26/07/11”. (Enc. proc. à SESP, em 26/07/11).

SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL

10.917.106-9/11 - Solicita autorização para formalizar Convênio entre a MINEROPAR, o município de Tibagi e a UEPG, o qual tem por objeto colocar em pleno funcionamento o Roteiro Geoturístico do Município de Tibagi - Geotur, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, conforme específica. “AUTORIZO, com fulcro no art. 10, do Decreto Estadual nº 1198/2011, com base na deliberação do Comitê de Gestão e nos termos dos Pareceres Jurídicos 012/2011-AJ/MINEROPAR e nº 1635/2011 - CTJ/CC, a formalização de convênio entre a Minerais do Paraná S.A - MINEROPAR, o Município de Tibagi e a Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG, o qual tem por objeto colocar em pleno funcionamento o Roteiro Geoturístico do Município de Tibagi - Geotur, com prazo de vigência de 12 (doze) meses. A presente formalização não implicará em repasse de recursos entre os partícipes. Condiciono a celebração do convênio à apresentação das Certidões de Regularidade Fiscal por parte do Município e da Universidade, conforme o art. 136 da Lei Estadual nº 15.608/2007. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Em 26/07/11”. (Enc. proc. à SEIM, em 26/07/11).

SECRETARIA ESPECIAL PARA ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

11.103.511-3/11 - Of. nº 80/2011 - Solicita autorização para formalizar Termo de Cooperação Técnica a ser firmado pela SEED e a Casa Civil, que tem por objeto o desenvolvimento de ações integradas no campo de atividades pedagógicas e projetos educacionais junto aos TELECENTROS, instalados em bibliotecas cidadãs, proporcionando a inclusão digital, a formação e a qualificação

profissional dos cidadãos atendidos nesses espaços, conforme específica. “AUTORIZO, com fulcro no art. 10 do Decreto Estadual nº 1198/2011, com base na deliberação do Comitê de Gestão e com base no Parecer Jurídico nº 1300/2011 - CTJ/CC, a formalização do Termo de Cooperação Técnica a ser firmado pela Secretaria de Estado da Educação - SEED e a Casa Civil, que tem por objeto o desenvolvimento de ações integradas no campo de atividades pedagógicas e projetos educacionais junto aos TELECENTROS, instalados em bibliotecas cidadãs, proporcionando a inclusão digital, a formação e a qualificação profissional dos cidadãos atendidos nesses espaços. O presente ajuste não envolve a transferência de recursos financeiros e materiais entre os partícipes. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Em 26/07/11”. (Enc. proc. à SEAE, em 26/07/11).

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

10.613.183-0/10 - Of. nº 207/2011 - Solicita autorização para celebrar Convênio entre a Coordenação da Receita do Estado - CRE e a Empresa Brasileira de Infra-estrutura Aeroportuária - INFRAERO, que tem por objeto a cessão de uso de área aeroportuária para instalação de unidade de atendimento da Coordenação da Receita do Estado-CRE no Aeroporto Afonso Pena, conforme específica. “AUTORIZO, com base no art. 87, inciso XVIII da Constituição do Estado do Paraná, art. 116 da Lei Federal 8.666/93 e art. 9º do Decreto Estadual 897/2007, nos termos do Parecer nº 0437/2011 - CTJ/CC, a celebração de convênio entre a Coordenação da Receita do Estado - CRE e a Empresa Brasileira de Infra-estrutura Aeroportuária - INFRAERO, que tem por objeto a cessão de uso de área aeroportuária para instalação de unidade de atendimento da Coordenação da Receita do Estado-CRE no Aeroporto Afonso Pena. O presente ajuste não acarretará repasse de recursos financeiros entre os partícipes. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Em 26/07/11”. (Enc. proc. à SEFA, em 26/07/11).

11.085.971-6/11 - Of. nº 408/2011 - Solicita autorização para formalizar Convênio com o Conselho Regional de Contabilidade do Paraná, cuja finalidade é conjugar esforços para troca de informações da base cadastral relativa aos contabilistas registrados no conselho de classe conveniente, conforme específica. “AUTORIZO, com fulcro no artigo 10, do Decreto Estadual nº 1198/11 e nos termos dos Pareceres Jurídicos nº 129/2011 e nº 1516/2011 - CTJ/CC, a formalização do convênio entre a Secretaria de Estado da Fazenda e o Conselho Regional de Contabilidade do Paraná, cuja finalidade é conjugar esforços para troca de informações da base cadastral relativa aos contabilistas registrados no conselho de classe conveniente. CONVALIDO os atos praticados antes do início da vigência do convênio. A formalização do ajuste não implica em repasse de recursos entre os convenientes, devendo cada qual arcar com os custos relativos ao cumprimento de suas atribuições. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Em 26/07/11”. (Enc. proc. à SEFA, em 26/07/11).

13201/2011

Casa Civil

DESPACHO DO CHEFE DA CASA CIVIL

CASA CIVIL

11.103.187-8/11 - Solicita autorização para que a Comissão Permanente de Licitação da Casa Civil, possa realizar abertura de procedimento licitatório, na modalidade Convite - tipo menor preço, tendo por objeto a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, pelo período de 12 (doze) meses, conforme específica. “AUTORIZO, com fulcro no art. 40, inciso I, alínea “j”, da Lei Estadual nº 15.608/2007 c/c art. 1º, inciso II do Decreto Estadual nº 1198/2011, e nos termos do Parecer nº 1580/2011 - CTJ/CC, a Comissão Permanente de Licitação da Casa Civil realizar licitação, na modalidade Convite - Tipo Menor Preço, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, pelo período de 12 (doze) meses, no valor máximo estimado de R\$ 33.146,50 (trinta e três mil, cento e quarenta e seis reais e cinquenta centavos). Em 26/07/11”. (Enc. proc. ao GAS/CC, em 26/07/11).

13200/2011

Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO NO 1837

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Decreto no 1.748, de 24 de janeiro de 2.000 e considerando o disposto no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2.003, Resolução nº 3837 de 15 de junho de 2.004 e Lei nº 14.961 de 21 de dezembro de 2.005,

RESOLVE

Conceder ao militar abaixo relacionado o Abono de Permanência em valor equivalente a respectiva contribuição previdenciária.

R.G.nº	Protocolo	Nome	Orgão
3.589.271-0	11.044.527-0	ACIR MEIRA DE SOUZA	PMMP
1.948.935-3	11.044.447-8	DIOGO DO PRADO BATISTA	PMMP
3.367.322-1	11.014.875-5	VALDECIR DE MELO	PMMP
1.607.859-0	11.014.909-3	FRANCISCO SERGIO DE ASSIS	PMMP

Curitiba, 18 de julho de 2011

Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani
Secretário de Estado da
Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO NO 1841

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Decreto no 1.748, de 24 de janeiro de 2.000 e considerando o disposto no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2.003 e Resolução nº 3837 de 15 de junho de 2.004,

RESOLVE

Conceder aos servidores relacionados no anexo da presente, o Abono de Permanência em valor equivalente as respectivas contribuições previdenciárias.

Curitiba, 18 de julho de 2011

Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani
Secretário de Estado da
Administração e da Previdência

Anexo da Resolução nº 1841

R.G.	PROTOCOLO	NOME	ORGÃO
1.238.377-0	10.982.057-1	ALAIDE DE FATIMA DE ANDRADE ELEUTERIO	CC
2.087.053-2	10.847.054-2	MARLENE RIBEIRO GARCIA	SESP
1.191.062-9	07.608.983-3	MOACIR TREVISAN	SEFA
2.222.075-6	10.918.130-7	DARCI DO ESPIRITO SANTO FERRAZ DE ANHAIA	RTVE
2.202.587-2	10.994.367-3	ELENITA FATIMA DE OLIVEIRA HALLA	SEED
1.270.758-4	10.963.726-2	MARLENE DOS SANTOS RODRIGUES	SEED
1.319.811-0	11.016.529-3	ELISEU DANIEL DE PAULA	SEED
1.431.974-3	10.970.236-6	MARIA DELCI DA ROSA GOMES	SEED
3.038.562-4	10.935.076-1	ELIANE APARECIDA SCHILIPACK	SEED
0.849.346-4	10.945.309-9	VERA MARIA CHIZZOTTI CUSATIS	SEED
3.308.963-5	10.945.965-8	MARTA DE PAULA BARAVIERA	SEED
1.329.873-4	10.894.215-0	MARIA SALETE ZANIN	SEED
1.362.467-4	10.943.449-3	SUELI REGINA TIZZIANI	SEED
4.039.678-0	10.728.702-7	CARME TEREZINHA PAZA TOMBINI	FUNSAUDE
3.136.738-7	10.772.190-8	TEREZA MOREIRA PASIANOTTO	FUNSAUDE
0.911.744-0	10.727.805-2	AUREA HIRAHARA	FUNSAUDE
1.250.311-3	10.774.321-9	MOACIR FILIPAKI	FUNSAUDE
4.597.567-3	10.819.111-2	MARIA TEREZINHA TONDIN	FUNSAUDE
0.777.811-2	10.819.880-0	WOLNEI MATIAS BONOTTO	FUNSAUDE

RESOLUÇÃO NO 1842

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Decreto no 1.748, de 24 de janeiro de 2.000 e considerando o disposto no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2.003 e Resolução nº 3837 de 15 de junho de 2.004,

RESOLVE

Conceder aos servidores relacionados no anexo da presente, o Abono de Permanência

em valor equivalente as respectivas contribuições previdenciárias.

Curitiba, 18 de julho de 2011

Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani
Secretário de Estado da
Administração e da Previdência

Anexo da Resolução nº 1842

R.G.	PROTOCOLO	NOME	ORGÃO
1.375.308-3	10.589.395-7	MARIA LUCIA FRIZON RIZZOTTO	UNIOESTE
1.000.889-1	10.892.293-1	ROSANE SCHLOGEL	FAP
1.443.591-3	07.851.287-3	JUSSARA NASCIMENTO HICKSON	IAP
1.178.166-7	10.713.780-7	LEONORA CONSULIN	PRTUR
3.392.395-3	10.970.158-0	NADIR DE MEDEIROS PEREIRA	UEL
0.724.963-2	10.443.402-9	ENEAS SOUZA MACHADO	SUDERHSA
1.378.112-5	10.220.053-5	MARIA FATIMA TOZZI	SEFA
1.552.923-7	11.038.828-4	ARNALDO RIBEIRO DE LIMA	PRES
3.213.645-1	07.876.147-4	VALMIR DA GUARDA	SETR
1.448.481-7	10.846.496-8	MARI DO ROCIO FIORESE	SESP
3.637.659-7	10.847.102-6	ROSEMARIA JUSSIANI FIEDLER	SESP
1.517.356-4	11.006.689-9	DANILO DE MATOS PRADO	SESP
1.342.396-2	10.727.247-0	LUIZIA DE SOUZA MORAIS	FUNSAUDE
1.259.676-6	10.749.993-8	NILZA FERNANDES STRECHAR	FUNSAUDE
1.618.638-4	10.811.978-0	MARIA TEREZA FELICIANO DA COSTA	FUNSAUDE
1.112.752-5	10.974.087-0	WALDEMIRO DA SILVA FILHO	FUNSAUDE
6.517.198-8	10.727.490-1	IVANETE CALIXTO NORBACH	FUNSAUDE
1.400.968-0	10.749.801-0	LUIZ BRUNO	FUNSAUDE
1.489.691-0	10.974.727-0	LUCIO PEREIRA MAFRA	FUNSAUDE
0.894.529-2	10.833.601-3	EDUARDO ERNESTO OBRZUT FILHO	FUNSAUDE
1.676.532-5	10.584.693-2	MARIA INES NEIVA DE LIMA MICHAUD	FUNSAUDE
1.631.235-5	10.574.280-0	CESAR ALONSO CARRERA	FUNSAUDE
1.831.364-2	10.627.940-3	IZABELLA PESSOA XAVIER DA SILVEIRA	FUNSAUDE
0.799.138-0	10.943.599-6	NORMA CLEIA PEREIRA	SEED
2.256.001-8	10.998.019-6	VERA LUCIA OLIVA FERREIRA	SEED
2.037.450-0	10.660.873-3	MARIA ELIZETE CARDOSO ROLIM	SEED
1.666.792-7	10.945.275-0	MARILDA APARECIDA DOS REIS SANTOS	SEED
3.609.553-9	10.928.658-3	LUCIA ESTER MATTIELO	SEED
2.090.045-8	10.926.811-9	LOCSANDRA MARIA KUCZYNSKI WORELL	SEED
2.044.229-8	10.946.557-7	MARIA CRISTINA DE ARAUJO MOREIRA	SEED
2.194.834-9	10.995.307-5	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA MARTINS	SEED
3.384.767-0	10.998.562-7	ROSEMARY APARECIDA PEÇANHA	SEED
0.930.171-2	10.894.487-0	GENI ROSA POSSAMAI	SEED
1.513.214-0	10.951.204-4	IRAILDE APARECIDA DE BARROS	SEED
1.071.715-9	10.940.735-6	GENI FRANCIOSI	SEED

RESOLUÇÃO NO 1844

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Decreto no 1748 de 24 de janeiro de 2000,

RESOLVE

Retificar a Resolução nº 532 de 15 de fevereiro de 2011, que aposentou por tempo de contribuição, NESLEI BENEDITA BIASOTTO, R.G.nº 1.875.002-3, Professor, LF-21, da SEED, para declarar que a referida aposentadoria foi de acordo com os cálculos de fls.67-PRPREV e não como constou.
Protocolo nº 10.747.114-6.

Curitiba, 18 de julho de 2011.

Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani
Secretário de Estado da
Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO NO 1845

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Decreto no 1748 de 24 de janeiro de 2000,

RESOLVE

Retificar a Resolução nº 822 de 22 de março de 2011, que aposentou por tempo de contribuição, DALZIZA SERRANO, R.G.nº 2054.106-7, Professor, LF-01, da

SEED, para declarar que a referida aposentadoria foi de acordo com os cálculos de fls.85-PRPREV e não como constou.
Protocolo nº 10.747.270-3.

Curitiba, 18 de julho de 2011.

Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani
Secretário de Estado da
Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO NO 1846

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Decreto no 1748 de 24 de janeiro de 2000,

RESOLVE

Retificar a Resolução nº 1276 de 13 de maio de 2011, que aposentou por tempo de contribuição, ELIAS BEZERRA DE ARAUJO, R.G.nº 778.196-2, Médico, LF-01, da FUNSAUDE, para declarar que a referida aposentadoria foi de acordo com os cálculos de fls.43-PRPREV e não como constou.
Protocolo nº 10.749.787-0.

Curitiba, 19 de julho de 2011.

Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani
Secretário de Estado da
Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO NO 1847

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Decreto no 1748 de 24 de janeiro de 2000,

RESOLVE

Retificar a Resolução nº 1124 de 04 de maio de 2011, que aposentou por tempo de contribuição, VANIA MARIA CARDOSO DA SILVEIRA GONÇALVES, R.G.nº 1.585.135-0, Professor, LF-02, da SEED, para declarar que a referida aposentadoria foi de acordo com os cálculos de fls.74-PRPREV e não como constou.
Protocolo nº 10.397.220-5.

Curitiba, 19 de julho de 2011.

Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani
Secretário de Estado da
Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO NO 1848

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Decreto no 1748 de 24 de janeiro de 2000 e Parecer nº 6946/10/DJ-TC,

RESOLVE

Retificar a Resolução nº 9877 de 23 de fevereiro de 2010, que aposentou por tempo de contribuição, DARCY MENDES, R.G.nº 1.082.947-0, do IAPAR, para declarar que a nomenclatura correta do cargo do servidor é Agente de Ciência e Tecnologia, LF-01 e não como constou.
Protocolo nº 10.965.864-2.

Curitiba, 19 de julho de 2011.

Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani
Secretário de Estado da
Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO NO 1849

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Decreto no 1748 de 24 de janeiro de 2000,

RESOLVE

Retificar a Resolução nº 10196 de 19 de março de 2010, que aposentou por tempo de contribuição, JUREMA FURQUIM DE OLIVEIRA, R.G.nº 3.667.016-9, Agente Universitário, LF-01, da UEPG, para declarar que a referida aposentadoria foi de acordo com os cálculos de fls.71-PRPREV e não como constou.
Protocolo nº 07.583.162-5.

Curitiba, 19 de julho de 2011.

Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani
Secretário de Estado da
Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO NO 1850

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Decreto no 1748 de 24 de janeiro de 2000, Parecer 1214/2011-DJ/PRPREV,

RESOLVE

Proceder a revisão nos proventos de inatividade, de ROSA DONIAK RODRIGUES DE MIRANDA, R.G.nº 351.574-5, Agente de Apoio, LF-01, da SEJU, para exclusão das Gratificações de Zona e Local, Risco de Vida e Insalubridade e Inclusão da GADI, de acordo com a Lei 13666/02, artigo 18 e Lei 15044/06, artigo 6º.

Cálculos de fls.11-PRPREV. Protocolo nº 10.447.339-3.

Curitiba, 19 de julho de 2011.

Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani
Secretário de Estado da
Administração e da Previdência

1065/2011

RESOLUÇÃO NO 1851

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Decreto no 1748 de 24 de janeiro de 2000,

RESOLVE

Proceder a revisão nos proventos de inatividade, de BRASILINA MARQUES BOTASSARI, R.G.nº 987.983-8, Professor, Nível II-11, LF-02, da SEED, alterando a média de aulas extraordinárias com aplicação do Acórdão nº 1638/08-TC. Cálculos de fls.46-PRPREV. Protocolo nº 10.015.752-7.

Curitiba, 19 de julho de 2011.

Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani
Secretário de Estado da
Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO NO 1852

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Decreto no 1748 de 24 de janeiro de 2000,

RESOLVE

Proceder a revisão nos proventos de inatividade, de RUFINO JOSE ZAMBONIN, R.G.nº 785.991-0, Professor, Nível II-11, LF-21, da SEED, alterando a média de aulas extraordinárias com aplicação do Acórdão nº 1638/08-TC. Cálculos de fls.16-PRPREV. Protocolo nº 10.688.844-2.

Curitiba, 19 de julho de 2011.

Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani
Secretário de Estado da
Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO NO 1853

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Decreto no 1748 de 24 de janeiro de 2000,

RESOLVE

Proceder a revisão nos proventos de inatividade, de JULIA AMARAL, R.G.nº 1.238.182-4, Agente de Apoio, LF-01, da FUNSAUDE, alterando o embasamento da aposentadoria para artigo 3º, inciso I, II e III, parágrafo único da Emenda Constitucional 47/05. Cálculos de fls.20-PRPREV. Protocolo nº 10.448.326-7.

Curitiba, 19 de julho de 2011.

Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani
Secretário de Estado da
Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO NO 1854

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Decreto no 1748 de 24 de janeiro de 2000,

RESOLVE

Proceder a revisão nos proventos de inatividade, de JOÃO AGADIR PINTO, R.G.nº 419.755-0, Professor, Nível II-11, LF-03, da SEED, alterando o emba-

samento da aposentadoria, para artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, Alínea B, da Constituição Federal.
Cálculos de fls.65-PRPREV. Protocolo nº 07.210.752-7.

Curitiba, 19 de julho de 2011.

Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani
Secretário de Estado da
Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO NO 1855

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Decreto no 1748 de 24 de janeiro de 2000,

RESOLVE :

Proceder a revisão nos proventos de inatividade, de NEUCY ALVES CORREA, R.G.nº 3.569.533-8, Professor, Nível II-11, LF-21, da SEED, alterando a média de aulas extraordinárias, na forma do Decreto nº 7154/06 e Acórdão nº 1638/08-TC. Cálculos de fls.28-PRPREV. Protocolo nº 10.512.907-6.

Curitiba, 19 de julho de 2011.

Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani
Secretário de Estado da
Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO NO 1856

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Decreto no 1748, de 24 de janeiro de 2000,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Resolução no 10757 de 17 de maio de 2010, em favor de IOLANDA CANTON CHERNHAK, R.G.nº 1822.558-1, Professor, Nível II-11, LF-21, da SEED, restabelecendo os efeitos da Resolução nº 7828 de 10 de agosto de 2.009.

Curitiba, 19 de julho de 2011

Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani
Secretário de Estado da
Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO NO 1857

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Decreto no 1748, de 24 de janeiro de 2000,

RESOLVE

Restabelecer os efeitos das Resoluções nºs 6381 de 07 de outubro de 2002 e 8264 de 25 de maio de 2006, que concedeu aposentadoria por tempo de contribuição, a PAULO DE CASTRO NETO, R.G.nº 900.320-7, no cargo de Delegado de Polícia de 2ª Classe, LF-02, da SESP, ficando em consequência sem efeito as Resoluções nºs 3005 de 15 de janeiro de 2008 e 8962 de 26 de novembro de 2009. Protocolo nº 10.691.079-0.

Curitiba, 19 de julho de 2011.

Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani
Secretário de Estado da
Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO NO 1858

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Decreto no 1748, de 24 de janeiro de 2000 e Mandado de Segurança nº 473.848-1 da 7ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça e Ofício nº 507/2011/PPF/PGE,

RESOLVE

Restabelecer os efeitos da Resolução nº 413 de 10 de março de 2003, que concedeu aposentadoria por tempo de contribuição, a LETICIA APARECIDA DE OLIVEIRA, R.G.nº 1.615.993-0, no cargo de Escrivão de Polícia de 3ª Classe, LF-02, da SESP, ficando em consequência sem efeito as Resoluções nºs 3053 de 16 de janeiro de 2008 e 3405 de 28 de fevereiro de 2008. Protocolo nº 11.125.491-5.

Curitiba, 19 de julho de 2011.

Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani
Secretário de Estado da
Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO NO 1859

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Decreto no 1748 de 24 de janeiro de 2000,

RESOLVE :

Proceder a revisão nos proventos de inatividade de BENEDICTO MOTTA DA SILVA, R.G.nº 1.536.504-8, Soldado de 1ª Classe, LF-01, da Polícia Militar do Estado do Paraná, alterando os cálculos de proventos para proporcional a 9402/10950 dias, nos termos da Decisão Judicial nos Autos da Ação de Obrigação de Fazer nº 1321/2006. Cálculos de fls.54-PRPREV. Protocolo nº 10.692.127-0.

Curitiba, 19 de julho de 2011.

Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani
Secretário de Estado da
Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO NO 1860

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Decreto no 1748 de 24 de janeiro de 2000 e Parecer nº 630/2011/PRPREV,

RESOLVE :

Proceder a revisão nos proventos de inatividade, de LEONIDA OSTAPE-CHEM ARAUJO, R.G.nº 959.323-3, da UEL, promoção por antiguidade, de Agente Universitário A-III-6 para Agente Universitário A-III-7, nos termos do artigo 26, parágrafo 2º da Lei 15050/2006 e Resolução nº 07/2007/Seap/Seti. Cálculos de fls.50-PRPREV. Protocolo nº 7.085.341-8.

Curitiba, 19 de julho de 2011.

Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani
Secretário de Estado da
Administração e da Previdência

1066/2011

RESOLUCAO N. 01840

EXONERACAO A PEDIDO

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N. 2.491 DE 23 DE JANEIRO DE 1984, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO DE ACORDO COMO O ARTIGO 124, DA LEI N. 6.174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, OS FUNCIONARIOS ABAIXO RELACIONADOS:

NOME DO FUNCIONARIO	R.G.	LF	CARGO	SGOC NV LOTACAO
DEISY CRISTINA CORREA IGARASHI	006.110.639-1	01	PROF ADJUNTO	LG02 T2 UNIOESTE
PROTOCOLO - 1089.5247-4 / 2011	A PARTIR DE	06/06/2011		

CURITIBA, 18 DE JULHO DE 2011

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO Nº 2.491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO DE ACORDO COM O ARTIGO 124, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, OS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:
RESOLUÇÃO N. 1838 18/07/2011

1059/2011

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	A PARTIR	ORGÃO
ANA LUCIA BRAZIL CAMARGO	10049911	1	NAI	109896519	01/08/2011	FECEA
ANDREA DANIELE MULLER	101934748	2	NI01	110952830	01/07/2011	SEED
CONCEICAO SOARES PETRESKI	10557194	3	NII11	110930313	04/07/2011	SEED
FILIFE MARCEL DA ROSA VARGAS	124402310	1	NAIII	11.103.760-4	06/07/2011	SEAB
TATIANA DE MORAES PEREIRA SPEZBEUKA	124589290	1	NI01	110929404	29/06/2011	SEED
JOSELBA MARCIA DE ANDRADE	61443142	2	NII03	109286869	25/07/2011	SEED
JONNY EDIL BINI	62991429	1	NI01	110239548	20/06/2011	SEED
EDNAVA DE SOUZA ALVARISTO	64210017	1	NA01	110929285	18/05/2011	SEED
DANIELA DO ROCIO ALVES BASSETTI	73874041	1	NA09	110929862	17/06/2011	SEED
ANA APARECIDA SOUZA DOS SANTOS	80715889	2	NII03	110929854	20/07/2011	SEED

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO Nº 2.491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO DE ACORDO COM O ARTIGO 124, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, OS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:
RESOLUÇÃO N. 1839 18/07/2011

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	A PARTIR	ORGÃO
LUCIANA APARECIDA BRAVIM MACARINI	81620768	1	NA07	110438320	13/06/2011	SEED
TATIANE SIMONI	82818405	2	NI01	109707074	21/06/2011	SEED
JEAN SEBASTIAN TOILLIER	96033478	91	NI01	109706957	17/06/2011	SEED

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO Nº 2.491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO DE ACORDO COM O ARTIGO 124, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, OS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:
RESOLUÇÃO N. 1843 18/07/2011

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	A PARTIR	ORGÃO
DANIEL URT MANSUR BUMLAI	132307180	1	NAIII	110771762	01/07/2011	FUNSAUDE
AMARILDO LUIZ PASSARIN	31221668	97	NII03	110018347	30/06/2011	SEED
BELONI CELSO	40092838	1	NII03	110051379	02/06/2011	SEED
FABIO DENARDI	61451340	1	NAIII	106478287	27/05/2011	FUNSAUDE
LUCAS DE OLIVEIRA TSCHA	65658283	1	NA01	110038496	01/07/2011	SEED
RICARDO PAULINO FIGUEREDO	84129356	1	NAIII	108951540	20/06/2011	FUNSAUDE
WANILSON ALEXANDRE BALDASSIN GLATZ	91174332	1	NA01	109233595	01/07/2011	SEED

1060/2011

RESOLUCAO DE RESERVA REMUNERADA/REFORMA N. 1867

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE TRANSFERIR PARA A INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLÍCIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: APGAUA DE AQUINO ORGAO: PMPR
R.G.: 01.684.355-5 CARGO: Tenente Coronel LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Integral por Tempo Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 46, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4º , inciso I da Lei Estadual 1.943/54.

Lei nº 16.469/10, art.1º. §§ 2º e 3º

Lei 6417/73, art.89, item 1, c/c Lei 13809/02, art.3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 70.182/11

CALCULOS A FL. 16-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 11.100.490-0

NOME: JORGE ALVES DE SOUZA ORGAO: PMPR
R.G.: 03.593.039-6 CARGO: Terceiro Sargento LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Proporcional por Tempo Contribuição - Exceto Especiais.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 46, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4º, inciso III da Lei estadual 1.943/54.

Lei nº 16.469/10, art.1º. §§ 2º e 3º

Lei 6417/73, art.89, item 1, c/c Lei 13809/02, art.3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 70.136/11

CALCULOS A FL. 14-PRPREV. Prop. 28/30 avos. - FP - PROTOCOLO N. 11.093.855-1

CURITIBA, 20 DE JULHO DE 2011

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE RESERVA REMUNERADA/REFORMA N. 1868

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE TRANSFERIR PARA A



INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLÍCIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ADOLFO NUNES FERREIRA

ORGÃO: PMPR

R.G.: 03.607.886-3 CARGO: Cabo

LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Integral por Tempo Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 46, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4º, inciso I da Lei Estadual 1.943/54.

Lei nº 16.469/10, art.1º. §§ 2º e 3º

Lei 6417/73, art.89, item 1, c/c Lei 13809/02, art.3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 70.178/11

CALCULOS A FL. 16-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 11.014.575-6

NOME: JURANDIR GALVAO

ORGÃO: PMPR

R.G.: 03.840.874-7 CARGO: Terceiro Sargento

LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Proporcional por Tempo Contribuição - Exceto Especiais.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 46, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4º, inciso III da Lei estadual 1.943/54.

Lei nº 16.469/10, art.1º. §§ 2º e 3º

Lei 6417/73, art.89, item 1, c/c Lei 13809/02, art.3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 70.177/11

CALCULOS A FL. 15-PRPREV. Prop. 27/30 avos. - FP - PROTOCOLO N. 11.093.806-3

CURITIBA, 20 DE JULHO DE 2011

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE RESERVA REMUNERADA/REFORMA N. 1869

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE TRANSFERIR PARA A

INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLÍCIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ELTON LUIZ ZAPCHAU

ORGÃO: PMPR

R.G.: 04.087.169-1 CARGO: Subtenente

LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Proporcional por Tempo Contribuição - Exceto Especiais.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 46, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4º, inciso III da Lei estadual 1.943/54.

Lei nº 16.469/10, art.1º. §§ 2º e 3º

Lei 6417/73, art.89, item 1, c/c Lei 13809/02, art.3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 70.139/11

CALCULOS A FL. 17-PRPREV. Prop. 29/30 avos. - FP - PROTOCOLO N. 10.964.689-0

CURITIBA, 20 DE JULHO DE 2011

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 1870

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: LILIANNE MARIA LACERDA BORGES DE MACEDO

ORGÃO: SEED

R.G.: 01.617.991-4 CARGO: Professor
Professor

LF: 2

TIPO: Aposentadoria por Invalidez Integral.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, §§ 1º, Inciso I e 8º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03.

Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 70.158/11

CALCULOS A FL. 35-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 10.879.676-6

NOME: ADELINO MARQUES ALEIXO

ORGÃO: SEED

R.G.: 000636.907-3 CARGO: Professor

LF: 2



Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea B, da Constituição Federal e § 8º, com a redação dada pela Emenda Constitucional. Nº 41/03.

Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 70.043/11

CALCULOS A FL. 131-PRPREV. Prop. 31/35 avos. - FF - PROTOCOLO N. 7.175.337-9

CURITIBA, 20 DE JULHO DE 2011

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 1871

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: GENOVEVA MARIA TREVISAN WERNECK

ORGAO: SEED

R.G.: 01.745.205-3 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Inciso I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, e o Artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, \$ ún

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 70.093/11

CALCULOS A FL. 34-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 10.945.042-1

NOME: MARIA CLEUSA DA SILVA

ORGAO: SEED

R.G.: 01.827.501-5 CARGO: Professor

LF: 21

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, \$ ún

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 69.306/11

CALCULOS A FL. 66-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 7.159.580-3

CURITIBA, 20 DE JULHO DE 2011

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 1872

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: NORMA SUELI FERNANDES

ORGAO: SEED

R.G.: 02.137.149-1 CARGO: Professor

LF: 3

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º



ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 70.037/11
CALCULOS A FL. 57-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 10.920.559-1

NOME: JOSE DE PAULA ORGAO: INAPAR
R.G.: 000369.757-6 CARGO: Agente de Execução LF: 1
Hidrometrista
TIPO: Aposentadoria Compulsória Proporcional. A partir de 03/05/2011.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, §§ 1º, Inciso II e 8º, da Constituição Federal,
com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03.
Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 70.050/11
CALCULOS A FL. 70-PRPREV. Prop. 34/35 avos. - FF -
PROTOCOLO N. 10.997.684-9

CURITIBA, 20 DE JULHO DE 2011

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 1873

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ARIEL GERALDO DE ALMEIDA ORGAO: FUNSAUDE
R.G.: 000461.416-0 CARGO: Agente Profissional LF: 1
Medico

TIPO: Aposentadoria Compulsória Proporcional. A partir de 21/03/2011.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, §§ 1º, Inciso II e 8º, da Constituição Federal,
com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03.
Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 70.089/11
CALCULOS A FL. 33-PRPREV. Prop. 20/35 avos. - FF -
PROTOCOLO N. 10.872.180-4

NOME: CELSO GONCALVES STUART ORGAO: DER
R.G.: 000674.033-2 CARGO: Agente Profissional LF: 1
Contador

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda
Constitucional nº 47/05.
Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70
Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19
Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170, Lei 6174/70
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 70.063/11
CALCULOS A FL. 57-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 7.869.356-8

CURITIBA, 20 DE JULHO DE 2011

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 1874

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARIA DE LOURDES PESSOLE BIONDO SIMOES ORGAO: FUNSAUDE
R.G.: 000897.721-6 CARGO: Agente Profissional LF: 1
Medico

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda
Constitucional nº 47/05.
Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70
Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170,Lei 6174/70-EC19/98
Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170, Lei 6174/70
Lei 13666/02, art.18 e Lei 15044/06, art.6º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 70.064/11
CALCULOS A FL. 28-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 10.946.175-0

NOME: FAUSTO COELHO PEREIRA ORGAO: SEOP
R.G.: 000998.836-0 CARGO: Agente Profissional LF: 1



Engenheiro Civil

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 13666/02, art.15, I, c/c art.156, Lei 6174/70

Lei 13666/02, art.15, II, c/c art.170, Lei 6174/70-EC19/98

Lei 13666/02, art.15, II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 70.191/11

CALCULOS A FL. 47-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 11.036.161-0

CURITIBA, 20 DE JULHO DE 2011

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 1875

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ELAINE ROSELI ROHDEN MORGENSTERN

ORGAO: SEED

R.G.: 03.062.257-0 CARGO: Professor

LF: 21

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 70.092/11

CALCULOS A FL. 37-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 10.926.307-9

NOME: JOAO BATISTA SILVA

ORGAO: DER

R.G.: 01.365.507-3 CARGO: Agente de Apoio

LF: 1

Motorista

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 13666/02, art.15, I, c/c art.156, Lei 6174/70

Lei 13666/02, art.15, II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19

Lei 13666/02, art.15, II, c/c art.170, Lei 6174/70

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 70.067/11

CALCULOS A FL. 57-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 7.869.540-4

CURITIBA, 20 DE JULHO DE 2011

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 1876

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ENCARNACAO GONCALES VIEIRA MAZETO

ORGAO: SEED

R.G.: 01.578.844-5 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Aposentadoria por Invalidez Integral.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, §§ 1º, Inciso I e 8º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03.

Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 70.161/11

CALCULOS A FL. 49-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 10.879.690-1

NOME: ENCARNACAO GONCALES VIEIRA MAZETO

ORGAO: SEED

R.G.: 01.578.844-5 CARGO: Professor

LF: 21

Professor

TIPO: Aposentadoria por Invalidez Integral.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----



Artigo 40, §§ 1º, Inciso I e 8º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03.
Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 70.166/11
CALCULOS A FL. 51-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 10.879.690-1

CURITIBA, 20 DE JULHO DE 2011

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 1877

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: EDITE ALVES LOPES

ORGAO: EMBAP

R.G.: 01.952.411-6 CARGO: Agente Universitário

LF: 1

AUXILIAR OPERACIONAL

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 11713/97 art.30

Lei 6174/70, art.170 e 171

Lei 6174/70, art.170, c/c art.29,II, Lei 15050/06

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 70.068/11

CALCULOS A FL. 66-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 7.490.387-8

NOME: AGATA LUCIA DREI

ORGAO: FUNSAUDE

R.G.: 02.022.390-1 CARGO: Agente de Apoio

LF: 1

Auxiliar De Saude

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70

Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170,Lei 6174/70-EC19/98

Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170, Lei 6174/70

Lei 13666/02, art.18 e Lei 15044/06, art.6º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 70.049/11

CALCULOS A FL. 45-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 10.406.745-0

CURITIBA, 20 DE JULHO DE 2011

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 1878

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: OSMARILDA APARECIDA PRESTES

ORGAO: SEED

R.G.: 03.136.525-2 CARGO: Professor

LF: 2

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 70.040/11

CALCULOS A FL. 67-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 10.855.853-9

NOME: EFIGENIA ROSA BARBOSA

ORGAO: SEED

R.G.: 03.242.630-1 CARGO: Agente Educacional I

LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Inciso I, II, III e IV, da Emenda Constitucional



nº 41/03, e o Artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 47/05.
LC nº 123/08, art.22
LC nº 123/08, art.23, c/c art.170 e 171 Lei 6174/70
LC nº 123/08, art.23, c/c art.170 e 171 Lei 6174/70
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 70.072/11
CALCULOS A FL. 29-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 10.918.073-4

CURITIBA, 20 DE JULHO DE 2011

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 1879

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: JOSE PEREIRA

ORGAO: DER

R.G.: 03.367.022-2 CARGO: Agente de Apoio

LF: 1

Auxiliar Operacional

TIPO: Aposentadoria Compulsória Proporcional. A partir de 04/05/2011.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, §§ 1º, Inciso II e 8º, da Constituição Federal,
com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03.

Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 70.112/11

CALCULOS A FL. 52-PRPREV. Prop. 29/35 avos. - FF -

PROTOCOLO N. 7.873.163-0

NOME: JOSE APARECIDO DA SILVA

ORGAO: DER

R.G.: 03.789.656-0 CARGO: Agente de Apoio

LF: 1

Auxiliar Operacional

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda
Constitucional nº 47/05.

Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70

Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170,Lei 6174/70-EC19/98

Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170, Lei 6174/70

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 70.065/11

CALCULOS A FL. 56-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 7.859.858-1

CURITIBA, 20 DE JULHO DE 2011

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 1880

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: DALMIRO MACHADO FILHO

ORGAO: SEJU

R.G.: 04.098.103-9 CARGO: Agente Penitenciário

LF: 1

Agente Penitenciário

TIPO: Aposentadoria por Invalidez Proporcional.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, §§ 1º, Inciso I e 8º, da Constituição Federal,
com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03.

Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 70.157/11

CALCULOS A FL. 58-PRPREV. Prop. 20/35 avos. - FP -

PROTOCOLO N. 10.725.312-2

NOME: FABIANA HANAKO FUJII

ORGAO: FAFIPA

R.G.: 04.949.760-1 CARGO: Professor Ensino Superior

LF: 1

Professor Auxiliar

TIPO: Aposentadoria por Invalidez Integral.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, §§ 1º, Inciso I e 8º, da Constituição Federal,
com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03.

Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 70.087/11



CALCULOS A FL. 81-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 10.555.780-9

CURITIBA, 20 DE JULHO DE 2011

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 1881

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ADEMAR BRITZKE

ORGAO: SEED

R.G.: 03.628.565-6 CARGO: Professor

LF: 21

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc. I a X, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc. I a X

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 70.001/11

CALCULOS A FL. 41-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 10.825.003-8

NOME: MARIA APARECIDA CHRISTINO FRANCA

ORGAO: SEED

R.G.: 04.195.411-6 CARGO: Professor

LF: 21

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc. I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc. I a X, § ún

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 70.066/11

CALCULOS A FL. 40-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 10.942.869-8

CURITIBA, 20 DE JULHO DE 2011

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 1882

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ANA MARIA OGRODOVSKI ALBUQUERQUE

ORGAO: SEED

R.G.: 000770.247-7 CARGO: Professor

LF: 2

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição. A partir de 20/05/2

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc. I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc. I a X, § ún

Lei 6794/76, art.1º e LC 21/84, art.6º

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 70.096/11

CALCULOS A FL. 36-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 11.022.398-6

NOME: AMELIA YURIKO OKAZAKI

ORGAO: SEED

R.G.: 000840.451-8 CARGO: Professor

LF: 2

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----



Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

Dec.2260/93, 677/03 e Lei 10514/93, art.7

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 70.038/11

CALCULOS A FL. 43-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 10.926.325-7

CURITIBA, 20 DE JULHO DE 2011

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 1883

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARIA AUXILIADORA SENRA RODRIGUES

ORGAO: SEED

R.G.: 000887.518-9 CARGO: Professor

LF: 3

Professor

TIPO: Aposentadoria Compulsória Proporcional. A partir de 09/06/2011.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, §§ 1º, Inciso II e 8º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03.

Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 70.115/11

CALCULOS A FL. 38-PRPREV. Prop. 19/30 avos. - FF -

PROTOCOLO N. 11.022.399-4

NOME: RAUL DE SOUZA FILHO

ORGAO: SEED

R.G.: 000568.279-7 CARGO: Agente Profissional

LF: 2

Profissional De Nivel Superior

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 13666/02, art.15, I, c/c art.156, Lei 6174/70

Lei 13666/02, art.15, II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19

Lei 13666/02, art.15, II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 70.170/11

CALCULOS A FL. 29-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 11.097.303-9

CURITIBA, 20 DE JULHO DE 2011

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 1884

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ROSE MARI DE SOUZA RODRIGUES

ORGAO: SEED

R.G.: 01.000.479-9 CARGO: Professor

LF: 21

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, ART.27, III

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 70.110/11

CALCULOS A FL. 43-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 10.935.081-8

NOME: ELZA DE ASSIS VIDOTI

ORGAO: SEED



R.G.: 01.013.636-9 CARGO: Professor
Professor

LF: 2

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

Lei 6794/76, art.1º e LC 21/84, art.6º

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, ART.27, III

LC 103/04, art.22, § 3º

LC 103/04, ART.29, § 2º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 70.042/11

CALCULOS A FL. 55-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 10.792.215-6

CURITIBA, 20 DE JULHO DE 2011

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 1885

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARIA APARECIDA MARIANO

ORGAO: SEED

R.G.: 01.058.473-6 CARGO: Professor

LF: 3

Professor

TIPO: Aposentadoria Compulsória Proporcional. A partir de 27/03/2011.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, §§ 1º, Inciso II e 8º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03.

Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 70.039/11

CALCULOS A FL. 37-PRPREV. Prop. 16/30 avos. - FF -

PROTOCOLO N. 10.924.564-0

NOME: IVONE DE LOURDES BOLONHEZ LONGHINI

ORGAO: SEED

R.G.: 01.080.247-4 CARGO: Professor

LF: 3

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 70.107/11

CALCULOS A FL. 49-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 10.912.941-0

CURITIBA, 20 DE JULHO DE 2011

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 1886

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: SILAS NEGRAO SERRA

ORGAO: SEED

R.G.: 01.153.378-7 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional



nº 47/05.
LC 103/04, art.23
LC 103/04, art.25, inc. I a X, EC 19/98
LC 103/04, art.25, inc. I a X
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, art.22, § 3º
LC 103/04, ART.29, § 2º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 70.103/11
CALCULOS A FL. 74-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 10.112.126-7

NOME: MARIA LUCIA MILEO DE MACEDO ORGAO: SEED
R.G.: 01.167.573-5 CARGO: Professor LF: 22
Professor
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, art.22, § 3º
LC 103/04, ART.29, § 2º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 70.108/11
CALCULOS A FL. 42-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 10.945.278-5

CURITIBA, 20 DE JULHO DE 2011

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 1887

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: CLEONICE MARIA DE OLIVEIRA WOYDA ORGAO: SEED
R.G.: 01.344.850-7 CARGO: Professor LF: 21
Professor
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, ART.27, III
LC 103/04, art.22, § 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 70.035/11
CALCULOS A FL. 43-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 10.758.825-6

NOME: JUSSARA SOUZA BREGENSKI ORGAO: SEED
R.G.: 000601.968-4 CARGO: Professor LF: 2
Professor
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún
Lei 6794/76, art.1º e LC 21/84, art.6º
LC 103/04, ART.29, § 2º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 70.171/11
CALCULOS A FL. 34-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 11.097.304-7

CURITIBA, 20 DE JULHO DE 2011

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA



ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N.
CALCULOS A FL.-PRPREV.- F -. PROTOCOLO N.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N.
CALCULOS A FL.-PRPREV.- F -. PROTOCOLO N.

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 1836

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: JOSE ERNANDES CORREIA GOMES
R.G.: 001661.246-4 CARGO: AGENTE UNIVERS

ORGAO: UEM
LF: 01

TIPO: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, incisos I, II, III, § Único da EC 47/05.
Lei 11713/97, art. 30
Lei 6174/70, art. 170
Lei 6174/70, art. 170
Lei 15050/06, art. 29, §§ 3º e 6º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 32.190/11
CALCULOS A FL. 55-PRPREV.- FP -. PROTOCOLO N.10.994.189-1

CURITIBA, 15 DE JULHO DE 2011

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

1063/2011

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 1862

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MAURICIO SELLA
R.G.: 000803.292-0 CARGO: PROF ENS SUPE

ORGAO: UEL
LF: 01

TIPO: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, incisos I, II, III, § Único da EC 47/05.
Lei 11713/97, art. 3º, § 4º, c/c L.14825/05, art. 2º
Lei 11713/97, art. 16, c/c Lei 14825/05, art. 3º
Lei 6174/70, art. 170
Lei 10692/93, art. 13
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 32.198/11
CALCULOS A FL. 87-PRPREV.- FP -. PROTOCOLO N.10.883.835-3

CURITIBA, 20 DE JULHO DE 2011

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 1863

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARIVAL ANTONIO MAZZIO
R.G.: 000399.599-2 CARGO: PROF ENS SUP

ORGAO: UEL
LF: 03

TIPO: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, incisos I, II, III, § Único da EC 47/05.
Lei 11713/97, art. 3º, § 4º, c/c L.14825/05, art. 2º
Lei 11713/97, art. 16, c/c Lei 14825/05, art. 3º
Lei 6174/70, art. 170 e 171
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 32.207/11
CALCULOS A FL. 95-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.10.883.808-6

NOME: PAULINA KAVESK
R.G.: 003718.517-5 CARGO: AGENTE UNIVERS

ORGAO: UNICENTRO
LF: 01

TIPO: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, c/c com o
artigo 2º da EC nº 47/05.
Lei 11713/97, art. 30
Lei 6174/70, art. 170



Lei 6174/70, art. 170
Lei 10692/93, art. 13
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 32.195/11
CALCULOS A FL. 64-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.10.803.299-5

CURITIBA, 20 DE JULHO DE 2011

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 1864

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ANA MESTRE MARQUES GUILHERME
R.G.: 001889.223-5 CARGO: AGENTE UNIVERS

ORGAO: UEL
LF: 01

TIPO: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, incisos I, II, III, § Único da EC 47/05.
Lei 11713/97, art. 30
Lei 6174/70, art. 170
Lei 10692/93, art. 13
Lei 15050/06, artigo 29, §§ 2º e 6º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 32.206/11
CALCULOS A FL. 116-PRPREV.- FP -. PROTOCOLO N.10.812.206-4

NOME: ROQUE OLAVO DOTTO
R.G.: 001304.433-3 CARGO: AG UNIVERSIT

ORGAO: UEM
LF: 01

TIPO: Aposentadoria Compulsória 15/04/2011

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, § 1º, inciso II e § 8º da Constituição Federal,
com nova redação dada pela EC 41/03.
Art. 40, §§ 3º e 17, da Constituição Federal.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 32.187/11
CALCULOS A FL. 60-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.10.994.221-9

CURITIBA, 20 DE JULHO DE 2011

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 1865

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARIA IZABEL GOMES DE ASSUMPÇÃO LOLIS
R.G.: 001489.063-7 CARGO: AGENTE UNIVERS

ORGAO: UEM
LF: 01

TIPO: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, incisos I, II, III, § Único da EC 47/05.
Lei 11713/97, art. 30
Lei 6174/70, art. 170
Lei 6174/70, art. 170
Lei 10692/93, art. 13
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 32.136/11
CALCULOS A FL. 57-PRPREV.- FP -. PROTOCOLO N.10.813.024-5

NOME: IRMA MAINARDI FERNANDES DA SILVA
R.G.: 002128.916-7 CARGO: AG UNIVERSIT

ORGAO: UEL
LF: 01

TIPO: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, incisos I, II, III, § Único da EC 47/05.
Lei 11713/97, art. 30
Lei 6174/70, art. 170 e 171
Lei 10692/93, art. 13
Lei 15050/06, artigo 29, §§ 2º e 6º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 32.169/11
CALCULOS A FL. 93-PRPREV.- FP -. PROTOCOLO N.10.883.813-2

CURITIBA, 20 DE JULHO DE 2011

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 1866

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ILSE LORENA VON BORSTEL GALVAO DE QUEIROS
R.G.: 001698.304-7 CARGO: PROF ENS SUPER

ORGAO: UNIOESTE
LF: 01

TIPO: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, incisos I, II, III, § Único da EC 47/05.

Lei 11713/97, art. 3º, § 4º, c/c L. 14825/05, art. 2º

Lei 11713/97, art. 16, c/c Lei 14825/05, art. 3º

Lei 6174/70, art. 170

Lei 6174/70, art. 170

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 32.189/11

CALCULOS A FL. 65-PRPREV.- FP -. PROTOCOLO N.10.589.346-9

NOME: SELMA GERMINARI CARDOSO

ORGAO: UEL

R.G.: 003118.453-3 CARGO: AGENTE UNIVERS

LF: 01

TIPO: Aposentadoria por Invalidez

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, § 1º inciso I e § 8º, da Constituição Federal, com

nova redação dada pela EC 41/03.

Art. 40, §§ 3º e 17, da Constituição Federal.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 32.188/11

CALCULOS A FL. 61-PRPREV.- FP -. PROTOCOLO N.11.059.552-2

CURITIBA, 20 DE JULHO

DE 2011

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

1064/2011

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 217 DE 22/07/2011

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO	
RAQUEL MENEZINI				180	21/12/1997 20/06/2007	01/09/2011 27/02/2012	
16820555	1	NAI	11.080.043-6				
WINDSOR ROBERTO DE ASSIS EDELING				90	21/12/2002 10/06/2007	01/08/2011 29/10/2011	
7839740	1	NAI	11.080.206-4				

1067/2011

Agricultura e do Abastecimento

RESOLUÇÃO Nº 072, 22 de julho de 2011

*Designa servidora para substituição da titular
em férias.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO
ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso XIV,
artigo 45 da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1.987,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora MARTA CRISTINA DINIZ DE OLIVEIRA FREITAS, portadora do RG nº 5.102057-0 SSP/PR, em substituição a servidora **MARIA DO CARMO PESSOA SILVA**, RG nº 3.235.352-5, atribuindo a gratificação nível III, no período compreendido de 12/09/2011 a 11/10/2011, por motivo de férias da titular, conforme requerimento.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Norberto Anacleto Ortigara.

12903/2011

Emater

Portaria n.º 102/2011

O Diretor-Presidente do Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei 6.174/70, **RESOLVE**:

- DESIGNAR** os servidores MÁRCIO ROBERTO DE RAMOS, JOAQUIM GRZYBOWSKI e TANIA MARIA ZOEHLER, para sob

a presidência do primeiro, constituir Comissão de Sindicância, com sede em Curitiba, incumbida de apurar possíveis responsabilidades, relacionadas ao servidor JAISON GONSALVES DOS REIS, lotado na Unidade Municipal de Virmond, sob protocolado n.º 10.789.518-3.

- DETERMINAR** que nos termos do artigo 310, do Estatuto do Servidor, a referida Comissão tem prazo de 03 (três) dias para iniciar e 15 (quinze) improrrogáveis, para concluir o processo, contatos da data da publicação dessa.

RUBENS ERNESTO NIEDERHEITMANN
Diretor-Presidente

18/07/11

R\$ 84,00 - 12721/2011

Portaria n.º 103/2011

O Diretor Presidente do Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER, no uso de suas atribuições legais e para atender ao estabelecido no Art. 5º da Portaria 052/2010, **RESOLVE**:

- ALTERAR** a relação constante no Anexo 1 da Portaria 059/2010, designada para constituir Comissão para o Processo de Avaliação Especial de Desempenho, da região de União da Vitória, que a partir desta data será composta pelos seguintes funcionários:

- Marcos Antônio Lucatelli
- Maria Arlete Chudzinski
- Maria Goreti Brzezinski

- DETERMINAR** que as demais condições da referida Portaria, permaneçam inalteradas e corroboradas.

RUBENS ERNESTO NIEDERHEITMANN
Diretor-Presidente

19/07/11

R\$ 84,00 - 12746/2011

Portaria n.º 104/2011

O Diretor Presidente do Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER, no uso de suas atribuições legais e para atender ao estabelecido no Art. 5º da Portaria 052/2010, **RESOLVE**:

1. **ALTERAR** a Portaria 120/2010, que designa Comissão para o Processo de Avaliação Especial de Desempenho, da região de Campo Mourão, que a partir desta data será composta pelos seguintes funcionários:
 - Kenji Oscar Asami
 - Sônia Regina Brito dos Santos
 - Claudete Aparecida Bedin Oliveira
2. **DETERMINAR** que as demais condições da referida Portaria, permaneçam inalteradas e corroboradas.

RUBENS ERNESTO NIEDERHEITMANN

Diretor-Presidente

19/07/11

R\$ 84,00 - 12750/2011

Portaria n.º 105/2011

O Diretor Presidente do Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER, no uso de suas atribuições legais e para atender ao estabelecido no Art. 5º da Portaria 052/2010, **RESOLVE**:

1. **ALTERAR** a relação constante no Anexo 1 da Portaria 059/2010, designada para constituir Comissão para o Processo de Avaliação Especial de Desempenho, da região de Umuarama, que a partir desta data será composta pelos seguintes funcionários:
 - Orivaldo Candido da Silva
 - Joaquim Rocha Martins
 - Luiz Alberto Zawadzki
2. **DETERMINAR** que as demais condições da referida Portaria, permaneçam inalteradas e corroboradas.

RUBENS ERNESTO NIEDERHEITMANN

Diretor-Presidente

20/07/11

R\$ 84,00 - 12754/2011

Ceasa**RESOLUÇÃO DE DIRETORIA DA CEASA/PR 077/11**

A DIRETORIA DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. – CEASA/PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS, E DAS PRERROGATIVAS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGULAMENTO DE MERCADO DA CEASA/PR NO QUE COUBER Considerando que a empresa permissionária COMÉRCIO DE FRUTAS UNIÃO LONDRINA LTDA - CNPJ 04.328.292/0001-47, Boxes 144, 145 E 146 -Pavilhão “B”, instalada na Unidade de Londrina, requereu a regularização das áreas nos moldes do contido no **Protocolo 10.816.509-0 RESOLVE** 1- Determinar que se proceda o desligamento definitivo do exercício das atividades comerciais da empresa COMÉRCIO DE FRUTAS UNIÃO LONDRINA LTDA, no recinto da Ceasa/Londrina nos Boxes 144, 145 e 146 Pavilhão “B”, a partir de 01 de junho de 2011 e o conseqüente cancelamento dos Termos de Permissão Remunerada de Uso - TPRU (s), sem que caiba direito a indenização de qualquer espécie, conforme o estabelecido na cláusula segunda, parágrafo segundo; 2- Determinar que as áreas objeto deste cancelamento sejam transferidas para a empresa LUIS LEONARDO SOBRAL FILHO - ME/CNPJ 13.478.006/0001-10, conforme as determinações emanadas das Resoluções de Diretoria nºs 007/11, item 8 e 053/11, devendo a Gerência de Mercado providenciar que o interessado efetue o pagamento da taxa de transferência equivalente a 20 (vinte) TPRU(s) por box, face a Resolução de Diretoria nº 061/11, bem como a elaboração dos novos TPRU(s) nos moldes adotados de dispensa de licitação por prazo determinado contado a partir de 30 de junho de 2011 até 26 de dezembro de 2011, ou, ainda, até a formalização de procedimento licitatório regular, e, posteriormente, a alteração e inclusão no sistema informatizado de dados. 3- A empresa LUIS LEONARDO SOBRAL FILHO-ME, está amparada pela Resolução de Diretoria nº 3175/10, que determina a dispensa de licitação de todas as empresas que se encontram instaladas nas áreas públicas da CEASA/PR - Unidade Atacadista de Londrina, nos moldes propostos no protocolo 10.126.427-0, a partir de 01 de janeiro de 2011, por prazo determinado de 180 (cento e oitenta) dias e, assim sucessivamente e por conveniência da CEASA/PR, até o cumprimento do preceituado na Lei Federal 8.987/95 e da Lei Federal nº 11.445/07 e das Leis Complementares do Estado do Paraná 76/95 e 79/96 que obrigam a licitação de todos os espaços que correspondem a todos os boxes/lojas das Unidades Atacadistas da Ceasa/PR. 4- Determinar à Secretaria Geral que dê ciência formal aos interessados com cópia da presente Resolução. Cumpra-se **Publique-se** Curitiba, 24 de junho de 2011 Luiz Dâmaso Gusi Diretor Administrativo Financeiro Valério Borba Diretor Técnico Eduardo Pimentel Slaviero Diretor Agrocomercial

R\$ 156,00 - 12940/2011

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA DA CEASA/PR 078/11

A DIRETORIA DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. – CEASA/PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS, E DAS PRERROGATIVAS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGULAMENTO DE MERCADO DA CEASA/PR NO QUE COUBER Considerando que a empresa permissionária RRS SILVA & CIA LTDA/CNPJ 07.153.572/0001-50, Box 902 -Pavilhão “Atípico”, instalada na Unidade de Londrina, requereu a regularização da área nos moldes do contido no **Protocolo 10.816.521-9 RESOLVE** 1-Determinar que se proceda o desligamento definitivo do exercício as atividades comerciais da empresa permissionária RRS SILVA & CIA LTDA, no recinto da Ceasa/Londrina no Box 902, Pavilhão “Atípico”, a partir de 01 de junho de 2011 e o conseqüente cancelamento do Termo de Permissão Remunerada de Uso - TPRU, sem que caiba direito a indenização de qualquer espécie, conforme estabelecido na cláusula segunda, parágrafo segundo; 2-Determinar que a área objeto deste cancelamento seja transferida para a empresa VANDERLEI CARDOSO DE LIMA-CNPJ 11.736.013/0001-40, conforme as determinações emanadas das Resoluções de Diretoria nºs 007/11, item 8 e 053/11, devendo a Gerência de Mercado providenciar que o interessado efetue o pagamento da taxa de transferência equivalente a 20 (vinte) TPRU(s), face a Resolução de Diretoria nº 061/11, bem como a elaboração de novo TPRU, nos moldes adotados de dispensa de licitação por prazo determinado contado a partir de 30 de junho de 2011 até 26 de dezembro de 2011, ou, ainda, até a formalização de procedimento licitatório regular, e, posteriormente, a alteração e inclusão no sistema informatizado de dados. 3- A empresa VANDERLEI CARDOSO DE LIMA, está amparada pela Resolução de Diretoria nº 3175/10, que determina a dispensa de licitação de todas as empresas que se encontram instaladas nas áreas públicas da CEASA/PR - Unidade Atacadista de Londrina, nos moldes propostos no protocolo 10.126.427-0, a partir de 01 de janeiro de 2011, por prazo determinado de 180 (cento e oitenta) dias e, assim sucessivamente e por conveniência da CEASA/PR, até o cumprimento do preceituado na Lei Federal 8.987/95 e da Lei Federal nº 11.445/07 e das Leis Complementares do Estado do Paraná 76/95 e 79/96 que obrigam a licitação de todos os espaços que correspondem a todos os boxes/lojas das Unidades Atacadistas da Ceasa/PR. 4- Determinar à Secretaria Geral que dê ciência formal aos interessados com cópia da presente Resolução. Cumpra-se **Publique-se** Curitiba, 24 de junho de 2011 Luiz Dâmaso Gusi Diretor Presidente Luiz Roberto de Souza Diretor Administrativo Financeiro Valério Borba Diretor Técnico Eduardo Pimentel Slaviero Diretor Agrocomercial

R\$ 156,00 - 12942/2011

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA DA CEASA/PR 079/11

A DIRETORIA DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. – CEASA/PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS, E DAS PRERROGATIVAS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGULAMENTO DE MERCADO DA CEASA/PR NO QUE COUBER Considerando que a empresa permissionária OTACÍLIO TELES DOS SANTOS-CNPJ 01.494.482/0001-46, Boxes 75, 142 E 143 -Pavilhão “B”, instalada na Unidade de Londrina, requereu a regularização das áreas nos moldes do contido no **Protocolo 10.816.508-1 RESOLVE** 1-Determinar que se proceda o desligamento definitivo do exercício das atividades comerciais da empresa OTACÍLIO TELES DOS SANTOS, no recinto da Ceasa/Londrina nos Boxes 75, 142 e 143, Pavilhão “B”, a partir de 01 de junho de 2011 e o conseqüente cancelamento dos Termos de Permissão Remunerada de Uso - TPRU (s), sem que caiba direito a indenização de qualquer espécie, conforme o estabelecido na cláusula segunda, parágrafo segundo; 2- Determinar que as áreas objeto deste cancelamento sejam transferidas para a empresa LUIS LEONARDO SOBRAL FILHO-ME/CNPJ 13.478.006/0001-10, conforme as determinações emanadas das Resoluções de Diretoria nºs 007/11, item 8 e 053/11, devendo a Gerência de Mercado providenciar que o interessado efetue o pagamento da taxa de transferência equivalente a 20 (vinte) TPRU(s) por box, face a Resolução de Diretoria nº 061/11, bem como a elaboração dos novos TPRU (s) nos moldes adotados de dispensa de licitação por prazo determinado contado a partir de 30 de junho de 2011 até 26 de dezembro de 2011, ou, ainda, até a formalização de procedimento licitatório regular, e, posteriormente, a alteração e inclusão no sistema informatizado de dados. 3- A empresa LUIS LEONARDO SOBRAL FILHO-ME, está amparada pela Resolução de Diretoria nº 3175/10, que determina a dispensa de licitação de todas as empresas que se encontram instaladas nas áreas públicas da CEASA/PR - Unidade Atacadista de Londrina, nos moldes propostos no protocolo 10.126.427-0, a partir de 01 de janeiro de 2011, por prazo determinado de 180 (cento e oitenta) dias e, assim sucessivamente e por conveniência da CEASA/PR, até o cumprimento do preceituado na Lei Federal 8.987/95 e da Lei Federal nº 11.445/07 e das Leis Complementares do Estado do Paraná 76/95 e 79/96 que obrigam a licitação de todos os espaços que correspondem a todos os boxes/lojas das Unidades Atacadistas da Ceasa/PR. 4- Determinar à Secretaria Geral que dê ciência formal aos interessados com cópia da presente Resolução. Cumpra-se **Publique-se** Curitiba, 24 de junho de 2011 Luiz Dâmaso Gusi Diretor Presidente Luiz Roberto de Souza Diretor Administrativo Financeiro Valério Borba Diretor Técnico Eduardo Pimentel Slaviero Diretor Agrocomercial

R\$ 156,00 - 12943/2011

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA DA CEASA/PR 080/11

A DIRETORIA DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. – CEASA/PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS, E DAS PRERROGATIVAS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGULAMENTO DE MERCADO DA CEASA/PR NO QUE COUBER Considerando que a empresa permissionária CRISRON COMÉRCIO DE FRUTAS E LEGUMES LTDA-CNPJ 04.040.122/0001-62, Boxes 23 e 48 -Pavilhão “A”, instalada na Unidade de Londrina, requereu a regularização das áreas nos moldes do contido no **Protocolo 10.816.519-7 RESOLVE** 1-Determinar que se proceda o desligamento definitivo do exercício das atividades comerciais da empresa CRISRON COMÉRCIO DE



FRUTAS E LEGUMES LTDA, no recinto da Ceasa/Londrina nos Boxes 23 e 48 Pavilhão "A", a partir de 01 de junho de 2011 e o consequente cancelamento dos Termos de Permissão Remunerada de Uso - TPRU (s), sem que caiba direito a indenização de qualquer espécie, conforme o estabelecido na cláusula segunda, parágrafo segundo; 2- Determinar que as áreas objeto deste cancelamento sejam transferidas para a empresa JOSÉ HAROLDO FERREIRA-COMÉRCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS-FI-CNPJ 10.656.496/0001-00, conforme as determinações emanadas das Resoluções de Diretoria nºs 007/11 e 053/11, devendo a Gerência de Mercado providenciar que o interessado efetue o pagamento da taxa de transferência equivalente a 10 (dez) TPRU(s) por box, bem como a elaboração dos novos TPRU (s) nos moldes adotados de dispensa de licitação por prazo determinado contado a partir de 30 de junho de 2011 até 26 de dezembro de 2011, ou, ainda, até a formalização de procedimento licitatório regular, e, posteriormente, a alteração e inclusão no sistema informatizado de dados. 3- A empresa JOSÉ HAROLDO FERREIRA-COMÉRCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS-FI, está amparada pela Resolução de Diretoria nº 3175/10, que determina a dispensa de licitação de todas as empresas que se encontram instaladas nas áreas públicas da CEASA/PR - Unidade Atacadista de Londrina, nos moldes propostos no protocolo 10.126.427-0, à partir de 01 de janeiro de 2011, por prazo determinado de 180 (cento e oitenta) dias e, assim sucessivamente e por conveniência da CEASA/PR, até o cumprimento do preceituado na Lei Federal 8.987/95 e da Lei Federal nº 11.445/07 e das Leis Complementares do Estado do Paraná 76/95 e 79/96 que obrigam a licitação de todos os espaços que correspondem a todos os boxes/lojas das Unidades Atacadistas da Ceasa/PR. 4- Determinar à Secretaria Geral que dê ciência formal aos interessados com cópia da presente Resolução. Cumpra-se **Publique-se** Curitiba, 24 de junho de 2011 Luiz Dâmaso Gusi Diretor Presidente Luiz Roberto de Souza Diretor Administrativo Financeiro Valério Borba Diretor Técnico Eduardo Pimentel Slaviero Diretor Agrocomercial

R\$ 156,00 - 12944/2011

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA DA CEASA/PR 081/11

A DIRETORIA DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A.-CEASA/PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS, E DAS PRERROGATIVAS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGULAMENTO DE MERCADO DA CEASA/PR NO QUE COUBER Considerando que a empresa permissionária REI DO MILHO-COMÉRCIO DE FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES LTDA-CNPJ 79.342.978/0001-91, Boxes 15 e 56 -Pavilhão "A", instalada na Unidade de Londrina, requereu a regularização das áreas nos moldes do contido no **Protocolo 10.816.529-4 RESOLVE** 1-Determinar que se proceda o desligamento definitivo do exercício das atividades comerciais da empresa REI DO MILHO-COMÉRCIO DE FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES LTDA, no recinto da Ceasa/Londrina nos Boxes 15 e 56, Pavilhão "A", a partir de 01 de junho de 2011 e o consequente cancelamento dos Termos de Permissão Remunerada de Uso - TPRU (s), sem que caiba direito a indenização de qualquer espécie, conforme o estabelecido na cláusula segunda, parágrafo segundo; 2-Determinar que as áreas objeto deste cancelamento sejam transferidas para a empresa FRUTICOLA MARIALVA COMÉRCIO DE FRUTAS LTDA-CNPJ 07.711.009/0001-41, conforme as determinações emanadas das Resoluções de Diretoria nºs 007/11, item 8 e 053/11, devendo a Gerência de Mercado providenciar que o interessado efetue o pagamento da taxa de transferência equivalente a 20 (vinte) TPRU(s) por box, face a Resolução de Diretoria nº 061/11, bem como a elaboração dos novos TPRU (s) nos moldes adotados de dispensa de licitação por prazo determinado contado a partir de 30 de junho de 2011 até 26 de dezembro de 2011, ou, ainda, até a formalização de procedimento licitatório regular, e, posteriormente, a alteração e inclusão no sistema informatizado de dados. 3-A empresa FRUTICOLA MARIALVA COMÉRCIO DE FRUTAS LTDA, está amparada pela Resolução de Diretoria nº 3175/10, que determina a dispensa de licitação de todas as empresas que se encontram instaladas nas áreas públicas da CEASA/PR - Unidade Atacadista de Londrina, nos moldes propostos no protocolo 10.126.427-0, à partir de 01 de janeiro de 2011, por prazo determinado de 180 (cento e oitenta) dias e, assim sucessivamente e por conveniência da CEASA/PR, até o cumprimento do preceituado na Lei Federal 8.987/95 e da Lei Federal nº 11.445/07 e das Leis Complementares do Estado do Paraná 76/95 e 79/96 que obrigam a licitação de todos os espaços que correspondem a todos os boxes/lojas das Unidades Atacadistas da Ceasa/PR. 4- Determinar à Secretaria Geral que dê ciência formal aos interessados com cópia da presente Resolução. Cumpra-se **Publique-se** Curitiba, 24 de junho de 2011 Luiz Dâmaso Gusi Diretor Presidente Luiz Roberto de Souza Diretor Administrativo Financeiro Valério Borba Diretor Técnico Eduardo Pimentel Slaviero Diretor Agrocomercial

R\$ 156,00 - 12945/2011

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA DA CEASA/PR 082/11

A DIRETORIA DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A.-CEASA/PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS, E DAS PRERROGATIVAS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGULAMENTO DE MERCADO DA CEASA/PR NO QUE COUBER Considerando que a empresa permissionária JOSÉ HAROLDO FERREIRA-COMÉRCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS-FI-CNPJ 10.656.496/0001-00, Box 46 -Pavilhão "A", instalada na Unidade de Londrina, requereu a regularização da área nos moldes do contido no **Protocolo 10.816.523-5 RESOLVE** 1-Determinar que se proceda o desligamento definitivo do exercício das atividades comerciais da empresa permissionária JOSÉ HAROLDO FERREIRA-COMÉRCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS-FI, no recinto da Ceasa/Londrina no Box 046 Pavilhão "A", a partir de 01 de junho de 2011 e o consequente cancelamento do Termo de Permissão Remunerada de Uso - TPRU, sem que caiba direito a indenização de qualquer espécie, conforme estabelecido na cláusula segunda, parágrafo segundo; 2-Determinar que a área objeto deste cancelamento seja transferida para a empresa KS SHIMIZUE G. PADILHA-COMÉRCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA CNPJ 11.298.774/0002-48, conforme as determinações emanadas das Resoluções de Diretoria nºs 007/11,

item 8 e 053/11, devendo a Gerência de Mercado providenciar que o interessado efetue o pagamento da taxa de transferência equivalente a 20 (vinte) TPRU(s), face a Resolução de Diretoria nº 061/11, bem como a elaboração de novo TPRU nos moldes adotados de dispensa de licitação por prazo determinado contado a partir de 30 de junho de 2011 a 26 de dezembro de 2011, ou, ainda, até a formalização de procedimento licitatório regular e, posteriormente, a alteração e inclusão no sistema informatizado de dados. 3- A empresa KS SHIMIZUE G. PADILHA-COMÉRCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA, está amparada pela Resolução de Diretoria nº 3175/10, que determina a dispensa de licitação de todas as empresas que se encontram instaladas nas áreas públicas da CEASA/PR-Unidade Atacadista de Londrina, nos moldes propostos no protocolo 10.126.427-0, à partir de 01 de janeiro de 2011, por prazo determinado de 180 (cento e oitenta) dias e, assim sucessivamente e por conveniência da CEASA/PR, até o cumprimento do preceituado na Lei Federal 8.987/95 e da Lei Federal nº 11.445/07 e das Leis Complementares do Estado do Paraná 76/95 e 79/96 que obriga a licitação de todos os espaços que correspondem a todos os boxes/lojas das Unidades Atacadistas da Ceasa/PR. 4- Determinar à Secretaria Geral que dê ciência formal aos interessados com cópia da presente Resolução. Cumpra-se **Publique-se** Curitiba, 24 de junho de 2011 Luiz Dâmaso Gusi Diretor Presidente Luiz Roberto de Souza Diretor Administrativo Financeiro Valério Borba Diretor Técnico Eduardo Pimentel Slaviero Diretor Agrocomercial

R\$ 168,00 - 12946/2011

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA DA CEASA/PR 083/11

A DIRETORIA DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A.-CEASA/PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS, E DAS PRERROGATIVAS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGULAMENTO DE MERCADO DA CEASA/PR NO QUE COUBER Considerando que a permissionária ASSOCIAÇÃO REPRESENTATIVA DOS USUÁRIOS DA CEASA DE LONDRINA-ARUCCEL/CNPJ 02.164.142/0001-10, Box 29 -Pavilhão "A", instalada na Unidade de Londrina, requereu a regularização da área nos moldes do contido no **Protocolo 10.816.524-3 RESOLVE** 1-Determinar que se proceda o desligamento definitivo do exercício das atividades comerciais da permissionária ASSOCIAÇÃO REPRESENTATIVA DOS USUÁRIOS DA CEASA DE LONDRINA, no recinto da Ceasa/Londrina no Box 029, Pavilhão "A", a partir de 01 de junho de 2011 e o consequente cancelamento do Termo firmado com esta CEASA/PR, sem que caiba direito a indenização de qualquer espécie; 2- Determinar que a área objeto deste cancelamento seja transferida para a empresa LUCIANO NOVACK HORTIFRUTIGRANJEIROS-CNPJ 02.164.142/0001-10, conforme as determinações emanadas das Resoluções de Diretoria nºs 007/11 e 053/11, devendo a Gerência de Mercado providenciar que o interessado efetue o pagamento da taxa de transferência equivalente a 10 (dez) TPRU(s), bem como a elaboração do novo TPRU nos moldes adotados de dispensa de licitação por prazo determinado contado a partir de 30 de junho de 2011 até 26 de dezembro de 2011, ou ainda, até a formalização de procedimento licitatório regular, e, posteriormente, a alteração e inclusão no sistema informatizado de dados. 3-A empresa LUCIANO NOVACK HORTIFRUTIGRANJEIROS, está amparada pela Resolução de Diretoria nº 3175/10, que determina a dispensa de licitação de todas as empresas que se encontram instaladas nas áreas públicas da CEASA/PR - Unidade Atacadista de Londrina, nos moldes propostos no protocolo 10.126.427-0, à partir de 01 de janeiro de 2011, por prazo determinado de 180 (cento e oitenta) dias e, assim sucessivamente e por conveniência da CEASA/PR, até o cumprimento do preceituado na Lei Federal 8.987/95 e da Lei Federal nº 11.445/07 e das Leis Complementares do Estado do Paraná 76/95 e 79/96 que obrigam a licitação de todos os espaços que correspondem a todos os boxes/lojas das Unidades Atacadistas da Ceasa/PR. 4- Determinar à Secretaria Geral que dê ciência formal aos interessados com cópia da presente Resolução. Cumpra-se **Publique-se** Curitiba, 24 de junho de 2011 Luiz Dâmaso Gusi Diretor Presidente Luiz Roberto de Souza Diretor Administrativo Financeiro Valério Borba Diretor Técnico Eduardo Pimentel Slaviero Diretor Agrocomercial

R\$ 156,00 - 12947/2011

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA DA CEASA/PR 084/11

A DIRETORIA DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A.-CEASA/PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS, E DAS PRERROGATIVAS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGULAMENTO DE MERCADO DA CEASA/PR NO QUE COUBER Considerando que a empresa permissionária HORTA TRANSPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA-CNPJ 00.298.757/0001-03, Boxes 2002 e 3002 -Pavilhão "C", instalada na Unidade de Londrina, requereu a regularização das áreas nos moldes do contido no **Protocolo 10.816.515-4 RESOLVE** 1- Determinar que se proceda o desligamento definitivo do exercício das atividades comerciais da empresa HORTA TRANSPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA, no recinto da Ceasa/Londrina nos Boxes 2002 e 3002 Pavilhão "C", a partir de 01 de junho de 2011 e o consequente cancelamento dos Termos de Permissão Remunerada de Uso - TPRU (s), sem que caiba direito a indenização de qualquer espécie, conforme o estabelecido na cláusula segunda, parágrafo segundo; 2-Determinar que as áreas objeto deste cancelamento sejam transferidas para a empresa EXPRESSO FRUTAS LTDA-CNPJ 12.543.271/0001-72, conforme as determinações emanadas das Resoluções de Diretoria nºs 007/11, item 8 e 053/11, devendo a Gerência de Mercado providenciar que o interessado efetue o pagamento da taxa de transferência equivalente a 20 (vinte) TPRU(s) por box, face a Resolução de Diretoria nº 061/11, bem como a elaboração dos novos TPRU(s) nos moldes adotados de dispensa de licitação por prazo determinado contado a partir de 30 de junho de 2011 até 26 de dezembro de 2011, ou, ainda, até a formalização de procedimento licitatório regular, e, posteriormente, a alteração e inclusão no sistema informatizado de dados. 3- A empresa EXPRESSO FRUTAS LTDA, está amparada pela Resolução de Diretoria nº 3175/10, que determina a dispensa de licitação de todas as empresas que se encontram instaladas nas áreas públicas da CEASA/PR - Unidade Atacadista de Londrina, nos moldes propostos no protocolo

10.126.427-0, à partir de 01 de janeiro de 2011, por prazo determinado de 180 (cento e oitenta) dias e, assim sucessivamente e por conveniência da CEASA/PR, até o cumprimento do preceituado na Lei Federal 8.987/95 e da Lei Federal nº 11.445/07 e das Leis Complementares do Estado do Paraná 76/95 e 79/96 que obrigam a licitação de todos os espaços que correspondem a todos os boxes/lojas das Unidades Atacadistas da Ceasa/PR. 4- Determinar à Secretaria Geral que dê ciência formal aos interessados com cópia da presente Resolução. Cumpra-se **Publique-se** Curitiba, 24 de junho de 2011 Luiz Dâmaso Gusi Diretor Presidente Luiz Roberto de Souza Diretor Administrativo Financeiro Valério Borba Diretor Técnico Eduardo Pimentel Slaviero Diretor Agrocomercial

R\$ 168,00 - 12948/2011

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA DA CEASA/PR 085/11

A DIRETORIA DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A.-CEASA/PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS, E DAS PRERROGATIVAS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGULAMENTO DE MERCADO DA CEASA/PR NO QUE COUBER Considerando que a empresa permissionária BOX TADEU-COMÉRCIO DE FRUTAS LTDA/CNPJ 02.351.667/0001-64, Boxes 85 e 86-Pavilhão “B”, instalada na Unidade de Londrina, requereu a regularização das áreas nos moldes do contido no Protocolo 10.816.513-8 RESOLVE 1- Determinar que se proceda o desligamento definitivo do exercício das atividades comerciais da empresa BOX TADEU-COMÉRCIO DE FRUTAS LTDA, no recinto da Ceasa/Londrina nos Boxes 85 e 86 - Pavilhão “B”, a partir de 01 de junho de 2011 e o consequente cancelamento dos Termos de Permissão Remunerada de Uso - TPRU (s), sem que caiba direito a indenização de qualquer espécie, conforme o estabelecido na cláusula segunda, parágrafo segundo; 2-Determinar que as áreas objeto deste cancelamento sejam transferidas para a empresa YOKOZAWA COMÉRCIO DE FRUTAS LTDA-ME, CNPJ 02.420.947/0001-87, conforme as determinações emanadas das Resoluções de Diretoria nºs 007/11, item 8 e 053/11, devendo a Gerência de Mercado providenciar que seja paga da taxa de transferência pela interessada, equivalente a 20 (vinte) TPRU(s) por box, face a Resolução de Diretoria nº 061/11, bem como a elaboração dos novos TPRU(s), nos moldes adotados de dispensa de licitação por prazo determinado contado a partir de 30 de junho de 2011 até 26 de dezembro de 2011, ou, ainda, até a formalização de procedimento licitatório regular e, posteriormente, a alteração e inclusão no sistema informatizado de dados. 3-A empresa YOKOZAWA COMÉRCIO DE FRUTAS LTDA-ME está amparada pela Resolução de Diretoria nº 3175/10, que determina a dispensa de licitação de todas as empresas que se encontram instaladas nas áreas públicas da CEASA/PR - Unidade Atacadista de Londrina, nos moldes propostos no protocolo 10.126.427-0, à partir de 01 de janeiro de 2011, por prazo determinado de 180 (cento e oitenta) dias e, assim sucessivamente até o cumprimento do preceituado na Lei Federal 8.987/95 e da Lei Federal nº 11.445/07 e das Leis Complementares do Estado do Paraná 76/95 e 79/96 que obrigam a licitação de todos os espaços que correspondem a todos os boxes/lojas das Unidades Atacadistas da Ceasa/PR. 4- Determinar à Secretaria Geral que dê ciência formal aos interessados com cópia da presente Resolução. Cumpra-se **Publique-se** Curitiba, 24 de junho de 2011 Luiz Dâmaso Gusi Diretor Presidente Luiz Roberto de Souza Diretor Administrativo Financeiro Valério Borba Diretor Técnico Eduardo Pimentel Slaviero Diretor Agrocomercial

R\$ 156,00 - 12949/2011

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA DA CEASA/PR 086/11

A DIRETORIA DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A.-CEASA/PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS, E DAS PRERROGATIVAS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGULAMENTO DE MERCADO DA CEASA/PR NO QUE COUBER Considerando que a empresa permissionária PIZZAIA E CARVALHO LTDA-ME/CNPJ 79.069.100/0003-96, Boxes 92 - 93 e 94 -Pavilhão “B”, instalada na Unidade de Londrina, requereu a regularização das áreas nos moldes do contido no Protocolo 10.816.504-9 RESOLVE 1- Determinar que se proceda o desligamento definitivo do exercício das atividades comerciais da empresa PIZZAIA E CARVALHO LTDA-ME, no recinto da Ceasa/Londrina nos Boxes 92 - 93 e 94 Pavilhão “B”, a partir de 01 de junho de 2011 e o consequente cancelamento dos Termos de Permissão Remunerada de Uso - TPRU (s), sem que caiba direito a indenização de qualquer espécie, conforme o estabelecido na cláusula segunda, parágrafo segundo; 2- Determinar que as áreas objeto deste cancelamento sejam transferidas para a empresa COMÉRCIO DE FRUTAS UNIÃO PERFEITAS LTDA-ME, CNPJ 13.297.705/0001-64, conforme as determinações emanadas das Resoluções de Diretoria nºs 007/11, item 8 e 053/11, devendo a Gerência de Mercado providenciar que o interessado efetue o pagamento da taxa de transferência equivalente a 20 (vinte) TPRU(s) por box, face a Resolução de Diretoria nº 061/11, bem como a elaboração dos novos TPRU (s) nos moldes adotados de dispensa de licitação por prazo determinado contado a partir de 30 de junho de 2011 até 26 de dezembro de 2011, ou, ainda, até a formalização de procedimento licitatório regular, e, posteriormente, a alteração e inclusão no sistema informatizado de dados. 3- A empresa COMÉRCIO DE FRUTAS UNIÃO PERFEITAS LTDA-ME está amparada pela Resolução de Diretoria nº 3175/10, que determina a dispensa de licitação de todas as empresas que se encontram instaladas nas áreas públicas da CEASA/PR - Unidade Atacadista de Londrina, nos moldes propostos no protocolo 10.126.427-0, à partir de 01 de janeiro de 2011, por prazo determinado de 180 (cento e oitenta) dias e, assim sucessivamente e por conveniência da CEASA/PR, até o cumprimento do preceituado na Lei Federal 8.987/95 e da Lei Federal nº 11.445/07 e das Leis Complementares do Estado do Paraná 76/95 e 79/96 que obrigam a licitação de todos os espaços que correspondem a todos os boxes/lojas das Unidades Atacadistas da Ceasa/PR. 4- Determinar à Secretaria Geral que dê ciência formal aos interessados com cópia da presente Resolução. Cumpra-se **Publique-se** Curitiba, 24 de junho de 2011 Luiz Dâmaso Gusi Diretor Presidente Luiz Roberto de Souza Diretor Administrativo Financeiro Valério Borba Diretor Técnico Eduardo Pimentel Slaviero Diretor Agrocomercial

R\$ 156,00 - 12952/2011

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA DA CEASA/PR 087/11

A DIRETORIA DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A.-CEASA/PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS, E DAS PRERROGATIVAS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGULAMENTO DE MERCADO DA CEASA/PR NO QUE COUBER Considerando que a empresa permissionária D B OLIVEIRA HORTIFRUTIGRANJEIROS-ME/CNPJ 11.423.850/0001-19, Box 1012 -Pavilhão “F”, instalada na Unidade de Londrina, requereu a regularização da área nos moldes do contido no Protocolo 10.816.516-2 RESOLVE 1-Determinar que se proceda o desligamento definitivo do exercício das atividades comerciais da empresa D B OLIVEIRA HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA-ME, no recinto da Ceasa/Londrina no Box 1012, Pavilhão “F”, a partir de 01 de junho de 2011 e o consequente cancelamento do Termo de Permissão Remunerada de Uso - TPRU, sem que caiba direito a indenização de qualquer espécie, conforme o estabelecido na cláusula Segunda, parágrafo segundo; 2- Determinar que a área objeto deste cancelamento seja transferida para a empresa LUIS FERNANDO NANIS-COMÉRCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS-ME, CNPJ 11.905.077/0001-27, conforme as determinações emanadas das Resoluções de Diretoria nºs 007/11, item 8 e 053/11, devendo a Gerência de Mercado providenciar que o interessado efetue o pagamento da taxa de transferência equivalente a 20 (vinte) TPRU(s), face a Resolução de Diretoria nº 061/11, bem como a elaboração de novo TPRU, nos moldes adotados de dispensa de licitação por prazo determinado contado a partir de 30 de junho de 2011 até 26 de dezembro de 2011, ou ainda, até a formalização de procedimento licitatório regular e, posteriormente, a alteração e inclusão no sistema informatizado de dados. 3-A empresa LUIS FERNANDO NANIS-COMÉRCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS-ME/CNPJ 11.905.077/0001-27, está amparada pela Resolução de Diretoria nº 3175/10, que determina a dispensa de licitação de todas as empresas que se encontram instaladas nas áreas públicas da CEASA/PR - Unidade Atacadista de Londrina, nos moldes propostos no protocolo 10.126.427-0, à partir de 01 de janeiro de 2011, por prazo determinado de 180 (cento e oitenta) dias e, assim sucessivamente e por conveniência da CEASA/PR, até o cumprimento do preceituado na Lei Federal 8.987/95 e da Lei Federal nº 11.445/07 e das Leis Complementares do Estado do Paraná 76/95 e 79/96 que obrigam a licitação de todos os espaços que correspondem a todos os boxes/lojas das Unidades Atacadistas da Ceasa/PR. 4-Determinar à Secretaria Geral que dê ciência formal aos interessados com cópia da presente Resolução. Cumpra-se **Publique-se** Curitiba, 24 de junho de 2011 Luiz Dâmaso Gusi Diretor Presidente Luiz Roberto de Souza Diretor Administrativo Financeiro Valério Borba Diretor Técnico Eduardo Pimentel Slaviero Diretor Agrocomercial

R\$ 168,00 - 12954/2011

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA DA CEASA/PR 088/11

A DIRETORIA DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A.-CEASA/PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS, E DAS PRERROGATIVAS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGULAMENTO DE MERCADO DA CEASA/PR NO QUE COUBER Considerando que as empresas permissionárias RBM COMÉRCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA/CNPJ 02.454.773/0001-73, Box 118 - Pavilhão “B” e VALDINEI ALMEIDA DE ANDRADE-COMÉRCIO DE HORTIGRANJEIROS LTDA CNPJ 09.815.227/0001-60, Box 1011 - Pavilhão “F”, instaladas na Unidade de Londrina, requerem a regularização das áreas nos moldes do contido no Protocolo 10.816.520-0 RESOLVE 1-Determinar que se proceda o desligamento definitivo do exercício das atividades comerciais das empresas RBM COMÉRCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA, no recinto da Ceasa/Londrina no Box 118, Pavilhão “B” e VALDINEI ALMEIDA DE ANDRADE-COMÉRCIO DE HORTIGRANJEIROS, Box 1011, Pavilhão “F”, a partir de 01 de junho de 2011 e o consequente cancelamento dos Termos de Permissão Remunerada de Uso - TPRU (s), sem que caiba direito a indenização de qualquer espécie, conforme o estabelecido na cláusula Segunda, parágrafo segundo; 2-Determinar que as áreas objeto deste cancelamento sejam transferidas para a empresa MORANGOS RIZOTTO LTDA, CNPJ 13.748.881/0001-75, conforme as determinações emanadas das Resoluções de Diretoria nºs 007/11, item 8 e 053/11, devendo a Gerência de Mercado providenciar que o interessado efetue o pagamento da taxa de transferência equivalente a 20 (vinte) TPRU(s) por box, face a Resolução de Diretoria nº 061/11, bem como a elaboração de novos TPRU(s) nos moldes adotados de dispensa de licitação por prazo determinado contado a partir de 30 de junho de 2011 até 26 de dezembro de 2011, ou, ainda, até a formalização de procedimento licitatório regular, e, posteriormente, a alteração e inclusão no sistema informatizado de dados. 3- A empresa MORANGOS RIZOTTO LTDA, está amparada pela Resolução de Diretoria nº 3175/10, que determina a dispensa de licitação de todas as empresas que se encontram instaladas nas áreas públicas da CEASA/PR - Unidade Atacadista de Londrina, nos moldes propostos no protocolo 10.126.427-0, à partir de 01 de janeiro de 2011, por prazo determinado de 180 (cento e oitenta) dias e, assim sucessivamente e por conveniência da CEASA/PR, até o cumprimento do preceituado na Lei Federal 8.987/95 e da Lei Federal nº 11.445/07 e das Leis Complementares do Estado do Paraná 76/95 e 79/96 que obrigam a licitação de todos os espaços que correspondem a todos os boxes/lojas das Unidades Atacadistas da Ceasa/PR. 4- Determinar à Secretaria Geral que dê ciência formal aos interessados com cópia da presente Resolução. Cumpra-se **Publique-se** Curitiba, 24 de junho de 2011 Luiz Dâmaso Gusi Diretor Presidente Luiz Roberto de Souza Diretor Administrativo Financeiro Valério Borba Diretor Técnico Eduardo Pimentel Slaviero Diretor Agrocomercial

R\$ 168,00 - 12955/2011

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA DA CEASA/PR 089/11

A DIRETORIA DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A.-CEASA/PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS, E DAS PRERROGATIVAS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGULAMENTO DE MERCADO DA CEASA/PR NO QUE COUBER Considerando que a empresa permissionária RUTH VALENTIM ATILIO-ME LTDA/CNPJ 01.221.360/0001-



86, Box 1004 -Pavilhão "F", instalada na Unidade de Londrina, requereu a regularização da área nos moldes do contido no **Protocolo 10.816.522-7 RESOLVE** 1-Determinar que se proceda o desligamento definitivo do exercício das atividades comerciais da empresa RUTH VALENTIM ATILIO-ME, no recinto da Ceasa/Londrina no Box 1004 Pavilhão "F", a partir de 01 de junho de 2011 e o consequente cancelamento do Termo de Permissão Remunerada de Uso - TPRU, sem que caiba direito a indenização de qualquer espécie, conforme o estabelecido na cláusula segunda, parágrafo segundo 2-Determinar que a área objeto deste cancelamento seja transferida para a empresa MARCOS JOSÉ LUCIANO & CIA LTDA, CNPJ 13.378.332/0001-56, conforme as determinações emanadas das Resoluções de Diretoria nºs 007/11, item 8 e 053/11, devendo a Gerência de Mercado providenciar que o interessado efetue o pagamento da taxa de transferência equivalente a 20 (vinte) TPRU(s), face a Resolução de Diretoria nº 061/11, bem como a elaboração de novo TPRU, nos moldes adotados de dispensa de licitação por prazo determinado contado a partir de 30 de junho de 2011 até 26 de dezembro de 2011, ou, ainda, até a formalização de procedimento licitatório regular, e, posteriormente, a alteração e inclusão no sistema informatizado de dados. 3-A empresa MARCOS JOSE LUCIANO & CIA LTDA, está amparada pela Resolução de Diretoria nº 3175/10, que determina a dispensa de licitação de todas as empresas que se encontram instaladas nas áreas públicas da CEASA/PR - Unidade Atacadista de Londrina, nos moldes propostos no protocolo 10.126.427-0, à partir de 01 de janeiro de 2011, por prazo determinado de 180 (cento e oitenta) dias e, assim sucessivamente e por conveniência da CEASA/PR, até o cumprimento do preceituado na Lei Federal 8.987/95 e da Lei Federal nº 11.445/07 e das Leis Complementares do Estado do Paraná 76/95 e 79/96 que obrigam a licitação de todos os espaços que correspondem a todos os boxes/lojas das Unidades Atacadistas da Ceasa/PR. 4- Determinar à Secretaria Geral que dê ciência formal aos interessados com cópia da presente Resolução. Cumpra-se **Publique-se** Curitiba, 24 de junho de 2011 Luiz Dâmaso Gusi Diretor Presidente Luiz Roberto de Souza Diretor Administrativo Financeiro Valério Borba Diretor Técnico Eduardo Pimentel Slaviero Diretor Agrocomercial
R\$ 156,00 - 12956/2011

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA DA CEASA/PR 090/11

A DIRETORIA DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A.-CEASA/PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS, E DAS PRERROGATIVAS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGULAMENTO DE MERCADO DA CEASA/PR NO QUE COUBER Considerando que a empresa permissionária MIGUEL MUNHOZ LAVADO-ME/CNPJ 78.338.670/0001-00, Box 2010 -Pavilhão "C", instalada na Unidade de Londrina, requereu a regularização da área nos moldes do contido no **Protocolo 10.816.506-5 RESOLVE** 1- Determinar que se proceda o desligamento definitivo do exercício das atividades comerciais da empresa MIGUEL MINHOZ LAVADO-ME, no recinto da Ceasa/Londrina no Box 2010, Pavilhão "C", a partir de 01 de junho de 2011 e o consequente cancelamento do Termo de Permissão Remunerada de Uso-TPRU, sem que caiba direito a indenização de qualquer espécie, conforme o estabelecido na cláusula segunda, parágrafo segundo; 2-Determinar que a área objeto deste cancelamento seja transferida para a empresa MARCOS JOSÉ LUCIANO & CIA LTDA, CNPJ 13.378.332/0001-56, conforme as determinações emanadas das Resoluções de Diretoria nºs 007/11 e 053/11, devendo a Gerência de Mercado providenciar que o interessado efetue o pagamento da taxa de transferência equivalente a 10 (dez) TPRU(s), bem como a elaboração de novo TPRU nos moldes adotados de dispensa de licitação por prazo determinado contado a partir de 30 de junho de 2011 até 26 de dezembro de 2011, ou, ainda, até a formalização de procedimento licitatório regular, e, posteriormente, a alteração e inclusão no sistema informatizado de dados. 3-A empresa MARCOS JOSE LUCIANO & CIA LTDA, está amparada pela Resolução de Diretoria nº 3175/10, que determina a dispensa de licitação de todas as empresas que se encontram instaladas nas áreas públicas da CEASA/PR - Unidade Atacadista de Londrina, nos moldes propostos no protocolo 10.126.427-0, à partir de 01 de janeiro de 2011, por prazo determinado de 180 (cento e oitenta) dias e, assim sucessivamente e por conveniência da CEASA/PR, até o cumprimento do preceituado na Lei Federal 8.987/95 e da Lei Federal nº 11.445/07 e das Leis Complementares do Estado do Paraná 76/95 e 79/96 que obrigam a licitação de todos os espaços que correspondem a todos os boxes/lojas das Unidades Atacadistas da Ceasa/PR. 4- Determinar à Secretaria Geral que dê ciência formal aos interessados com cópia da presente Resolução. Cumpra-se **Publique-se** Curitiba, 24 de junho de 2011 Luiz Dâmaso Gusi Diretor Presidente Luiz Roberto de Souza Diretor Administrativo Financeiro Valério Borba Diretor Técnico Eduardo Pimentel Slaviero Diretor Agrocomercial
R\$ 156,00 - 12957/2011

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA DA CEASA/PR 091/11

A DIRETORIA DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A.-CEASA/PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS, E DAS PRERROGATIVAS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGULAMENTO DE MERCADO DA CEASA/PR NO QUE COUBER-Considerando o contido nos **protocolos 10.338.447-8 e 10.591.426-1, 10.591.425-3 e 10.591.423-7**, oriundos da Unidade Atacadista de Cascavel no que se refere a regularização de áreas:**RESOLVE** 1- Determinar que se proceda as regularizações das áreas constantes dos protocolos 10.338.447-8 e 10.591.426-1, 10.591.425-3 e 10.591.423-7 nos moldes ali pleiteados, a partir de 01 de junho de 2011, tendo em vista a manifestação favorável do Gerente da Unidade Atacadista de Cascavel em cada um dos autos, sem que caiba aos permissionários interessados direito a indenização de qualquer espécie, conforme estabelecido nos Termos de Permissão Remunerada de Uso-TPRU(s). 2-Determinar que a Gerência de Mercado providencie que os interessados efetuem o pagamento das taxas equivalentes às regularizações, em consonância com as Resoluções de Diretoria nº 007/11 item 8 e 053/11, e, ainda com a Resolução nº 061/11, no que couber, bem como a elaboração dos novos TPRU(s) nos moldes adotados de dispensa de licitação por prazo determinado contado a partir de 30 de junho de 2011 até 26 de dezembro de 2011, ou, ainda, até

a formalização de procedimento licitatório regular e, posteriormente, a alteração e inclusão no sistema informatizado dados. 3-As permissionárias estão amparadas pela **Resolução de Diretoria nº 3178/10**, que determina a dispensa de licitação de todas as empresas que se encontram instaladas nas áreas públicas da CEASA/PR - Unidade Atacadista de Cascavel, nos moldes propostos no **protocolo 10.126.427-0 à partir de 01 de janeiro de 2011, por prazo determinado de 180 (cento e oitenta) dias** e, assim sucessivamente até o cumprimento do preceituado na Lei Federal 8.987/95 e da Lei Federal nº 11.445/07 e das Leis Complementares do Estado do Paraná 76/95 e 79/96 que obrigam a licitação de todos os espaços que correspondem a todos os boxes/lojas das Unidades Atacadistas da Ceasa/PR. 4- Determinar à Secretaria Geral que dê ciência formal aos interessados com cópia da presente Resolução. Cumpra-se **Publique-se** Curitiba, 24 de junho de 2011 Luiz Dâmaso Gusi Diretor Presidente Luiz Roberto de Souza Diretor Administrativo Financeiro Valério Borba Diretor Técnico Eduardo Pimentel Slaviero Diretor Agrocomercial
R\$ 144,00 - 12958/2011

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA DA CEASA/PR 092/11

A DIRETORIA DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A.-CEASA/PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS, E DAS PRERROGATIVAS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGULAMENTO DE MERCADO DA CEASA/PR NO QUE COUBER-Considerando o contido nos **protocolos 10.378.543-0, 10.791.235-5, 10.791.234-7, 10.546.464-9, 10.546.465-7, 10.378.545-6, 10.791.226-6, 10.378.530-8, 10.546.468-1 e 10.546.469-0**, oriundos da Unidade Atacadista de Maringá no que se refere a regularização de áreas;**RESOLVE** 1-Determinar que se proceda as regularizações das áreas constantes dos protocolos 10.378.543-0, 10.791.235-5, 10.791.234-7, 10.546.464-9, 10.546.465-7, 10.378.545-6, 10.791.226-6, 10.378.530-8, 10.546.468-1 e 10.546.469-0 nos moldes ali pleiteados, a partir de 01 de junho de 2011, tendo em vista a manifestação favorável da Gerente da Unidade Atacadista de Maringá em cada um dos autos, sem que caiba aos permissionários interessados direito a indenização de qualquer espécie, conforme estabelecido nos Termos de Permissão Remunerada de Uso - TPRU (s). 2-Determinar que a Gerência de Mercado providencie que os interessados efetuem o pagamento das taxas equivalentes às regularizações, em consonância com as Resoluções de Diretoria nº 007/11 item 8 e 053/11, e, ainda com a Resolução nº 061/11, no que couber, bem como a elaboração dos novos TPRU(s) nos moldes adotados de dispensa de licitação por prazo determinado contado a partir de 30 de junho de 2011 até 26 de dezembro de 2011, ou, ainda, até a formalização de procedimento licitatório regular e, posteriormente, a alteração e inclusão no sistema informatizado dados. 3-As permissionárias estão amparadas pela **Resolução de Diretoria nº 3176/10**, que determina a dispensa de licitação de todas as empresas que se encontram instaladas nas áreas públicas da CEASA/PR - Unidade Atacadista de Maringá, nos moldes propostos no **protocolo 10.126.427-0 à partir de 01 de janeiro de 2011, por prazo determinado de 180 (cento e oitenta) dias** e, assim sucessivamente até o cumprimento do preceituado na Lei Federal 8.987/95 e da Lei Federal nº 11.445/07 e das Leis Complementares do Estado do Paraná 76/95 e 79/96 que obrigam a licitação de todos os espaços que correspondem a todos os boxes/lojas das Unidades Atacadistas da Ceasa/PR. 4- Determinar à Secretaria Geral que dê ciência formal aos interessados com cópia da presente Resolução. Cumpra-se **Publique-se** Curitiba, 24 de junho de 2011 Luiz Dâmaso Gusi Diretor Presidente Luiz Roberto de Souza Diretor Administrativo Financeiro Valério Borba Diretor Técnico Eduardo Pimentel Slaviero Diretor Agrocomercial
R\$ 156,00 - 12959/2011

Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

RESOLUÇÃO Nº 120/2011/SETI

O Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e demais legislação aplicável à espécie, em cumprimento à legislação licitatória em vigor, em especial à Lei Estadual nº 15.608/2007,

Resolve:

Designar **PIERRE ALBERT BONNEVIALLE**, R.G. nº 5.912.572-9/PR, **SIMONE CRISTINA CARVALHO**, R.G. nº 6.241.712-9/PR e **ELIZABETH ZINK DE OLIVEIRA TAVARES**, R.G. Nº 1.226.257-4, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitações desta Secretaria de Estado, com poderes para assinar Ofícios e Editais.

Esta Resolução entrará em vigor nesta data, ficando revogadas a Resolução 004/2011 e as disposições em contrário.

Curitiba, 20 de julho de 2011.

Alípio Leal
Secretário de Estado

12729/2011

RESOLUÇÃO Nº 121/2011/SETI

O Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e demais legislação aplicável à espécie,

Resolve:

Art. 1.º - Instituir Grupo de Trabalho com o objetivo de estudar a forma de implantação e suas consequências, da Lei nº 15.050, de 12 de abril de 2006, ficando composta pelos seguintes servidores:

UEL:

Itamar Nascimento - Titular



Aurélio Pereira – Suplente

UEM:

Amalia Regina Donega – Titular

Sonia Molinari – Suplente

UEPG:

Edson Luiz Batista Maia – Titular

Eliane de Fátima Rauski – Suplente

UNIOESTE:

Kally Cristina Souto Biagi – Titular

Nelci Janete dos Santos – Suplente

UNEP:

Alfredo Moreira da Silva Júnior – Titular

Ruth Borotta Campos – Suplente

UNICENTRO:

Ademir Juracy Fanfa Ribas – Titular

Irineu Primak – Suplente

UNESPAR:

Maria Perpétua Abib Antero – Titular

Antonio Rodrigues Varela Neto – Suplente

SETI:

André Eduardo Calão

Aroldo Messias de Melo Junior

Marcos Vitório Stamm

Rosemary Teixeira Pinto

Art. 2.º - Fica designado o servidor Aroldo Messias de Melo Junior para exercer as funções de Coordenador do Grupo de Trabalho.

Art. 3.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, ficando revogadas a Resolução nº 011/2011 e as disposições em contrário.

Curitiba, 21 de julho de 2011.

Alípio Leal

Secretário de Estado

12901/2011

Faculdade Estadual de Ciências Econômicas de Apucarana

Faculdade Estadual de Ciências Econômicas de Apucarana
PORTARIA Nº. 102/2011

SÚMULA: Licença Capacitação c/ ônus limitado

O Prof. Rogério Ribeiro, Diretor da FECEA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Nº. 6949 de 05/05/2010, publicado no DOE nº. 8214/2010 de 05/05/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a professora **Rosely Dias**, RG. 3.304.689-8/PR, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na Classe de Professor Auxiliar, nível único, licença c/ ônus limitado pelo período de 03/08/2011 a 31/12/2011, para cursar Mestrado, em Sociologia e Direito na Universidade Federal Fluminense em Niterói-RJ.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Apucarana 22 de julho de 2011.

Prof. Rogério Ribeiro
Diretor

R\$ 60,00 - 34830/2011

Faculdade Estadual de Ciências Econômicas de Apucarana
Portaria nº 097/2011

Súmula: Licença para se ausentar do país, para fins de estudos.

O Prof. Rogério Ribeiro, Diretor da FECEA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Conceder autorização ao servidor **Marcio Pascoal Cassandre**, RG 5.962.007-0, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, para se ausentar do país, para fins de estudos.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Apucarana, 11 de julho de 2011.

Prof. Rogério Ribeiro
Diretor

R\$ 60,00 - 34846/2011

Universidade Estadual de Maringá

Autorizo a viagem do docente Adson Cristiano Bozzi Ramatis Lima para complementar as atividades do Pós-doutorado junto à Pontifícia Universidade Católica do Chile (Santiago), no período de 07/08/2011 a 17/03/2012, sem ônus para a UEM.

Prof. Dr. Júlio Santiago Prates Filho

Reitor

R\$ 24,00 - 34864/2011

Autorizo a viagem da docente Maria das Graças de Lima para complementar as atividades do Pós-doutorado junto à Universidade de Barcelona - Espanha, no período de 19/08/2011 a 13/11/2011, sem ônus para a UEM.

Prof. Dr. Júlio Santiago Prates Filho

Reitor

R\$ 12,00 - 34866/2011

Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO PARA PROFESSOR TEMPORÁRIO DO REGIME ESPECIAL DA UNIOESTE

2º Teste Seletivo 2011/CRES

Nº Contrato 132/2011
Nome: ANA MARIA MARQUES PALAGI
Cargo: Professor Temporário
Salário: R\$ 1.809,72 (Um mil, oitocentos e nove reais e setenta e dois centavos)
Data do Contrato 19 de julho de 2011
Período 20.07.2011 a 31.12.2011

Nº Contrato 128/2011
Nome: ALINE MARINHO LOPES
Cargo: Professor Temporário
Salário: R\$ 1.699,27 (Um mil, seiscentos e noventa e nove reais e vinte e sete centavos)
Data do Contrato 12 de julho de 2011
Período 18.07.2011 a 31.12.2011

Nº Contrato 133/2011
Nome: ANA PAULA DOMINGOS BALADELI
Cargo: Professor Temporário
Salário: R\$ 3.016,20 (Três mil e dezesseis reais e vinte centavos)
Data do Contrato 20 de julho de 2011
Período 20.07.2011 a 31.12.2011

1º Teste Seletivo 2011/CRES

Nº Contrato 127/2011
Nome: PAULA REGINA ANTUNES
Cargo: Professor Temporário
Salário: R\$ 1.222,86 (Um mil, duzentos e vinte e dois reais e oitenta e seis centavos)
Data do Contrato 12 de julho de 2011
Período 18.07.2011 a 31.12.2011

Nº Contrato 126/2011
Nome: PATRICIA FERNANDES BEGA
Cargo: Professor Temporário
Salário: R\$ 1.222,86 (Um mil, duzentos e vinte e dois reais e oitenta e seis centavos)
Data do Contrato 12 de julho de 2011
Período 18.07.2011 a 31.12.2011

Nº Contrato 125/2011
Nome: CLAUDIOMIR FONSECA VINCENSI
Cargo: Professor Temporário
Salário: R\$ 1.222,86 (Um mil, duzentos e vinte e dois reais e oitenta e seis centavos)
Data do Contrato 12 de julho de 2011
Período 18.07.2011 a 31.12.2011

R\$ 180,00 - 34802/2011

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO PARA PROFESSOR TEMPORÁRIO DO REGIME ESPECIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE

2º Teste Seletivo 2011/CRES

Nº Contrato 129/2011
Nome: FRANCIELI CAMILA TOGNON
Cargo: Professor Temporário
Salário: R\$ 1.019,05 (Um mil, dezenove reais e cinco centavos)
Data do Contrato 12 de julho de 2011
Período 18.07.2011 a 31.12.2011

R\$ 36,00 - 34804/2011

Extrato de Termo Aditivo que altera o Regime de Trabalho (RT) e o Salário Base nos termos da Resolução nº 216/96-CEPE, de 11 de julho de 1996 (que regulamenta a alteração do Regime de Trabalho (RT) de docentes efetivos e temporários); do artigo 17 do Edital nº 162/2010-GRE, de 05 de outubro de 2010 de abertura do 1º TS 2011 e do contido na Correspondência Registrada (CR) nº 33925/2011, de professor temporário em Regime Especial da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste.



ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA

1º Teste Seletivo/2011

Nome:	ANDRÉIA CRISTINA DE SOUZA
RT:	de RT 24 h/s para RT 40 h/s
Salário	de R\$ 1.699,27 (Um mil, seiscentos e noventa e nove reais e vinte e sete centavos) para R\$ 2.832,11 (Dois mil, oitocentos e trinta e dois reais e onze centavos)
Período	18 de julho de 2011 a 31 de dezembro 2011

R\$ 60,00 - 34816/2011

Universidade Estadual do Norte do Paraná - Campus de Cornélio ProcópioUNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ
CAMPUS DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Portaria nº 4

A Diretora do Campus de Cornélio Procópio da Universidade Estadual do Norte do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder de acordo com o artigo 247, da Lei nº. 6174, de 16 de novembro de 1970, licença especial aos servidores abaixo relacionados:

Órgão ☐ UENP Universidade Estadual do Norte do Paraná Campus Cornélio Procópio

Nome	RG	L F	CARGO	PRO-TO-COLO	PERÍODO AQUISIÇÃO	FRUIÇÃO
Luiz C. Filgueiras	14772383	01	AGEUNI-A	97792	22/12/02 a 21/12/07	01/06/11 a 29/08/11
José E. L. Soares	3889270	02	PES-001	95736	22/12/02 a 21/12/07	01/08/11 a 29/10/11
Elias José Neto	6794238	02	AGEUNI-A	98898	21/12/97 a 20/12/02	01/07/11 a 28/09/11
Norberto V. Valente	7994117	02	PES-001	97487	21/12/97 a 20/12/02	26/05/11 a 23/08/11
Júlio Moribe	8040362	01	PES-002	96916	21/12/97 a 20/12/02	01/07/11 a 28/09/11
Marlize Spagolla	9042016	01	PES-002	96629	21/12/02 a 20/12/07	01/09/11 a 29/11/11

Cornélio Procópio, 12/07/2011.

Fátima Aparecida da Cruz Padoan ☐ Diretora

R\$ 96,00 - 12929/2011

Comunicação Social

PORTARIA Nº 030/2011

O Diretor Geral da Secretaria de Estado da Comunicação Social, no uso de suas atribuições legais, vem através do presente instrumento, revogar a Licença sem Vencimentos do servidor CELSO FERREIRA DO NASCIMENTO RG. 471.546-2, em razão da revogação da liminar inicialmente proferida nos autos de Mandado de Segurança nº 781.999-4 – TJPR, conforme decisão veiculada em 11/07/2011, no Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça, edição nº 670, devendo o servidor retornar ao serviço, de acordo com a notificação pessoal encaminhada e recebida no domicílio do referido servidor em 14/07/2011.

Curitiba, 21 de julho de 2011.

FABRÍCIO FERREIRA
Diretor Geral/SECS

12736/2011

Educação

RESOLUÇÃO N.º 3092/2011 - GS/SEED

O Secretário de Estado da Educação em Exercício, no uso das atribuições legais e considerando a necessidade de otimizar a Gestão Descentralizada para Execução de Obras e Serviços de Engenharia nos Estabelecimentos da Rede Pública Estadual de Ensino, consoante às Leis de n.º 8.485/87, 8.666/93 e 15.608/07, e ao Decreto n.º 1198, de 02/05/2011,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores Sirley Valdeira de Oliveira, RG n.º 6.577.619-7; Aníbal Creplive, RG n.º 1.444.128-0; Ângela Maria Mocelin Gueno, RG n.º 3.351.713-0 e Alessandro Rafael Ribeiro Borges, RG n.º 9.723.921-5, para constituírem a Comissão Especial de Licitação na modalidade Convite, visando a futura e eventual contratação de empresas para Execução de Obras e Serviços de Engenharia nos Estabelecimentos da Rede Pública Estadual de Ensino, na jurisdição do Núcleo Regional de Educação da Área Metropolitana Norte, com recursos financeiros repassados por meio do Fundo Rotativo, cabendo à primeira

nominada a função de Presidente, e ao segundo como Suplente da Presidência para substituí-la em eventuais impedimentos.

Art. 2.º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 21 de julho de 2011.

Jorge Eduardo Wekerlin

Secretário de Estado da Educação em Exercício

12914/2011

RESOLUÇÃO N.º 3093/2011 - GS/SEED

O Secretário de Estado da Educação em Exercício, no uso das atribuições legais e considerando a necessidade de otimizar a Gestão Descentralizada para Execução de Obras e Serviços de Engenharia nos Estabelecimentos da Rede Pública Estadual de Ensino, consoante às Leis de n.º 8.485/87, 8.666/93 e 15.608/07, e ao Decreto n.º 1198, de 02/05/2011,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores Janice Mansano Sarto, RG n.º 3.359.999-4; Luiz Carlos Ferreira da Costa, RG n.º 3.460.202-6; José Fogaça Filho, RG n.º 5.002.587-0 e Sueli Batista Alves, RG n.º 4.209.685-7, para constituírem a Comissão Especial de Licitação na modalidade Convite, visando a futura e eventual contratação de empresas para Execução de Obras e Serviços de Engenharia nos Estabelecimentos da Rede Pública Estadual de Ensino, na jurisdição do Núcleo Regional de Educação de Goioerê, com recursos financeiros repassados por meio do Fundo Rotativo, cabendo à primeira nominada a função de Presidente, e ao segundo como Suplente da Presidência para substituí-la em eventuais impedimentos.

Art. 2.º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 21 de julho de 2011.

Jorge Eduardo Wekerlin

Secretário de Estado da Educação em Exercício

12915/2011

RESOLUÇÃO N.º 3094/2011 - GS/SEED

O Secretário de Estado da Educação em Exercício, no uso das atribuições legais e considerando a necessidade de otimizar a Gestão Descentralizada para Execução de Obras e Serviços de Engenharia nos Estabelecimentos da Rede Pública Estadual de Ensino, consoante às Leis de n.º 8.485/87, 8.666/93 e 15.608/07, e ao Decreto n.º 1198, de 02/05/2011,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores Adriane Cherpinski, RG n.º 8.352.997-0; Rosângela Aparecida dos Santos, RG n.º 6.720.830-7; Simone Demelek Moreira, RG n.º 8.600.908-0 e Tânia Maria Babaresco de Souza, RG n.º 3.973.400-1, para constituírem a Comissão Especial de Licitação na modalidade Convite, visando a futura e eventual contratação de empresas para Execução de Obras e Serviços de Engenharia nos Estabelecimentos da Rede Pública Estadual de Ensino, na jurisdição do Núcleo Regional de Educação de Laranjeiras do Sul, com recursos financeiros repassados por meio do Fundo Rotativo, cabendo à primeira nominada a função de Presidente, e à segunda como Suplente da Presidência para substituí-la em eventuais impedimentos.

Art. 2.º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 21 de julho de 2011.

Jorge Eduardo Wekerlin

Secretário de Estado da Educação em Exercício

12917/2011

RESOLUÇÃO N.º 3095/2011 - GS/SEED

O Secretário de Estado da Educação em Exercício, no uso das atribuições legais e considerando a necessidade de otimizar a Gestão Descentralizada para Execução de Obras e Serviços de Engenharia nos Estabelecimentos da Rede Pública Estadual de Ensino, consoante às Leis de n.º 8.485/87, 8.666/93 e 15.608/07, e ao Decreto n.º 1198, de 02/05/2011,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores Fátima Maria Dória Jorge, RG n.º 1.015.509-6; Gilcimar Lacerda da Rocha, RG n.º 6.292.909-0; Elenice Maria Grachinski Ostrufka, RG n.º 4.239.727-0; e Gislaine Maria Estevão Batista, RG n.º 4.439.916-4, para constituírem a Comissão Especial de Licitação na modalidade Convite, visando a futura e eventual contratação de empresas para Execução de Obras e Serviços de Engenharia nos Estabelecimentos da Rede Pública Estadual de Ensino, na jurisdição do Núcleo Regional de Educação de Ponta Grossa, com recursos financeiros repassados por meio do Fundo Rotativo, cabendo à primeira nominada a função de Presidente, e à segunda como Suplente da Presidência para substituí-la em eventuais impedimentos.

Art. 2.º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 21 de julho de 2011.

Jorge Eduardo Wekerlin

Secretário de Estado da Educação em Exercício

12923/2011

RESOLUÇÃO N.º 3096/2011 - GS/SEED

O Secretário de Estado da Educação em Exercício, atribuições que lhe conferem os arts. 24 e 45, da Lei n.º 8.485, de 03 de junho de 1987, o Decreto n.º 4.345, de 14 de fevereiro de 2005, e considerando o Decreto n.º 1198, de 02/05/2001,

RESOLVE:

Art. 1.º Delegar competências aos Diretores dos Colégios Estaduais nos Municípios e Áreas, como seguem relacionados, para instaurar, adjudicar, homologar e contratar nos processos licitatórios, na modalidade Convite, o que venha a ser necessário para a execução de despesas oriundas dos recursos financeiros repassados por meio do Fundo Rotativo criado através da Lei n.º 14.267 de 22 de dezembro de 2003:

NRE - Área Metropolitana Norte

Município - Almirante Tamandaré

Colégio Estadual - E Médio e Normal
Colégio Estadual Tancredo Neves - E. F. M.

Município - Quatro Barras

Colégio Estadual Andre Andreatta - E. F. M.

Município - Campina Grande do Sul

Colégio Estadual Ivan Ferreira do Amaral Filho - E. F. M.

NRE - Goioerê

Município - Ubitatã

Colégio Estadual Professora Maria Gomes Bizerra - E. F. M.

Município - Goioere

Colégio Estadual Antonio Lacerda Braga - E. F. M. E Prof.

Município - Mariluz

Colégio Estadual. Dom Bosco - E. F. M.

Município - Rancho Alegre

Colégio Estadual Rancho Alegre - E. F. M.

Município - Quarto Centenário

Colégio Estadual IV Centenario - E. F. M.

NRE - Laranjeiras do Sul

Município - Nova Laranjeiras

Colégio Estadual. Indígena Carlos A.C.Machado - E. I. E. F.

Município - Laranjeiras do Sul

Colégio Estadual de Laranjeiras do Sul - E. F. M.

Município - Porto Barreiros

Colégio Estadual de Porto Santana - E. F. M.

Município - Rio Bonito do Iguaçu

Colégio Estadual Ludovica Sfraider - E. F. M.

NRE - Ponta Grossa

Município - Pirai do Sul

Colégio Estadual Professor Leandro Manoel da Costa - E. F. M.

Município - Ponta Grossa

Escola Estadual Professor Edison Pietrobelli - E. F.

Colégio Estadual Senador Correia - E. F. M.

Município - Tibagi

Colégio Estadual Professora Leopoldina B. Pedrosa - E. F. M.

Art. 2.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 20 de julho de 2011.

Jorge Eduardo Wekerlin

Secretário de Estado da Educação em Exercício

12924/2011

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED

PORTARIA N.º 806/2011 - GS/SEED

O Secretário de Estado da Educação, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o Edital n.º 03/2011 - DG/SEED,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar **Thais Gama da Silva**, RG n.º 4.278.342-0, representante da Secretaria de Estado da Educação, **Valdeci Beckhaoser Benedet**, RG n.º 7.403.948-0 e **Dorotéia Pascnuki Szenczuk**, RG n.º 1.916.311-3, representantes do Núcleo Regional de Educação de Curitiba, para comporem, sob presidência da primeira nominada, a Comissão Especial para coordenar o Processo de Seleção do Serviço de Atendimento à Rede de Escolarização Hospitalar - SAREH, do Município de Curitiba, previsto no Edital n.º 03/2011 - DG/SEED.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria n.º 395/2011, de 13/04/2011.

Curitiba, 7 de julho de 2011.

Flávio Arns

Secretário de Estado da Educação

12907/2011

Fazenda

RESOLUÇÃO SEFA N.º 055/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR

SIDNEY BELARMINO FERREIRA, RG n.º 3.540.582-8, Auditor Fiscal classe "G", Função Gratificada símbolo "G", para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Assessor da Delegacia da Receita - símbolo "D" e pelo expediente da Assessoria Operacional da 8ª Delegacia Regional da Receita em Londrina, em substituição ao titular **JOSE LUIZ FAVORETO PEREIRA** N.º 5.347.702-0, por motivo de férias, no período de 11.07.2011 a 29.07.2011.

Curitiba, 15 de julho de 2011.

Luiz Carlos Haully

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

12535/2011

Coordenação da Receita do Estado - CRE

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 169 DE 01/07/2011

ORGAO - COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DATA A PARTIR
NINA HOLOLOB GOBOR	9438718	1	NAI	110284276	01/07/2011

12450/2011

P O R T A R I A N.158

LICENÇA ESPECIAL

O DIRETOR DA COORDENACAO DA RECEITA DO ESTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONARIOS ABAIXO RELACIONADOS:

ORGAO:- COORDENACAO DA RECEITA DO ESTADO

RG/NOME	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO	AQUISITIVO	FRUIÇÃO
ALCIDES PALUDO			108371463	90	25/06/2005	25/06/2010	04/07/2011 01/10/2011
12301480	01	AF-TAF					
IONE PAVELSKI			109143570	90	01/06/1996	01/06/2011	04/07/2011 01/10/2011
18215357	01	AF-TAF					
SILVENIO LUIZ EURICH			102612779	90	02/05/1996	02/05/2001	04/07/2011 01/10/2011
44382954	01	AF-TAF					
GHEFFERSON TAVARES			109143260	90	14/11/1994	14/11/1999	04/07/2011 01/10/2011
44467879	01	AF-TAF					
DETLEF HARTWIG WAGNER			104339590	90	01/02/2004	01/02/2009	13/06/2011 10/09/2011
5852722	01	AF-TAF					

CURITIBA, 20/06/2011

LEONILDO PRATI

Assessor Geral - Portaria n.º2/2011

12458/2011



P O R T A R I A N.159

LICENCA ESPECIAL

O DIRETOR DA COORDENACAO DA RECEITA DO ESTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENCA ESPECIAL AOS FUNCIONARIOS ABAIXO RELACIONADOS:

ORGÃO:- COORDENACAO DA RECEITA DO ESTADO

RG/NOME	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO	AQUISITIVO	FRUIÇÃO
SERGIO LOUZADA			109603651	90	22/12/2002	21/12/2011	07/07/2011 04/10/2011
12301480	01	AGE-TA					
MARCOS AUGUSTO DREHMER			102186265	90	06/01/2005	06/01/2011	18/07/2011 15/10/2011
17427814	01	AF-TAF					
MIRIAN TOMOKO TSUGE COSTA			109333484	90	07/04/1999	07/04/2004	18/07/2011 15/10/2011
18073676	01	AF-TAF					
SONIA MARIA VENDAMINI FONTANARI			076074682	90	10/01/2005	10/01/2010	18/07/2011 15/10/2011
21206318	01	AF-TAF					
LUCIANA NARA TRNTIM			107156925	90	06/01/2000	06/01/2005	18/07/2011 15/10/2011
39854198	01	AF-TAF					
LUIZ APARECIDO ROMAO			106522456	180	06/01/2000	06/01/2005	18/07/2011 15/10/2011
44009161	01	AF-TAF					

CURITIBA, 20/06/2011

LEONILDO PRATI
Assessor Geral - Portaria nº2/2011

12594/2011

P O R T A R I A N.163

LICENCA ESPECIAL

O DIRETOR DA COORDENACAO DA RECEITA DO ESTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENCA ESPECIAL AOS FUNCIONARIOS ABAIXO RELACIONADOS:

ORGÃO:- COORDENACAO DA RECEITA DO ESTADO

RG/NOME	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO	AQUISITIVO	FRUIÇÃO
ANELISE FURTADO ANDRADE SANTAMARIA			110860358	90	22/12/1997	21/12/2002	13/06/2011 10/09/2011
20881895	01	AGA-AD					

CURITIBA, 28/06/2011

LEONILDO PRATI
Assessor Geral - Portaria nº2/2011

12595/2011

P O R T A R I A N.172

LICENCA ESPECIAL

O DIRETOR DA COORDENACAO DA RECEITA DO ESTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENCA ESPECIAL AOS FUNCIONARIOS ABAIXO RELACIONADOS:

ORGÃO:- COORDENACAO DA RECEITA DO ESTADO

RG/NOME	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO	AQUISITIVO	FRUIÇÃO
LUIZ GONZAGA CORREA			109787558	90	23/12/2001	22/12/2006	25/07/2011 22/10/2011
11845185	01	AF-TAF					
RACHEL SOBRAL CHRISTOFOLETTI			109787558	90	14/11/1994	14/11/1999	25/07/2011 22/10/2011
72755545	01	AF-TAF					

CURITIBA, 04/07/2011

LEONILDO PRATI
Assessor Geral - Portaria nº2/2011

12596/2011

P O R T A R I A N.174

LICENCA ESPECIAL

O DIRETOR DA COORDENACAO DA RECEITA DO ESTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENCA ESPECIAL AOS FUNCIONARIOS ABAIXO RELACIONADOS:

ORGÃO:- COORDENACAO DA RECEITA DO ESTADO

RG/NOME	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO	AQUISITIVO	FRUIÇÃO
JOAO PAULO DE BARROS SILVEIRA			110656351	90	02/05/1996	02/05/2001	04/07/2011 01/10/2011
73989450	01	AF-TAF					

CURITIBA, 05/07/2011

LEONILDO PRATI
Assessor Geral - Portaria nº2/2011

12597/2011

P O R T A R I A N.187

LICENCA ESPECIAL

O DIRETOR DA COORDENACAO DA RECEITA DO ESTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENCA ESPECIAL AOS FUNCIONARIOS ABAIXO RELACIONADOS:

ORGÃO:- COORDENACAO DA RECEITA DO ESTADO

RG/NOME	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO	AQUISITIVO	FRUIÇÃO
AMILTON GAZOLA			109587109	90	03/10/1996	03/10/2001	01/08/2011 29/10/2011
12403739	01	AGE-TA					
ALEXANDRE FRANCISCO PALUDO			109532479	90	12/06/2005	12/06/2010	01/08/2011 29/10/2011
14570950	01	AF-TAF					
VILMAR BIANCHEZZI			109561177	90	02/07/2005	01/07/2010	01/08/2011 29/10/2011
14951920	01	AF-TAF					
MARIA LUCIA GEHRING			110867000	90	21/12/1997	21/12/2002	01/08/2011 29/10/2011
34382255	01	AF-TAF					

CLETO TAMANINI 106035130 90 03/03/2006 03/03/2006 01/08/2011 29/10/2011
7422172 01 AF-TAF
ONADIR MICHELLI 109604879 180 21/12/1997 21/12/2007 10/08/2011 05/02/2012
9560807 01 AGA-AD COMPL.PORT.ACERVO 6820

CURITIBA, 19/07/2011

LEONILDO PRATI
Assessor Geral - Portaria nº2/2011

12611/2011

PORTARIA N. 181

LICENÇA REMUNERATÓRIA

O DIRETOR DA COORDENACAO DA RECEITA DO ESTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATORIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

ORGÃO:- COORDENACAO DA RECEITA DO ESTADO

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DATA A PARTIR
CIPRIANA SOARES	10564557	01	AGAI	109315877	12/07/2011

CURITIBA, 12/07/2011

LEONILDO PRATI
Assessor Geral - Portaria nº2/2011

12630/2011

PORTARIA Nº 184/2011

O DIRETOR DA COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe conferem os incisos X e XV do art. 9º do Regimento da CRE, aprovado pela Resolução SEFA nº 88/2005 e tendo em vista o contido no Art.15 da Lei Complementar nº 131 de 28 de setembro de 2010, resolve:

TIPO DE ALTERAÇÃO DATA OU PERÍODO	NOME RG CARGO NÍVEL	PARA (LOTAÇÃO OU CARGO OU FUNÇÃO)
DESIGNAR A PARTIR DE 18.07.2011 a 27.07.2011	LAÉRCIO ROSSI R.G.: 3.956.234-0, AF-G Função Gratificada apoio "G"	Responder cumulativamente pelo expediente da Inspeção Regional de Fiscalização , em substituição ao titular MILTON ANTONIO OLIVEIRA, RG nº 4.359.947-0, Inspetor Regional de Fiscalização – símbolo "E" da 8ª DRR – Londrina por motivo de férias regulamentares.
DESIGNAR A PARTIR DE 19.07.2011 a 02.08.2011	BENEDITO DUARTE STAUT NETO, RG. nº 3.516.119-8, AF-G	Responder pelo expediente da Agência da Receita Estadual Telêmaco Borba, em substituição ao titular GERSON DOMINGOS LEMOS DO PRADO, RG. Nº 4.060.809-5 – Função Gratificada Chefe Agência da Receita Estadual Telêmaco Borba, categoria "B" - Símbolo "M" da 3ª DRR – Ponta Grossa, por motivo de férias regulamentares.
DESIGNAR A PARTIR DE 11.07.2011 a 22.07.2011	WILSON SCALIENTE, RG nº 1.079.371-8, AF-I, Função Gratificada apoio "G"	Responder cumulativamente pelo expediente da Inspeção Regional de Fiscalização , em substituição ao titular GILBERTO FAVATO, RG nº 4.208.646-0, Inspetor Regional de Fiscalização – símbolo "E" da 9ª DRR – Maringá por motivo de férias regulamentares.

Curitiba, 13 de julho de 2011.

Leonildo Prati
Assessor Geral - CRE/GAB
Delegação de Competência - Portaria 02/2011

12533/2011

PORTARIA Nº 185/2011

O DIRETOR DA COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe conferem os incisos X e XIV do art. 9º do Regimento da CRE, aprovado pela Resolução SEFA nº 88/2005, tendo em vista o contido no art. 31 da Lei Complementar n. 131, de 28 de setembro de 2010, resolve:

TIPO DE ALTERAÇÃO DATA OU PERÍODO	NOME RG CARGO NÍVEL	DE (LOTAÇÃO OU CARGO OU FUNÇÃO)	PARA (LOTAÇÃO OU CARGO OU FUNÇÃO)
REMOVER EM 18.07.2011	VERA LUCIA BUGHAY, RG nº 1.514.002-0, AF-I	Administração Central da Coordenação da Receita do Estado - IGF Inspeção Geral de Fiscalização	Administração Central da Coordenação da Receita do Estado - AGTI – Assessoria e Gerência de Tecnologia da Informação

Curitiba, 19 de julho de 2011

Leonildo Prati
Assessor Geral - CRE/GAB
Delegação de Competência - Portaria 02/2011

12663/2011

PORTARIA Nº 186/2011

O DIRETOR DA COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe conferem os incisos X e XV do art. 9º do Regimento da CRE, aprovado pela Resolução SEFA nº 88/2005 e tendo em vista o contido no Art.15 da Lei Complementar nº 131 de 28 de setembro de 2010, resolve:

TIPO DE ALTERAÇÃO DATA OU PERÍODO	NOME RG CARGO NÍVEL	DE (LOTAÇÃO OU CARGO OU FUNÇÃO)	PARA (LOTAÇÃO OU CARGO OU FUNÇÃO)
DESIGNAR A PARTIR DE 18.07.2011	VERA LUCIA BUGHAY, RG nº 1.514.002-0, AF-I		Atividade Interna Administração Central da Coordenação da Receita do Estado – AGTI/SDSA
DESIGNAR A PARTIR DE 01.07.2011	PAULO PETRI, RG nº 0.935.420-4, AF-I		Atividade Interna Administração Central da Coordenação da Receita do Estado – IGT

Curitiba, 19 de julho de 2011.

Leonildo Prati
Assessor Geral - CRE/GAB
Delegação de Competência - Portaria 02/2011

12664/2011

PORTARIA Nº 188/2011

O DIRETOR DA COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe conferem os incisos X e XV do art. 9º do Regimento da CRE, aprovado pela Resolução SEFA nº 88/2005 e tendo em vista o contido no Art.15 da Lei Complementar nº 131 de 28 de setembro de 2010, resolve:

TIPO DE ALTERAÇÃO DATA OU PERÍODO	NOME RG CARGO NÍVEL	PARA (LOTAÇÃO OU CARGO OU FUNÇÃO)
DESIGNAR A PARTIR DE	GENI HELENA GONÇALVES, R.G.: 4.476.213-7, AF-G	Responder pelo expediente da Agência da Receita Estadual Toledo , em substituição ao titular

25.07.2011 a 03.08.2011	LUIZ FERNANDO NIEHUES, RG. Nº 0.913.251-1 – Função Gratificada Chefe Agência da Receita Estadual Toledo , categoria “A” – Símbolo “J” da 13ª DRR – Cascavel, por motivo de férias regulamentares.
-------------------------------	--

Curitiba, 19 de julho de 2011.

Leonildo Prati
Assessor Geral - CRE/GAB
Delegação de Competência - Portaria 02/2011

12666/2011

PORTARIA Nº 189/2011

O DIRETOR DA COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe conferem os incisos X e XV do art. 9º do Regimento da CRE, aprovado pela Resolução SEFA nº 88/2005 e tendo em vista o contido no Art.15 da Lei Complementar nº 131 de 28 de setembro de 2010, resolve:

TIPO DE ALTERAÇÃO DATA OU PERÍODO	NOME RG CARGO NÍVEL	DE (LOTAÇÃO OU CARGO OU FUNÇÃO)	PARA (LOTAÇÃO OU CARGO OU FUNÇÃO)
DISPENSAR EM 17.07.2011	SÔNIA MARIA VENDRAMINI FONTANARI, RG: 2.120.631-8, AF-G	Função Gratificada Apoio Técnico – símbolo “I” da Agência da Receita Estadual de Maringá - Categoria Especial - da 9ª DRR – Maringá.	
DISPENSAR EM 17.07.2011	GILBERTO ARTUR PEDRI, R.G. nº 1.445.561-2, AF-I	Atividade Interna Agência da Receita Estadual Maringá da 9ª DRR – Maringá.	
DESIGNAR A PARTIR DE 18.07.2011	GILBERTO ARTUR PEDRI, R.G. nº 1.445.561-2, AF-I		Função Gratificada Apoio Técnico – símbolo “I” da Agência da Receita Estadual de Maringá - Categoria Especial - da 9ª DRR – Maringá.

DESIGNAR A PARTIR DE 25.07.2011	RUBENS LOPES FERNANDES, RG nº 2.147.154-2, AF-G	Atividade Interna Agência da Receita Estadual Maringá da 9ª DRR – Maringá.
------------------------------------	---	--

Curitiba, 19 de julho de 2011.

Leonildo Prati
Assessor Geral - CRE/GAB

12667/2011

PORTARIA Nº 190/2011

O DIRETOR DA COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe conferem os incisos X e XIV do art. 9º do Regimento da CRE, aprovado pela Resolução SEFA nº 88/2005, tendo em vista o contido no art. 31 da Lei Complementar n. 131, de 28 de setembro de 2010 e no SPI nº 11.086.979-7, resolve:

TIPO DE ALTERAÇÃO DATA OU PERÍODO	NOME RG CARGO NÍVEL	DE (LOTAÇÃO OU CARGO OU FUNÇÃO)	PARA (LOTAÇÃO OU CARGO OU FUNÇÃO)
REMOVER EM 01.08.2011	ORIANA CHRISTINA ZARDO, RG nº 5.011.752-9, AF-G	9ª Delegacia Regional da Receita em Maringá	Administração Central da Coordenação da Receita do Estado – IGT -Inspetoria Geral de Tributação

Curitiba, 21 de julho de 2011

Leonildo Prati
Assessor Geral - CRE/GAB
Delegação de Competência - Portaria 02/2011

12705/2011

PORTARIA N. 191/2011

O DIRETOR DA COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO – CRE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no inciso X do art. 9º do Regimento da CRE, aprovado pela Resolução SEFA Nº 88/2005, resolve:

PRORROGAR:

I – O prazo para realização dos trabalhos da Comissão de Auditoria designada pelas Portarias N. 68/2011 e 79/2011, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia 27/07/2011.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 22 de julho de 2011.

Gilberto Della Coletta
DIRETOR DA CRE

12850/2011

Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 100 DE 06/07/2011

ORGAO – SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
MARCOS CESAR DOS SANTOS				90	26/06/2006 25/06/2011	10/07/2011 07/10/2011
57928212	1	NAIII				

169/2011

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 106 DE 14/07/2011

ORGAO – SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DATA A PARTIR
MARIA DE LOURDES MARTINS DE ALMEIDA	20808373	1	NAI		14/07/2011

170/2011

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 98 DE 05/07/2011

ORGAO – SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DATA A PARTIR
WILSON MOURA PINTO	11528783	1	NAI		04/07/2011
JOAO ERNANI DO ROSARIO	19806316	1	NAI		04/07/2011
JADEMIR BUENO	42152366	1	NAI		03/07/2011
ANTONIO MARCILIO ALVES	7988982	2	NAI		05/07/2011

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N.º 99 DE 05/07/2011

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DATA A PARTIR
JOSE CARLOS JONSGTON	32704190	1	NAI		04/07/2011

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N.º 101 DE 06/07/2011

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DATA A PARTIR
JOSE ORIVALDO CAMPITELI	12460449	1	NAI		04/07/2011

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N.º 102 DE 11/07/2011

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DATA A PARTIR
IRACEMA JANE NASCIMENTO	20627042	1	NAI		12/07/2011

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N.º 104 DE 13/07/2011

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DATA A PARTIR
DIRCE GONCALVES DA MAIA	21524654	1	NAI		07/07/2011

171/2011

Infraestrutura e Logística

Departamento de Estradas de Rodagem - DER

SR Noroeste	Anibal Assis de Andrade Filho	RG. 811.435-8
ER Centro	Juarez Lima dos Santos	RG. 1.574.361-1
ER Caiuá	Lauro César Pepler	RG. 735.884-9
ER Entre-Rios	Cláudio José da Silva	RG. 2.264.952-3

SR Oeste	Antônio Celso da Luz	RG. 2.110.137-0
ER Centro-Sudoeste	Celso Neckel	RG. 1.192.325-9
ER Vale do Chopim	Moacir Batista da Silva	RG. 1.345.893-6

Curitiba, 19 de julho de 2011.

Amauri Medeiros Cavalcanti,
Diretor-Geral do DER/PR.

PORTARIA N.º 271-2011

O Diretor-Geral do DER/PR, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XXIII do Decreto n.º 2.458, de 14 de agosto de 2.000, RESOLVE:

	Nome/C argo/Rg	Solicitação	Histórico	A partir de:
DESI GNA R	Célia Maria Beltrame Trilow Carneiro RG. 907.759-6	Mem.096/11 CA/DAF	Como Gerente do Sistema Internet/Intranet-DER, ficando dispensada a servidora Rosa Maria Dacas, RG. 1.625.614-5.	01/03/11

Curitiba, 19 de julho de 2011

Amauri Medeiros Cavalcanti,
Diretor-Geral do DER/PR.

PORTARIA N.º 272-2011

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XXIII do Decreto 2.458, de 14 de agosto de 2.000, alterado pelo Decreto n.º 4475, de 14 de março de 2005, resolve designar os servidores **Luiz Ernesto Rodrigues, RG. 1.693.635-9, Doroti Ferreira Padilha, RG. 1.440.863-0, Jucimara do Rocio Chimenes Borges, RG. 1.524.391-0 e Odair Paz Borges, RG. 1.372.536-5**, para que sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Análise de Inservibilidade de Bens Permanentes deste Departamento, ficando revogadas designações anteriores.

Curitiba, 19 de julho de 2011.

Amauri Medeiros Cavalcanti,
Diretor-Geral do DER.

PORTARIA N.º 269/2011

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná – DER/PR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 20, do Decreto Estadual 2458 de 14/08/2000, RESOLVE:

DESIGNAR:

Paulo Roberto Nacke, R.G. 1.168.702-4, Marcos Michel Maia, R.G. 1.075.166-7 e Rosalina Rosa da Silva, R.G. 1.915.176-0, para comporem a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho para o Estágio Probatório da Superintendência Regional CAMPOS GERAIS, para avaliarem o servidor abaixo relacionado:

- Helio Pereira do Nascimento - 3.261.561-9 - **SR – CAMPOS GERAIS**

Curitiba, 18 de julho de 2011

Amauri Medeiros Cavalcanti,
Diretor-Geral do DER/PR

PORTARIA N.º 270-2011

O Diretor-Geral do DER/PR, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XXIII do Decreto n.º 2.458, de 14 de agosto de 2.000, resolve: designar os servidores abaixo relacionados para comporem as Comissões de Levantamento e Regularização Patrimonial das Superintendências e Escritórios Regionais.

SR Leste	Flávio dos Santos Filho	RG. 2.071.913-3
ER Médio-Iguaçu	Mário Wilson Hladkyi	RG. 1.410.646-4
ER Xisto	Gelson Ferreira	RG. 6.203.373-8

SR Campos Gerais	Ademir Galvan	RG. 4.499.171-3
ER Cerne	Sebastião Nery Farias Júnior	RG. 3.955.414-3
ER Centro-Oeste	Pedro de Godoy Pinto	RG. 1.473.5401-2
ER Centro-Sul	Elena Alice Muzzatto	RG. 3.575.229-3

SR Norte	José Cavaleri	RG. 2.128.165-4
ER Norte Pioneiro	Francisco Abraão Moreira	RG. 3.644.228-0
ER Vale do Tibagi	José Márcio de Moraes	RG. 3.582.258-5
ER Norte Velho	Jorge Bueno	RG. 1.826.590-7
ER Vale do Ivai	Célio Antônio Fernandes	RG. 4.316.450-3

PORTARIA N.º 273-2011

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XXIII do Decreto 2.458, de 14 de agosto de 2.000, alterado pelo Decreto nº 4475, de 14 de março de 2005, resolve designar os servidores **Elinton Luis da Costa, RG. 1.260.380-0, Luiz Ernesto Rodrigues, RG. 1.693.635-9 e Odair Paz Borges, RG. 1.372.536-5**, para que sob a presidência do primeiro comporem a Comissão Interna de Avaliação e Perícia de Equipamentos, Veículos e Componentes Rodoviários, no âmbito da SEDE deste Departamento, ficando revogadas designações anteriores.

Curitiba, 19 de julho de 2011.

Amauri Medeiros Cavalcanti,
Diretor-Geral do DER.

PORTARIA N.º 274-2011

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XXIII do Decreto 2.458, de 14 de agosto de 2.000, alterado pelo Decreto nº 4475, de 14 de março de 2005, resolve designar os servidores **Elinton Luis da Costa, RG. 1.260.380-0, Elenir C. Souto Collaço, RG. 1.834.169-7, Osni dos Santos Rodrigues, RG. 3.382.899-3, José Pedro Weinand, RG. 733.138-0 (suplente) e Odair Paz Borges, RG. 1.372.536-5, (secretário)**, para que sob a presidência do primeiro comporem a Comissão de Análise de Inservibilidade de Veículos, Equipamentos e Componentes Rodoviários deste Departamento, ficando revogadas designações anteriores.

Curitiba, 19 de julho de 2011.

Amauri Medeiros Cavalcanti,
Diretor-Geral do DER.

R\$ 432,00 - 445/2011

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 278 DE 20/07/2011

ORGAO - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
SEBASTIAO RIBEIRO				90	21/12/2002 20/12/2007	01/08/2011 29/10/2011
16412694	1	NAI	7903824-5			
ARCINO DOS SANTOS FERREIRA				90	21/12/2002 20/12/2007	01/08/2011 29/10/2011
18999765	1	NAI	7903825-3			
JOSE ZORTEA				90	21/12/2002 20/12/2007	18/07/2011 15/10/2011
30191650	1	NAI	7903593-9			
MOISES ANTONIO SOARES				180	21/12/1992 20/12/2002	01/08/2011 27/01/2012
33974108	1	NAI	7904500-4			
ANA MARIA SOARES				90	01/10/2003 30/09/2008	01/08/2011 29/10/2011
34536899	1	NAI	7904499-7			
JOSE APARECIDO DE SOUZA				90	21/12/2002 20/12/2007	18/07/2011 15/10/2011
39930269	1	NAI	7903749-4			

444/2011

Planejamento e Coordenação Geral

Ipardes

PORTARIA N.º 022, DE 22 DE JULHO DE 2011.

O Diretor-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social – IPARDES, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 13 do Decreto n.º 1419/92, e com base na Lei n.º 8666/93, resolve nomear os servidores abaixo:

Maria Laura Lima Zocolotti - RG/PR 1.179.081-0 - Presidente
 Marcia Aparecida Leite Ribeiro - RG/PR. 1.699.780-3 - Membro
 Caroline Batista Ribeiro - RG/PR 9.236.972-2 - Membro
 Yara Alexandre Del Colle - RG/PR 4.268.752-9 - Membro Suplente
 Célia Regina Sava - RG/PR 3.716.884-0 - Membro Suplente
 Para, sob a Presidência da primeira, integrarem a Comissão Permanente de Licitações do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social - IPARDES, pelo prazo de um ano.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmar Mendes Lourenço
Diretor-Presidente

R\$ 72,00 - 34832/2011

Segurança Pública

RESOLUÇÃO N.º 146/11

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 9º. Inciso IX e X, do Decreto n.º 5.887, de 15 de dezembro de 2005:

RESOLVE

designar os servidores **Renato Wasthner de Lima, RG. 496.212-5**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, 1ª Classe, **Marcos Antonio Rosa, RG. 5.195.149-2**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, 4ª Classe e **Luiz Fernando Paluchi, RG. 3.488.623-7**, ocupante do cargo de Investigador de Polícia, 3ª Classe, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância em desfavor do Auxiliar de Carceragem **Luciano Santos Mikuska**, em atenção às informações

contidas no presente expediente, visando apurar os fatos narrados, nos termos do artigo 15, da Lei Complementar nº 108/05.

Curitiba, em 13 de julho de 2011.

Reinaldo de Almeida César
Secretário da Segurança Pública

RESOLUÇÃO N.º 147/11

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 9º. Inciso IX e X, do Decreto n.º 5.887, de 15 de dezembro de 2005:

RESOLVE

designar o servidor **Daniel Jorge Jurkevithz, RG. 3.494.941-7**, ocupante do cargo de Investigador de Polícia, 2ª Classe, **em substituição a Nilton Sebastião Dalcol, RG. 1.442.769-4**, como **Membro** da Comissão Permanente de Verificação das Condições de Viaturas do Departamento da Polícia Civil, no âmbito da Divisão de Infra Estrutura do Departamento da Polícia Civil, instituída pela Resolução nº 049/04, de 09 de março de 2.004.

Curitiba, em 13 de julho de 2011.

Reinaldo de Almeida Cesar
Secretário da Segurança Pública

RESOLUÇÃO N.º 149/11

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artº 9º incisos IX e X, do Decreto nº 5.887, de 15 de dezembro de 2005:

RESOLVE

Designar os servidores **Ernandez Cezar Alves, RG. 9.995.045-5**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, 4ª Classe, **Valdair Rodrigues dos Santos, RG. 4.992.716-9**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, 4ª Classe e **Leandro Si-queira Gonçalves, RG. 5.591.537-7**, ocupante do cargo de Investigador de Polícia, 3ª Classe, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância, em desfavor do Auxiliar de Carceragem **Simão da Rocha**, em atenção às informações contidas no presente expediente e na Informação nº 410/2011-AJ, visando apurar os fatos narrados, nos termos do artigo 15, da Lei Complementar nº 108/05.

Curitiba, em 13 de julho de 2011.

Reinaldo de Almeida Cesar
Secretário da Segurança Pública

RESOLUÇÃO N.º 150/11

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artº 9º incisos IX e X, do Decreto nº 5.887, de 15 de dezembro de 2005:

RESOLVE

Designar os servidores **Hélio Nunes Pires**, RG. 6.025.146-0, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, 3ª Classe, **Orlando José de Oliveira**, RG. 3.839.507-6, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, 2ª Classe e **Hamilton Luis Neto Ravedutti**, RG. 4.100.764-8, ocupante do cargo de Investigador de Polícia, 2ª Classe, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância, em desfavor do Auxiliar de Carceragem **Paulo Rodrigues de Carvalho**, em atenção às informações contidas no presente expediente e na Informação nº 393/2011-AJ, visando apurar os fatos narrados, nos termos do artigo 15, da Lei Complementar nº 108/05.

Curitiba, 13 de julho de 2011.

Reinaldo de Almeida Cesar
Secretário da Segurança Pública

RESOLUÇÃO N.º 151/11

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artº 9º incisos IX e X, do Decreto nº 5.887, de 15 de dezembro de 2005:

RESOLVE

1 - designar os servidores **Cláudio Fernando da Cunha Telles**, RG. 1.457.280-5, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, 1ª Classe, **Francisco da Silva Martins**, RG 12.886.397-4, ocupante do cargo de Perito Oficial, na função de Perito Criminal, 4ª Classe, do Quadro Próprio dos Peritos Oficiais-QPPO e **Marcos Cruz de Miranda**, RG 499.395-0, ocupante do cargo de Perito Oficial, na função de Médico Legista, 1ª Classe, do Quadro Próprio dos Peritos Oficiais-QPPO, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor **Francisco Miguel Roberto Moraes e Silva**, RG 243.381-8, ocupante do cargo de Perito Oficial, na função de Médico Legista, visando a correta apuração das transgressões imputadas, no protocolizado nº 5.359.154-0.

2 - Ficam revogadas as Resoluções nºs 445/06, de 18/12/06; 348/07, de 21/08/07; 332/08, de 03/10/08; 236/09, de 10/06/08; 312/09, de 10/09/09; 443/09, de 08/12/09; 105/10, de 05/03/10; 326/10, de 30/08/10, 380/10, de 06/10/10 e 408/10, de 12/11/10.

Curitiba, 13 de julho de 2011.

Reinaldo de Almeida Cesar
Secretário da Segurança Pública

RESOLUÇÃO N.º 154/11

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artº 9º incisos IX e X, do Decreto nº 5.887, de 15 de dezembro de 2005:

RESOLVE

1 - designar os servidores **Cláudio Fernando da Cunha Telles**, RG. 1.457.280-5, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, 1ª Classe, **Francisco da Silva Martins**, RG 12.886.397-4, ocupante do cargo de Perito Oficial, na função de Perito Criminal, 4ª Classe, do Quadro Próprio dos Peritos Oficiais-QPPO e **Marcos Cruz de Miranda**, RG 499.395-0, ocupante do cargo de Perito Oficial, na função de Médico Legista, 1ª Classe, do Quadro Próprio dos Peritos Oficiais-QPPO, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor do servidor **Abdenego Batista**, com fulcro no Art. 314, da Lei Estadual nº 6.174/70, por ter violado em tese, o Art. 279, incisos V, VII, VIII e XIV e Art. 285, incisos IV e XXI, todos do referido Diploma Legal.

2 - Ficam revogadas as Resoluções nºs 314/09, de 10/09/09; 458/09, de 22/12/09; 197/10, de 10/05/10; 251/10, de 07/07/10; 373/10, de 23/09/10 e 419/10, de 23/11/10.

Curitiba, 27 de junho de 2011.

Reinaldo de Almeida Cesar
Secretário da Segurança Pública

RESOLUÇÃO N.º 156/11

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições conferidas pelo o Artº 9º incisos IX e X, do Decreto nº 5.887 de 15 de dezembro de 2005:

RESOLVE

Lotar Cristina Maria Olmedo, RG. 3.610.868-1, ocupante do cargo de Agente de Execução, na função de Técnico Administrativo, do Quadro Próprio do Poder

Executivo-QPPE, no Instituto de Criminalística.

Curitiba, 13 de julho de 2011.

Reinaldo de Almeida Cesar
Secretário da Segurança Pública

RESOLUÇÃO N.º 157/11

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 9º. Inciso IX e X, do Decreto nº 5.887, de 15 de dezembro de 2005 e nos termos do § 2º, do Art. 7º, da Resolução nº 3.107/SEAP, de 25.09.1995,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR Sérgio Taborda(Coordenador), RG 2.227.782-0, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, 2ª Classe; **Adriana Figueiredo Lemgruber de Oliveira Taborda(Suplente), RG 4.372.496-7**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, 1ª Classe; **Priscilla Mariano Schunig(Membro), RG 4.000.400-9**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, 3ª Classe; **Natalino Oldakoski(Suplente), RG 3.513.864-1**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, 2ª Classe; **Antonio Jairo Porto Alegre Júnior(Membro), RG 1.776.138-2**, ocupante do cargo de Investigador de Polícia, 3ª Classe; **Valdirene Aparecida Costa Vieira Garcia(Membro), RG 7.360.356-0**, ocupante do cargo de Assistente, Simbologia 9C; **Jerusa de Oliveira Batista(Suplente), RG 7.900.608-4**, ocupante do cargo de Assistente, Simbologia 9C; **Maria de Guadalupe Carvalho de Oliveira Moretti(Membro), RG 678.637-5**, ocupante do cargo de Advogado, para compor **Comissão Setorial de Avaliação de Documentos-CSA**, no âmbito da Ouvidoria da Polícia do Estado, para promover e acompanhar o processo de avaliação de documentos, bem como normatizar sua produção, trâmite e arquivamento nos arquivos setoriais e gerais, de forma a racionalizar e controlar sua produção e fluxo.

Art. 2º - Conforme indicação, como membros representantes do Departamento Estadual de Arquivo Público-DEAP, designo os servidores **Ivan Furmann, RG 7.350.496-1**, ocupante do cargo Assessor Técnico, Simbologia DAS-5 e **Jose Renato Cortelette, RG 1.550.718-7**, ocupante do cargo de Agente de Execução do QPPE.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Publique-se, cumpra-se.

Curitiba, 13 de julho de 2011.

Reinaldo de Almeida Cesar
Secretário da Segurança Pública

RESOLUÇÃO N.º 158/11

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições conferidas pelo o Artº 9º incisos IX e X, do Decreto nº 5.887 de 15 de dezembro de 2005:

RESOLVE

designar Marcio Borges de Macedo, RG. 4.194.278-9, **Marco Antonio de Souza**, RG 4.042.939-5, **Luciano Souza Pereira**, RG 10.465.783-4 e **Carlos Silveira de Barros**, RG 4.441.300-0, todos ocupantes do cargo de Perito Oficial, na função de Perito Criminal, do Quadro Próprio dos Peritos Oficiais, para sob a presidência do primeiro comporem Comissão de Licitação, visando a realização de procedimentos licitatórios no âmbito do Instituto de Criminalística do Estado do Paraná.

Curitiba, 13 de julho de 2011.

Reinaldo de Almeida Cesar
Secretário da Segurança Pública

RESOLUÇÃO N.º 159/11

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artº 9º incisos IX e X, do Decreto nº 5.887, de 15 de dezembro de 2005:

RESOLVE

1 - designar os servidores **Cláudio Fernando da Cunha Telles**, RG. 1.457.280-5, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, 1ª Classe, **Francisco da Silva Martins**, RG 12.886.397-4, ocupante do cargo de Perito Oficial, na função de Perito Criminal, 4ª Classe, do Quadro Próprio dos Peritos Oficiais-QPPO e **Marcos Cruz de Miranda**, RG 499.395-0, ocupante do cargo de Perito Oficial, na função de Médico Legista, 1ª Classe, do Quadro Próprio dos Peritos Oficiais-QPPO, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor do servidor **Miguel Zacharias Sobrinho**, RG 882.821-0, ocupante do cargo de Médico Legista, 2ª Classe, por ter violado em tese, o Art. 279, incisos V, VI, VII, XIV e XVII, Arts. 286, 289 e 292, além do Art. 293, inciso V, alíneas “e” e “l”, combinados com o Art. 313 e Art. 316, Parágrafo Único, do referido diploma legal.

2 - Ficam revogadas as Resoluções nºs 393/10, de 15/10/10; 420/10, de 23/11/10 e 008/11, de 12/01/11.

Curitiba, 13 de julho de 2011.

Reinaldo de Almeida Cesar
Secretário da Segurança Pública

RESOLUÇÃO N.º 160/11

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artº 9º incisos IX e X, do Decreto nº 5.887, de 15 de dezembro de 2005:

RESOLVE

1 - designar os servidores **Cláudio Fernando da Cunha Telles**, RG. 1.457.280-5, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, 1ª Classe, **Francisco da Silva Martins**, RG 12.886.397-4, ocupante do cargo de Perito Oficial, na função de Perito Criminal, 4ª Classe, do Quadro Próprio dos Peritos Oficiais-QPPO e **Marcos Cruz de Miranda**, RG 499.395-0, ocupante do cargo de Perito Oficial, na função de Médico Legista, 1ª Classe, do Quadro Próprio dos Peritos Oficiais-QPPO, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor dos servidores **Ronaldo Silveira**, médico chefe do IML de Pato Branco, por ter infringido, em tese, o disposto nos Arts. 279, incisos VI, VII e VIII; 285, inciso IV e 289, todos do referido Estatuto e **Oriel Prado Correia**, Auxiliar de Necropsia e professor de Anatomia Humana da FADEP, por ter, em tese, infringido os Arts. 279, incisos VI, VII e VIII; 285, incisos IV, XIV, XVII e XXI, e 289, todos do mesmo diploma legal.

2 - Ficam revogadas as Resoluções nºs 313/09, de 10/09/09; 450/09, de 14/12/09; 094/10, de 03/03/10 e 310/10, de 30/07/10.

Curitiba, 13 de julho de 2011.

Reinaldo de Almeida Cesar
Secretário da Segurança Pública

198/2011

PORTARIA N.º 038/2011

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regulamentares resolve:

DESIGNAR

ANA MARIA MARTINS, R.G. 1.446.698-3, ocupante do cargo de Perito Criminal, para responder pela Seção de Fonética, a partir desta data.

Curitiba, 13 de Abril de 2011

Dr. Antonio Edison Vaz de Siqueira
DIRETOR

PORTARIA N.º 039/2011

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regulamentares resolve:

DESIGNAR

JUNILCE BRETAS GUIDOLIN, R.G. 7.208.561-2, ocupante do cargo

de Perita Criminal, para responder pela Seção de Química, a partir desta data.

Curitiba, 13 de Abril de 2011

Dr. Antonio Edison Vaz de Siqueira
DIRETOR

PORTARIA N.º 040/2011

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regulamentares resolve:

DESIGNAR

VALDEMIRO TOLOTTI, R.G. 1.902.868-2, ocupante do cargo de Perito Criminal, para responder pela Seção de Identificação Pericial e Judiciária e Papiloscopia Forense, a partir desta data.

Curitiba, 13 de Abril de 2011

Dr. Antonio Edison Vaz de Siqueira
DIRETOR

PORTARIA N.º 041/2011

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regulamentares resolve:

DESIGNAR

LUCIANA FERNANDES NITSCH, R.G. 7.206.249-3, ocupante do cargo de Perita Criminal, para responder pela Seção de Documentoscopia, a partir desta data.

Curitiba, 13 de Abril de 2011

Dr. Antonio Edison Vaz de Siqueira
DIRETOR

PORTARIA N.º 042/2011

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regulamentares resolve:

DESIGNAR

MARCELO MALAGHINI, R.G. 4.335.520-1, ocupante do cargo de Perito Criminal, para responder pela Seção de Genética Molecular - DNA, a partir desta data.

Curitiba, 13 de Abril de 2011

Dr. Antonio Edison Vaz de Siqueira
DIRETOR

199/2011

P O R T A R I A N. 264

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER LICENÇA ESPECIAL DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N. 6174, DE 16 DE NO VEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:
ORGÃO:- SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

RG/NOME	LF	CARGO	NÍVEL	LOTACAO/MUNICIPIO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO/COMPLEMENTO	FRUIÇÃO
000968331-3	01	PB25	8W	6.SUBDIV.POLICIAL FOZ IGUAÇU	11006960	90	01.12.1996 A 30.11.2001	01.07.2011
JOSICLER GRANDONI OLMEDO				FOZ DO IGUAÇU				

CURITIBA 04 DE JUL DE 2011

ADALBERTO ALVES DE SOUZA
DIRETOR-GERAL / SESP

P O R T A R I A N. 267

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER LICENÇA ESPECIAL DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N. 6174, DE 16 DE NO VEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:
ORGÃO:- SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

RG/NOME	LF	CARGO	NÍVEL	LOTACAO/MUNICIPIO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO/COMPLEMENTO	FRUIÇÃO
000349316-4	01	PB01	6A	CORREGEDORIA AREA NOROESTE	11007162	180	14.08.1999 A 13.08.2009	04.07.2011
LEONIL CUNHA PINTO				CURITIBA				
003963494-5	01	PB02	8T	33.DEL.REG.POL.S.JERONIM.SERRA	11007135	90	16.10.2000 A 15.10.2005	15.07.2011
ROBERTO FAVERO LOPES				S JERON SERRA				

CURITIBA 06 DE JUL DE 2011

ADALBERTO ALVES DE SOUZA
DIRETOR-GERAL / SESP



P O R T A R I A N. 272

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N. 6174, DE 16 DE NO VEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:
ORGÃO:- SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

RG/NOME	LF	CARGO	NÍVEL	LOTACAO/MUNICIPIO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO/COMPLEMENTO	FRUICAO
004042939-5	01	PB13	5C	INSTITUTO DE CRIMINALISTICA	11050917	90	12.06.1997 A 11.06.2002	18.07.2011
MARCO ANTONIO DE SOUZA				CURITIBA				

CURITIBA 08 DE JUL DE 2011

ADALBERTO ALVES DE SOUZA
DIRETOR-GERAL / SESP

P O R T A R I A N. 275

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N. 6174, DE 16 DE NO VEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:
ORGÃO:- SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

RG/NOME	LF	CARGO	NÍVEL	LOTACAO/MUNICIPIO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO/COMPLEMENTO	FRUICAO
006084675-8	01				11007340	90	13.09.2004 A 12.09.2009	23.07.2011
MARY ANNE MACHADO								

CURITIBA 14 DE JUL DE 2011

ADALBERTO ALVES DE SOUZA
DIRETOR-GERAL / SESP

200/2011

Departamento de Trânsito - Detran

PORTARIA Nº 084/2011 – COOHA / dah

O Coordenador de Habilitação do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR

O Sr. RIVALDO DA SILVA FEITOZA, funcionário do DETRAN/PR, para integrar a Comissão de Avaliação de Candidatos à Motorista, aplicando Exames Práticos nas Categorias “AD”, registrado como Examinador na COOHA/DAH, junto à 46ª Ciretran de Cidade Gaúcha, conforme contido no protocolo de nº 10.044.886-6, deste Departamento, ficando revogada a Portaria nº 218/2009-COOHA/DAH.

COMUNIQUE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

Curitiba, 22 de julho de 2011.

LARSON ORLANDO
Coordenador de Habilitação

R\$ 60,00 - 12837/2011

Família e Desenvolvimento Social

Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – Cedca/PR
SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO
SOCIAL - SEDS

DELIBERAÇÃO Nº 20/2011 – Cedca/PR

APROVAÇÃO DO PROJETO “PEDIATRIA: CIRURGIA PEDIÁTRICA”
DA ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO HOSPITAL DE CLÍNICAS – AAHC

Considerando a Deliberação nº 15/2008, que regulamenta as doações ao FIA-PR com dedutibilidade do Imposto de Renda; O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente -CEDCA/PR reunido ordinariamente em 15 de julho de 2011,

DELIBERA

Art.1º Pela aprovação do projeto “Pediatría: Cirurgia Pediátrica” da Associação dos Amigos do Hospital de Clínicas - AAHC, no valor de R\$ 359.580,00, bem

como do plano de aplicação, captado através de doação dirigida. Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 15 de julho de 2011.

Luciano Antônio Rosa

Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente

12882/2011

Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – Cedca/PR
SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO
SOCIAL - SEDS

DELIBERAÇÃO Nº 019/2011 – Cedca/PR

CONTINUIDADE PROJETO “AFETO QUE TRANSFORMA” DA
ENTIDADE SOCIAL RECRIAR – FAMÍLIA E ADOÇÃO.

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente -CEDCA/PR reunido ordinariamente em 15 de julho de 2011,

DELIBERA

Art.1º Pela aprovação da continuidade do projeto “Afeto que Transforma” da entidade social Recriar – Família e Adoção, no valor de R\$ 80.000,00, bem como do plano de aplicação.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 15 de julho de 2011.

Luciano Antônio Rosa

Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente

12883/2011

Ministério Público

RESOLUÇÃO Nº 2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução nº 1417/05-PGJ e “ad referendum” do egrégio Conselho Superior do Ministério Público, resolve

ESTABELECE

a escala das férias e de substituição relativas ao 2º período de 2011, dos membros do Ministério Público abaixo nominados, compreendendo o afastamento no mês de AGOSTO, conforme segue:

**COMARCAS DE ENTRÂNCIA FINAL**

PROMOTOR PERÍODO SUBSTITUTO

CURITIBA**SETOR DE COMBATE AOS CRIMES PRATICADOS POR PREFEITOS**

SAMIR BAROUKI 04/08 A 02/09

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SIMONE MARIA TAVARNARO PEREIRA 01 A 15/08

- CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DAS FUNDACOES E DO TERCEIRO SETORISABEL CLAUDIA GUERREIRO 23/08 A 06/09 e
28/11 A 12/12**- CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**MURILO JOSE DIGIÁCOMO 08 A 22/08 e
31/10 A 14/11 LUCIANA LINERO
LUCIANA LINERO**- CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO E A ORDEM TRIBUTÁRIA E DAS PROMOTORIAS DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO E A ORDEM TRIBUTÁRIA**CARLA MORETTO MACCARINI 01 A 30/08 ADRIANA VANESSA R. CAMARA,
CLAUDIO SMIRNE DINIZ, DANIELLE G.
THOMÉ, PAULO OVIDIO DOS SANTOS
LIMA e DOMINGOS THADEU RIBEIRO DA
FONSECA.**VARAS CRIMINAIS****2ª Vara Criminal**

LICINIO CORREA DE SOUZA 01 A 30/08 LUIZ CARLOS HALLVASS FILHO

5ª Vara Criminal

INACIO B. DE CARVALHO NETO 01 A 15/08 GUILHERME DE A. MARANHÃO SOB.

VARAS DE FAMÍLIA**6ª Vara de Família**MARILIA VIEIRA FREDERICO 18/08 A 16/09 JACQUELINE BATISTI e GISLAINE DE
ABREU STADLER, LORIANE ZANIOLO
CORREIA, MICHELE ROCIO MAIA ZARDO
e VIVIAN PATRICIA FORTUNATO**PROMOTORIA DE INQUÉRITOS POLICIAIS**

MARILU SCHNAIDER PARANÁ DE SOUSA 01 A 30/08

VARAS DO TRIBUNAL DO JÚRI**1ª Vara do Tribunal do Júri**MARCELO LUIZ BECK 23/08 A 06/09 e
31/10 A 14/11 LUCIA INEZ G. ANDRICH, ODONE
JUNIOR e MARCELO BALZER CORREIA**FORO REGIONAL DE ARAUCÁRIA****2ª Promotoria**LEIDI MARI WZOREK SANTANA 01 A 30/08 STELLA MARIA F. F. BURDA e
JOSE LUIZ LORETO DE OLIVEIRA**FORO REGIONAL DE COLOMBO****1ª Promotoria**VERA LUCIA PITTA 01 A 05/08 e
07/11 A 01/12 CASSIO MATTOS HONORATTO,
KARLA GIOVANNA DA S. FREITAS,
RICARDO K. MARCONDES e RAQUEL
JULIANA FULLE**CASCATEL****1ª Promotoria**CARLOS ALBERTO H. CHOINSKI 01 A 15/08 e
10 A 24/10 LARISSA H. V. VITORASSI (01 A 15/08)
SILVIA T. FREIRE (10 A 24/10)**6ª Promotoria**SIMONE LUCIA LORENS 15/08 A 02/09 e
15 A 25/12 LARISSA H. VITORASSI BATISTIN**7ª Promotoria**

GUSTAVO HENRIQUE R. DE MACEDO 03/08 A 01/09 ANGELO M. SANTANA FERREIRA

FOZ DO IGUAÇU**1ª Promotoria**

RUDI RIGO BURKLE 01 A 30/08 RENAN GABARDO FAVA

6ª Promotoria

MARCOS CRISTIANO ANDRADE 01 A 30/08 ANDRE GUSTAVO DE C. RIBEIRO

9ª Promotoria

CRISTIANE ROSSI 18/08 A 16/09 DANIELA SAVIANI LEMOS

13ª Promotoria

LUIZ MARCELO M. B. DA SILVA 08/08 A 06/09 LUIZ FRANCISCO B. MARCHIORATO

GUARAPUAVA**2ª Promotoria**CLAUDIO CESAR CORTESIA 01 A 30/08 MARCIA FRANCINE BROIETTI, MICHELE
NADER, e MAURO ALCIONE
DOBROWOLSKI.**1ª Promotoria**

MARCELO ADOLFO RODRIGUES 01 A 30/08 WILLIAN GIL PINHEIRO PINTO.

LONDRINA**2ª Promotoria**JANDERSON C. DE CARVALHO IASSAKA 01 A 30/08 RAIMUNDO NOGUEIRA SOARES,
EDUARDO DE MELLO CHAGAS LIMA,
MAISA APARECIDA DE ARAUJO RUIZ e
ALMIR CIZAURRE FUSCO**15ª Promotoria**

SIOMARA NOGARI 18/08 A 16/09 ADRIANO ZAMPIERI CALVO

MARINGÁ**2ª Promotoria**WASHINGTON LUIZ SANTOS 15/08 A 13/09 ROBERTSON FONSECA DE AZEVEDO,
MONICA LOUISE DE AZEVEDO e VILMA
APARECIDA B. BENITES ENCISO**18ª Promotoria**

PEDRO IVO ANDRADE 16 A 30/08 e EDSON APARECIDO CEMENSATI,

16 A 30/11

LEONARDO DA SILVA VILHENA,
SANDRO ALEX HANNICKEL,
ARISANGELA CRISTINA T. V. DA SILVA
e LAÉRCIO JANUÁRIO DA SILVA.**COMARCAS DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA E INICIAL****18ª SEÇÃO JUDICIÁRIA DA COMARCA DE APUCARANA (Jandaia do Sul e Marilândia do Sul)****APUCARANA****2ª Promotoria**

WALTER SHINJI YUYAMA

08/08 A 06/09

GUSTAVO MARCEL F. MARINHO e
SERGIO MIGLIARI SALOMÃO.**19ª SEÇÃO JUDICIÁRIA DA COMARCA DE ARAPONGAS (Astorga)****ARAPONGAS****4ª Promotoria**

MARCOS VINICIUS PESENTI

01 A 30/08

JULIANA MITSUE BOTOME e
SIDNEY MAYNARDDES JUNIOR**20ª SEÇÃO JUDICIÁRIA DA COMARCA DE ASSIS CHATEAUBRIAND (Corbélia e Formosa do Oeste)****ASSIS CHATEAUBRIAND****2ª Promotoria**

LEANDRO ANTUNES M. MACHADO

18/08 A 16/09

CAROLINE CHIAMULERA

22ª SEÇÃO JUDICIÁRIA DA COMARCA DE CAMBÉ (Rolândia)**CAMBÉ – 22ª Seção Judiciária**

LETICIA GIOVANINI GARCIA

10/08 A 08/09

23ª SEÇÃO JUDICIÁRIA DA COMARCA DE CAMPO MOURÃO (Barbosa Ferraz, Iretama, Mamborê e Peabiru)**MAMBORÊ**

LUCIANO MATHEUS RAHAL

22/08 A 05/09 e
09 A 23/12TIAGO TREVIZOLI JUSTO
TIAGO TREVIZOLI JUSTO**24ª SEÇÃO JUDICIÁRIA DA COMARCA DE CASTRO (Jaguariáiva, Piraí do Sul e Sengés)****SENGÉS**

ANTONIO MURAT NETO

08/08 A 06/09

WANDERLEI GONÇALVES CUSTÓDIO

26ª SEÇÃO JUDICIÁRIA DA COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO (Congonhinhas, Nova Fátima e Uraí)**CORNÉLIO PROCÓPIO****1ª Promotoria**

PATRICIA CRISTINA S. GRILI MACEDO

15 A 29/08 e
06 A 20/10JOÃO EDUARDO FONSECA e
CLARICE BONELLI S. SALGADO**CONGONHINHAS**

JULIANA GONÇALVES K. KUHLMANN

01 A 30/08

CLARICE BONELLI S. SALGADO

27ª SEÇÃO JUDICIÁRIA DA COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE (Cidade Gaúcha)**CRUZEIRO DO OESTE – 27ª Seção Judiciária****1ª Promotoria**

CAMILA ADAMI MARTINS

03/08 A 01/09

NADIR EMILIA DE MELO(03 A 17/08)
WILSON TOME TROPANI(18/08 A 01/09)**28ª SEÇÃO JUDICIÁRIA DA COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO (Dois Vizinhos, Realeza e Salto do Lontra)****FRANCISCO BELTRÃO – 28ª Seção Judiciária**

MARIA FERNANDA M. S. BELENTANI

01 A 15/08 e
14 A 28/11**29ª SEÇÃO JUDICIÁRIA DA COMARCA DE GOIOERÊ (Campina da Lagoa e Ubiratã)****GOIOERÊ****1ª Promotoria**

ELAINE MUNHOZ G. RODRIGUES

01 A 30/08

TICIANE LOUISE S. PEREIRA

2ª Promotoria

FERNANDA GUARNIER DOMICIANO

05/08 A 03/09

TICIANE LOUISE S. PEREIRA

UBIRATÃ

MARCELO ALESSANDRO DA S. GOBATO 24/08 A 22/09 TICIANE LOUISE S. PEREIRA

30ª SEÇÃO JUDICIÁRIA DA COMARCA DE GUAÍRA (Altônia, Iporã e Terra Roxa)**TERRA ROXA**

NOBORU FUKACE

01 A 30/08

ANA VANESSA FERNANDES BEZERRA

59ª SEÇÃO JUDICIÁRIA DA COMARCA DE GUARATUBA (Matinhos)**MATINHOS****1ª Promotoria**

ROSSANA OVERCENKO KAMINSKI

02 A 31/08

LEONARDO DUMKE BUSATTO

31ª SEÇÃO JUDICIÁRIA DA COMARCA DE IBAITI (Curiúva e Tomazina)**IBAITI**

RICARDO ALESSANDRO DOS SANTOS

15 A 29/08 e
03 A 17/11THIAGO ARTIGAS NICLEWICZ
THIAGO ARTIGAS NICLEWICZ**32ª SEÇÃO JUDICIÁRIA DA COMARCA DE IBIPORÃ (Assaí, Bela Vista do Paraíso, Primeiro de Maio, São Jerônimo da Serra e Sertãoópolis)****IBIPORÃ****1ª Promotoria**

AMARILIS FERNANDES P. CORDIOLI

08 A 22/08 e
13 A 27/10REVIA APARECIDA P. DE P. LUENA e
PRISCILA DA MATA CAVALCANTE**33ª SEÇÃO JUDICIÁRIA DA COMARCA DE IRATI (Imbituva, Ipiranga, Palmeira, Prudentópolis, Rebouças e Teixeira Soares)****IPIRANGA**

JOÃO CONRADO BLUM JR

01 A 30/08

LETICIA MENDES DE O. CUENCA

PRUDENTÓPOLIS

DIOGO CESAR PORTO SILVA

01 A 15/08 e
13 A 27/10LETICIA MENDES DE O. CUENCA
LETICIA MENDES DE O. CUENCA**34ª SEÇÃO JUDICIÁRIA DA COMARCA DE IVAIPORÃ (Faxinal, Grandes Rios e São João do Ivaí)****IVAIPORÃ – 34ª Seção Judiciária**

THIAGO GEVAERD CAVA

08 A 22/08 e
02 A 16/12**FAXINAL**

GISELE SILVERIO

29/08 A 27/09

THIAGO GEVAERD CAVA

53ª SEÇÃO JUDICIÁRIA DA COMARCA DA LAPA (Rio Negro, São João do Triunfo e São Mateus do Sul)

RIO NEGRO

2ª Promotoria

CAROLINE GUZZI Z. ESTEVES

12 A 26/08 e
02 A 16/12

ROSANY PEREIRA ORFON
ROSANY PEREIRA ORFON

36ª SEÇÃO JUDICIÁRIA DA COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL (Cantagalo, Catanduvas, Guaraniçu e Quedas do Iguaçu)

CANTAGALO

WAGNER VELOSO HULTMANN

01 A 30/08

FERNANO CUBAS CESAR

37ª SEÇÃO JUDICIÁRIA DA COMARCA DE LOANDA (Nova Londrina e Santa Isabel do Ivaí)

LOANDA

2ª Promotoria

ANDRÉ LUIS BORTOLINI

01/08 A 30/08

RENATA URCECINA A. DRUMOND

NOVA LONDRINA

TIAGO JOSE D. PINHEIRO

01 A 20/08 e
16 A 25/11

RENATA URCECINA A. DRUMOND
RENATA URCECINA A. DRUMOND

38ª SEÇÃO JUDICIÁRIA DA COMARCA DE MEDIANEIRA (Capitão Leônidas Marques, Matelândia e São Miguel do Iguaçu)

MEDIANEIRA – 38ª Seção Judiciária

ANDRÉ VIEIRA SARAIVA DE MEDEIROS 08/08 A 06/09

MATELÂNDIA

HAROLDO NOGIRI

26/08 A 09/09 e
02 A 16/12

EDUARDO LABRUNA DAIHA
ANDRÉ VIEIRA S. DE MEDEIROS

39ª SEÇÃO JUDICIÁRIA DA COMARCA DE NOVA ESPERANÇA (Colorado, Mandaguacu e Paranacity)

COLORADO

1ª Promotoria

RONALDO COSTA BRAGA

18/08 A 16/09

JULIANA BARON WEINAND e ANTONIO
EURIS BOTON JUNIOR

40ª SEÇÃO JUDICIÁRIA DA COMARCA DE PALMAS (Clevelândia, Mangueirinha e Pinhão)

PALMAS

1ª Promotoria

ALEXEY CHOI CARUNCHO

08/08 A 06/09

MABIANE CZARNOBAI MESSAGE

41ª SEÇÃO JUDICIÁRIA DA COMARCA DE PARANAGUÁ (Antonina, e Morretes)

PARANAGUÁ

3ª Promotoria

CAROLINE DEMANTOVA FERREIRA

17/08 A 15/09

ALEX FADEL

42ª SEÇÃO JUDICIÁRIA DA COMARCA DE PARANAVÁI (Alto Paraná, Paraíso do Norte e Terra Rica)

PARAÍSO DO NORTE

JULIO CESAR DA SILVA

15 A 29/08 e
07 A 21/11

TIAGO LISBOA MENDONÇA
TIAGO LISBOA MENDONÇA

43ª SEÇÃO JUDICIÁRIA DA COMARCA DE PATO BRANCO (Chopinzinho e Coronel Vívda)

PATO BRANCO

1ª Promotoria

SILVANA CARDOSO LOUREIRO

01 A 30/08

RITA DE CASSIA P. RIBEIRO

44ª SEÇÃO JUDICIÁRIA DA COMARCA DE PITANGA (Cândido de Abreu, Manoel Ribas e Palmital)

PALMITAL

ROGERIO MANKE

08 A 22/08 e
26/09 A 10/10

PAULO FABRICIO CAMARGO
PAULO FABRICIO CAMARGO

58ª SEÇÃO JUDICIÁRIA DA COMARCA DE PORECATU (Centenário do Sul e Jaguapitã)

JAGUAPITÃ

RICARDO ALVES DOMINGUES

01 A 15/08 e
05 A 19/12

CUSTODIO A. PEREIRA (01 A 15/08)
SILVIA LUIZA D. PEREIRA (01 A 15/08) e
SILVIA GALESI CAMPELO (05 A 19/12)

57ª SEÇÃO JUDICIÁRIA DA COMARCA DE RIO BRANCO DO SUL (Bocaiúva do Sul e Cêrro Azul)

RIO BRANCO DO SUL

1ª Promotoria

CARLOS EDUARDO AZEVEDO

01 A 15/08 e
16 A 30/11

MONIKE DE ARAUJO CARDOSO
MONIKE DE ARAUJO CARDOSO

BOCAIÚVA DO SUL

JOEL CARNEIRO DA SILVA FILHO

01 A 30/08

OCTACILIO SACERDOTE FILHO

CÊRRO AZUL

ANA CAROLINA PINTO

29/08 A 27/09

MONIKE DE ARAUJO CARDOSO

45ª SEÇÃO JUDICIÁRIA DA COMARCA DE SANTO ANTONIO DA PLATINA (Joaquim Távora e Ribeirão do Pinhal)

JOAQUIM TÁVORA

LEDA BARBOSA

08 A 22/08 e
27/09 A 11/10

IVAN BARBOSA MENDES (08 e 09/08)
VILMA LEIKO KATO

46ª SEÇÃO JUDICIÁRIA DA COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE (Barracão e Capanema)

CAPANEMA

2ª Promotoria

CLAUDIO SIMINOVICH

02 A 31/08

JOÃO CARLOS NEGRÃO

48ª SEÇÃO JUDICIÁRIA DA COMARCA DE TELÊMACO BORBA (Ortigueira, Reserva e Tibagi)

TELÊMACO BORBA

ORTIGUEIRA

JULIANO DA SILVA

29/08 A 27/09

DANIELE PROCOPIO PALAZZO

RESERVA

WILLIAM BUCHMANN

01 A 26/08

DANIELE PROCOPIO PALAZZO

49ª SEÇÃO JUDICIÁRIA DA COMARCA DE TOLEDO

TOLEDO

4ª Promotoria

SANDRES SPONHOLZ

15/08 A 13/09

CAROLINE CHIAMULERA

50ª SEÇÃO JUDICIÁRIA DA COMARCA DE UMUARAMA (Alto Piquiri, Icaraima, Pérola e Xambrê)

PÉROLA

HENRIQUE BOLZANI

18/08 A 01/09 e
13 A 27/09

WAGNER ZOUAIN VARGAS e
MELISSA CACHONI RODRIGUES

51ª SEÇÃO JUDICIÁRIA DA COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA (Mallet)

UNIÃO DA VITÓRIA

2ª Promotoria

ADEMIR RIBEIRO DE SOUZA

01 A 30/08

BEATRIZ AGUIAR AREND

3ª Promotoria

JULIO RIBEIRO DE CAMPOS NETO

08/08 A 06/09

BEATRIZ AGUIAR AREND

Curitiba, 14 de julho de 2011.

Lineu Walter Kirchner
Subprocurador-Geral de Justiça
para Assuntos Jurídicos

RESOLUÇÃO Nº 2029

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no convênio firmado com o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e no Aviso nº 001/2011, resolve

D E S I G N A R

a Promotora de Justiça **FERNANDA MARIA CAMPANHA MOTTA RIBAS** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no plantão dos “Postos do Juizado do Torcedor”, do Foro Central da comarca da Região Metropolitana de **CURITIBA**, nos dias 06, 19, e 30 de junho, 07 e 16 de julho do ano em curso.

Curitiba, 18 de julho de 2011.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2030

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no convênio firmado com o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e no Aviso nº 001/2011, resolve

D E S I G N A R

a Promotora de Justiça **CLAUDIA REGINA DE PAULA E SILVA** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no plantão do “Posto do Juizado do Torcedor”, do Foro Central da comarca da Região Metropolitana de **CURITIBA**, no dia 23 de julho do ano em curso.

Curitiba, 18 de julho de 2011.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2031

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no convênio firmado com o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e no Aviso nº 001/2011, resolve

D E S I G N A R

o Promotor de Justiça **OCTACILIO SACERDOTE FILHO** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no plantão do “Posto do Juizado do Torcedor”, do Foro Central da comarca da Região Metropolitana de **CURITIBA**, no dia 27 de julho do ano em curso.

Curitiba, 18 de julho de 2011.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2040

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no convênio firmado com o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e no Aviso nº 001/2011, resolve

D E S I G N A R

o Promotor de Justiça **CLAYTON DE ALBUQUERQUE MARANHÃO** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no plantão dos “Postos do Juizado do Torcedor”, do Foro Central da comarca da Região Metropolitana de **CURITIBA**, nos dias 24 de abril, 29 de maio, 12 de junho e 09 e 31 de julho do ano em curso.

Curitiba, 18 de julho de 2011.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2041

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, resolve

D E S I G N A R

o Promotor de Justiça **JACSON LUIZ ZILIO** para atuar na sessão de julgamento, referente aos Autos de Ação Penal Militar nº 2007.25935-2, em trâmite na Vara de Auditoria da Justiça Militar Estadual, a ser realizada no dia 26 de julho do ano em curso, no Foro Central da comarca da Região Metropolitana de **CURITIBA**.

Curitiba, 15 de julho de 2011.

Lineu Walter Kirchner
Subprocurador-Geral de Justiça
para Assuntos Jurídicos

RESOLUÇÃO Nº 2042

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 13306/11 e 13305/11-PGJ, resolve

I - A S S E G U R A R

a Promotora de Justiça **MARÍLIA VIEIRA FREDERICO** as férias relativas aos 1º e 2ºs. períodos de 2008 e 1º período de 2009, para serem usufruídas em época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

II - C O N C E D E R

à Promotora acima nominada 03 (três) dias das férias relativas ao 1º período de 1998, *tendo em vista a impossibilidade da concessão integral do período em razão da imperiosa necessidade do serviço*, para serem usufruídos a partir de 15 de agosto do ano em curso.

II – D E S I G N A R

as Promotoras de Justiça **LORIANE ZANIOLO CORREIA**, **MICHELE ROCIO MAIA ZARDO**, **VIVIAN PATRICIA FORTUNATO** e **JACQUELINE BATISTI** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem junto à 6ª Vara de Família do Foro Central da comarca da Região Metropolitana de Curitiba, durante as férias da Promotora de Justiça acima nominada.

Curitiba, 18 de julho de 2011.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2043

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições tendo em vista o contido no protocolo nº 13195/11

C A S S A R

a pedido, 02 (dois) dias das férias concedidas ao Promotor de Justiça **ROBERTSON FONSECA DE AZEVEDO** por intermédio da Resolução nº 1680/11, a partir de 12 de julho do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição dos mesmos para época oportuna, a critério da Procuradoria Geral de Justiça.

Curitiba, 18 de julho de 2011.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2044

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições tendo em vista o contido no protocolo nº 13348/11

C A S S A R

a pedido, 23 (vinte e três) dias das férias concedidas ao Promotor de Justiça **MARCELO PAULO MAGGIO** por intermédio da Resolução nº 1680/11, a partir de 18 de julho do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição dos mesmos para época oportuna, a critério da Procuradoria Geral de Justiça.

Curitiba, 18 de julho de 2011.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2046

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 13239/11-PGJ, resolve

C O N C E D E R

ao Promotor de Justiça **MÁRCIO TEIXEIRA DOS SANTOS** 05 (cinco) dias das férias relativas ao saldo do 2º período de 2011, assegurados pela Resolução nº 1680/11, *tendo em vista a impossibilidade da concessão integral do, em razão da imperiosa necessidade do serviço* para serem usufruídos a partir de 18 de julho do ano em curso.

Curitiba, 18 de julho de 2011.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2047

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 13285/11-PGJ, resolve

I - C O N C E D E R

à Promotora de Justiça **MARICLÉA BÓRIO DA SILVA** 02 (dois) dias da licença especial referente ao período de 23/10/96 a 23/10/01, relativas ao período de 27/06/95 a 27/06/00, asseguradas pela Resolução nº 0958/11, para serem usufruídos a partir de 28 de julho do ano em curso.

II – D E S I G N A R

o Promotor de Justiça **LEÔNIDAS SILVA NETO** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 2ª Promotoria de Justiça da comarca de **SANTO ANTONIO DA PLATINA**, durante a licença da respectiva titular.

Curitiba, 18 de julho de 2011.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2048

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 13288/11-PGJ, resolve

C A S S A R

os 15 (quinze) dias das férias concedidas ao Promotor de Justiça **MAURO SÉRGIO ROCHA** por intermédio da Resolução nº 1680/11, assegurando-lhe o direito de fruição dos mesmos para época oportuna, a critério da Procuradoria Geral de Justiça.

Curitiba, 18 de julho de 2011.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2049

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 13247/11-PGJ, resolve

I - C O N C E D E R

ao Promotor de Justiça **MÁRIO AUGUSTO DRAGO DE LUCENA** 10 (dez) dias de férias, sendo 03 (três) dias relativos ao saldo restante do 1º período de 2004, 01 (um) dia relativos ao saldo restante do 1º período de 2006, 05 (cinco) dias relativos ao saldo restante do 1º período de 2008 e 01 (um) dia relativos ao saldo do 1º período de 2010, assegurados, respectivamente, pelas Resoluções nºs. 0543/09, 1995/05, 2451/07 e 2752/09, *tendo em vista a impossibilidade da concessão integral deste último período, em razão da imperiosa necessidade do serviço*, para serem usufruídos a partir de 18 de julho do ano em curso.

II – D E S I G N A R

o Promotor Substituto **WAGNER ZOUAIN VARGAS** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na comarca de **XAMBRÊ**, durante as férias do respectivo titular.

Curitiba, 18 de julho de 2011.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2050

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 13283/11-PGJ, resolve

I - C O N C E D E R

à Promotora de Justiça **MARIA APARECIDA MELLO DA SILVA** 05 (cinco) dias de férias, sendo 01 (um) dia relativos ao saldo restante do 1º período de 2011 e 04 (quatro) dias relativos ao saldo do 2º período de 2010, asseguradas, respectivamente, pelas Resoluções nºs. 1313/11 e 1161/11, *tendo em vista a impossibilidade da concessão integral deste último período, em razão da imperiosa necessidade do serviço*, para serem usufruídos a partir de 25 de julho do ano em curso.



II – DESIGNAR

a Promotora de Justiça **LUÍZA HELENA NICKEL** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 5ª Promotoria de Justiça da comarca de **GUARAPUAVA**, durante as férias da Promotora de Justiça acima nominada.

Curitiba, 18 de julho de 2011.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2051

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 13260/11-PGJ, resolve

I - CONCEDER

ao Promotor de Justiça **ELIEZER GOMES DA SILVA** 06 (seis) dias de férias, sendo 02 (dois) dias relativos ao saldo restante do 1º período de 2010 e 04 (quatro) dias relativos ao saldo do 1º período de 2007, asseguradas, respectivamente, pelas Resoluções nºs. 2825/10 e 1999/07, *tendo em vista a impossibilidade da concessão integral deste último período, em razão da imperiosa necessidade do serviço*, para serem usufruídos a partir de 31 de julho do ano em curso.

II - DESIGNAR

o Procurador de Justiça **IVONEI SFOGGIA** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na Coordenadoria Executiva da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, no período de 31 de julho a 05 de agosto do ano em curso.

III - DELEGAR

ao Procurador de Justiça acima nominado poderes para autorizar despesas, assinar notas de empenho, ordens de pagamento, boletins de crédito e respectivas notas de estorno, ajudas de custo, diárias e praticar atos relativos à Administração da Procuradoria-Geral de Justiça e dos serviços auxiliares do Ministério Público, no período de 31 de julho a 05 de agosto do ano em curso.

Curitiba, 18 de julho de 2011.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2052

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no protocolo nº 13207/11-PGJ e na Resolução nº 23308/05-PGJ, resolve

I - DESIGNAR

os Promotores de Justiça infra-relacionados para atender o plantão criminal da comarca de **PARANAGUÁ**, na forma a seguir:

Período	Promotores de Justiça
25/07/11 a 01/08/11	CAROLINE DEMANTOVA FERREIRA
01/08/11 a 08/08/11	ANA PAULA PINA GAIO
08/08/11 a 15/08/11	RODRIGO OTÁVIO MAZUR CASAGRANDE
15/08/11 a 22/08/11	ALESSANDRO BETTEGA ALMEIDA
22/08/11 a 29/08/11	ALEXANDRE GAIO
29/08/11 a 05/09/11	CAROLINE DEMANTOVA FERREIRA
05/09/11 a 12/09/11	ANA PAULA PINA GAIO
12/09/11 a 19/09/11	RODRIGO OTÁVIO MAZUR CASAGRANDE
19/09/11 a 26/09/11	ALESSANDRO BETTEGA ALMEIDA
26/09/11 a 03/10/11	ALEXANDRE GAIO
03/10/11 a 10/10/11	CAROLINE DEMANTOVA FERREIRA
10/10/11 a 17/10/11	ANA PAULA PINA GAIO
17/10/11 a 24/10/11	RODRIGO OTÁVIO MAZUR CASAGRANDE
24/10/11 a 31/10/11	ALESSANDRO BETTEGA ALMEIDA
31/10/11 a 07/11/11	ALEXANDRE GAIO
07/11/11 a 14/11/11	CAROLINE DEMANTOVA FERREIRA
14/11/11 a 21/11/11	ANA PAULA PINA GAIO
21/11/11 a 28/11/11	RODRIGO OTÁVIO MAZUR CASAGRANDE
28/11/11 a 05/12/11	ALESSANDRO BETTEGA ALMEIDA

II – FIXAR

que o Plantão tem início às 17h00min do primeiro dia da escala, findando às 8h30min do último dia, conforme Provimento nº 02/93, da Corregedoria-Geral da Justiça, datado de 26.11.93. Caso o último dia da escala coincida com sábados, domingos ou feriados (ausente o expediente forense), o término do plantão se dará às 17h00min.

Curitiba, 19 de janeiro de 2011.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2053

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 13394/11-PGJ, resolve

I - CONCEDER

à Promotora de Justiça **SONIA REGINA DE MELO ROSA** 01 (um) dia das férias relativas ao saldo do 1º período de 1995, asseguradas pela Resolução nº 1595/11, *tendo em vista a impossibilidade da concessão integral do período, em razão da imperiosa necessidade do serviço*, para ser usufruído no dia 18 de julho do ano em curso.

II - DESIGNAR

a Promotora de Justiça **SIOMARA NOGARI** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 17ª Promotoria de Justiça da comarca de **LONDRINA**, no dia 18 de julho do ano em curso, durante as férias da titular.

Curitiba, 18 de julho de 2011.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2054

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 13342/11-PGJ, resolve

I - CONCEDER

ao Promotor de Justiça **JOSÉ ROBERTO MOREIRA** 04 (quatro) dias das férias relativas ao saldo restante do 2º período de 2006, asseguradas pela Resolução nº 1108/08, para serem usufruídos a partir de 19 de julho do ano em curso.

II – DESIGNAR

a Promotora Substituta **CAROLINE CHIAMULERA** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 2ª Promotoria de Justiça da comarca de **TOLEDO**, durante as férias do respectivo titular.

Curitiba, 18 de julho de 2011.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2055

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 13321/11-PGJ, resolve

I - CONCEDER

ao Promotor de Justiça **JULIO RIBEIRO DE CAMPOS NETO** 03 (três) dias de férias, sendo 03 (três) dias relativos ao saldo do 1º período de 2003, assegurado pela Resolução nº. 809/11, *tendo em vista a impossibilidade da concessão integral deste último período, em razão da imperiosa necessidade do serviço*, para serem usufruídos a partir de 18 de julho do ano em curso.

II – DESIGNAR

a Promotora Substituta **BEATRIZ AGUIAR ARENDT** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na comarca de **UNIÃO DA VITÓRIA**, durante as férias do respectivo titular.

Curitiba, 18 de julho de 2011.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2056

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 13341/11-PGJ, resolve

I - CONCEDER

ao Promotor de Justiça **FERNANDO DA SILVA MATTOS** 05 (cinco) dias das férias relativas ao saldo do 1º período de 2009, para serem usufruídos a partir de 25 de julho do ano em curso.

II – DESIGNAR

a Promotora Substituta **DANIELE PROCÓPIO PALAZZO** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na comarca de **TIBAGI**, durante as férias do respectivo titular.

Curitiba, 18 de julho de 2011.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2058

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições tendo e tendo em vista o contido no protocolo nº 13393/11-PGJ, resolve

CASSAR

23 (vinte e três) dias das férias concedidas ao Promotor de Justiça **GUILHERME FREIRE DE BARROS TEIXEIRA** por intermédio da Resolução nº 1680/11, a partir de 18 de julho do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição dos mesmos para época oportuna, a critério da Procuradoria Geral de Justiça.

Curitiba, 18 de julho de 2011.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2059

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 13406/11-PGJ, resolve

CASSAR

16 (dezesesseis) dias das férias concedidas ao Procurador de Justiça **JOÃO CARLOS MADUREIRA** por intermédio da Resolução nº 1666/11, a partir do dia 18 de julho do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição dos mesmos para época oportuna, a critério da Procuradoria Geral de Justiça.

Curitiba, 18 de julho de 2011.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2061

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 13355/11-PGJ, resolve

I - CONCEDER

02 (dois) dias de licença ao Promotor de Justiça **FERNANDO DE PAULA XAVIER JÚNIOR** para tratamento de sua saúde, a partir de 21 de julho do ano em curso.

II - DESIGNAR

o Promotor de Justiça **MARCELO CAMARGO DE ALMEIDA** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 15ª Promotoria de Justiça da comarca de **FOZ DO IGUAÇU**, durante a licença do respectivo titular.

Curitiba, 18 de julho de 2011.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2062

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições tendo e tendo em vista o contido no protocolo nº 13404/11-PGJ, resolve

CASSAR

07 (sete) dias das férias concedidas ao Promotor de Justiça **WALBER ALEXANDRE DE SOUZA** por intermédio da Resolução nº 1680/11, a partir de 18 de julho do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição dos mesmos para época oportuna, a critério da Procuradoria Geral de Justiça.

Curitiba, 18 de julho de 2011.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2063

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 13328/11-PGJ, resolve

CONCEDER

à Promotora Substituta **RENATA URCECINA DE ALBUQUERQUE DRUMOND** 30 (trinta) dias das férias relativas ao 2º período de 2010, para serem usufruídos em 08 de julho e de 26 de setembro a 24 de outubro do ano em curso.

Curitiba, 18 de julho de 2011.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2064

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido nos protocolos nºs. 13250/11 e 13251/11-PGJ, resolve

I - CONCEDER

à Promotora de Justiça **ANDRÉIA CRISTINA BAGATIN** 20 (vinte) dias das férias relativas ao saldo do 1º período de 2010, para serem usufruídos em 22 de julho e de 12 a 30 de setembro do ano em curso.

II - DESIGNAR

o Promotor Substituto **JOÃO CARLOS NEGRÃO** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na comarca de **BARRAÇÃO**, durante as férias da respectiva titular.

Curitiba, 18 de julho de 2011.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2068

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 13425/11-PGJ, resolve

CONCEDER

ao Procurador de Justiça **MARCO ANTONIO TEIXEIRA** 05 (cinco) dias da licença especial referente ao período de 28/03/77 a 28/03/82, assegurada pela Resolução nº 1969/11, para serem usufruídos a partir de 25 de julho do ano em curso.

Curitiba, 19 de julho de 2011.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2070

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 13415/11-PGJ, resolve

I - CONCEDER

licença à Promotora Substituta **RENATA URCECINA DE ALBUQUERQUE DRUMOND** para tratamento de sua saúde, no dia 25 de julho do ano em curso.

II - DESIGNAR

o Promotor de Justiça **ANDRÉ LUÍS BORTOLINI** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 1ª Promotoria de Justiça da comarca de **LOANDA**, durante a licença da Promotora Substituta acima nominada.

Curitiba, 19 de julho de 2011.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2071

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 13426/11-PGJ, resolve

I - CONCEDER

licença ao Promotor de Justiça **FABRÍCIO MUNIZ SABAGE** para tratamento de sua saúde, no dia 25 de julho do ano em curso.

II - DESIGNAR

o Promotor de Justiça **PAULO FABRÍCIO CAMARGO** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na comarca de **CÂNDIDO DE ABREU**, durante a licença do respectivo titular.

Curitiba, 19 de julho de 2011.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2072

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 13398/11-PGJ, resolve

I - CONCEDER

à Promotora de Justiça **MARIA APARECIDA MORELI PANGONI** 04 (quatro) dias de férias, sendo 01 (um) dia relativo ao 1º período de 2007 e 03 (três) dias relativos ao 2º período de 2008, asseguradas, respectivamente, pelas Resoluções

nº 1353/11 e 1329/08, tendo em vista a impossibilidade da concessão integral deste último período em razão da imperiosa necessidade do serviço, para serem usufruídos a partir de 02 agosto do ano em curso.

II – DESIGNAR

o Promotor de Justiça **MARCO ANDRÉ DA SILVA CORREIA** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 2ª Promotoria de Justiça da comarca de **MARIALVA** durante as férias da respectiva titular.

Curitiba, 19 de julho de 2011.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2073

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 13395/11-PGJ, resolve

I – CONCEDER

à Promotora de Justiça **CLÁUDIA TONETTI BIAZUS** 01 (um) dia das férias relativas ao saldo restante do 2º período de 2003, asseguradas pela Resolução nº 2282/07, para ser usufruído em 19 de julho do ano em curso.

II – DESIGNAR

a Promotora Substituta **CAROLINE CHIAMULERA** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na comarca de **CORBÉLIA**, durante as férias da respectiva titular.

Curitiba, 19 de julho de 2011.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2074

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 13461/11-PGJ, resolve

CONCEDER

à Promotora de Justiça **MARIA CECÍLIA DELISI ROSA PEREIRA** 04 (quatro) dias da licença especial referente ao período de 13/09/94 a 13/09/99, asseguradas pela Resolução nº 2669/10, para serem usufruídos a partir de 19 de julho do ano em curso.

Curitiba, 19 de julho de 2011.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2075

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Protocolo nº 13504/11-PGJ, resolve

DESIGNAR

os Promotores de Justiça **VANI ANTONIO BUENO**, **DENILSON SOARES DE ALMEIDA** e **ANDRÉ TIAGO PASTERNAK GLITZ** para acompanharem as investigações referentes aos Autos de Inquérito Policial Militar instaurado mediante a portaria nº 010/2011, em trâmite no 13º Batalhão da Polícia Militar, nesta comarca de **CURITIBA**.

Curitiba, 19 de julho de 2011.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2076

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 13416/11-PGJ, resolve

I – CONCEDER

à Promotora de Justiça **CLÁUDIA CRISTINA RODRIGUES MARTINS** 30 (trinta) dias das férias relativas ao 2º período de 2011, para serem usufruídos a partir de 27 de julho do ano em curso.

II – DESIGNAR

a Promotora de Justiça **LUCIMARA ROCHA ERNLUND IEGAS** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar junto à 13ª Vara Criminal do Foro Central da comarca da Região Metropolitana de **CURITIBA**, durante as férias da respectiva titular.

Curitiba, 20 de julho de 2011.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2077

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 13501/11-PGJ, resolve

I – CONCEDER

ao Promotor de Justiça **EDUARDO LABRUNA DAIHA** 07 (sete) dias das férias relativas ao saldo do 2º período de 2009, asseguradas pela Resolução nº 2011/11, tendo em vista a impossibilidade da concessão integral do período, em razão da imperiosa necessidade do serviço, para serem usufruídos a partir de 16 de julho do ano em curso.

II – DESIGNAR

o Promotor Substituto **ANDRÉ VIEIRA SARAIVA DE MEDEIROS** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na comarca de **SÃO MIGUEL DO IGUAÇU**, durante as férias do respectivo titular.

Curitiba, 20 de julho de 2011.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2078

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 13499/11-PGJ, resolve

CASSAR

a pedido, 23 (vinte e três) dias das férias concedidas à Promotora de Justiça **DANIELLE GONÇALVES THOMÉ** por intermédio da Resolução nº 1680/11, a partir de 18 de julho do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição dos mesmos para época oportuna, a critério da Procuradoria Geral de Justiça.

Curitiba, 20 de julho de 2011.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2079

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 13545/11-PGJ, resolve

I – CONCEDER

03 (três) dias de licença à Promotora de Justiça **MAISA APARECIDA DE ARAÚJO** para tratamento de sua saúde, a partir de 20 de julho do ano em curso.

II – DESIGNAR

o Promotor de Justiça **JANDERSON CAMÕES DE CARVALHO IASSAKA** e **RAIMUNDO NOGUEIRA SOARES** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem na 3ª Promotoria de Justiça da comarca de **LONDRIANA**, durante a licença da respectiva titular.

Curitiba, 20 de julho de 2011.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2080

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 12262/11-PGJ, resolve

I – CONCEDER

em prorrogação, 28 (vinte e oito) dias de licença ao Promotor de Justiça **CARLITO ANTONIO RUPP** para tratamento de sua saúde, a partir de 20 de julho do ano em curso.

II – DESIGNAR

a Promotora Substituta **PRISCILA DA MATA CAVALCANTE** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na comarca de **BELA VISTA DO PARAISO**, durante a licença do respectivo titular.

Curitiba, 20 de julho de 2011.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2083

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 13493/11-PGJ, resolve

**CONCEDER**

ao Promotor de Justiça **FABIO BRUZAMOLIN LOURENÇO** 12 (doze) dias das férias relativas ao saldo do 2º período de 2011, *tendo em vista a impossibilidade da concessão integral do período em razão da imperiosa necessidade do serviço*, para serem usufruídos a partir de 18 de julho do ano em curso.

Curitiba, 20 de julho de 2011.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2087

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Protocolo nº 13491/11, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça **MARCELO LUIZ BECK** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos Autos nº 2009.20275-3, em trâmite junto à 2ª Vara do Tribunal do Júri do Foro Central da comarca da Região Metropolitana de **CURITIBA**.

Curitiba, 20 de julho de 2011.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2090

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 13577/11-PGJ, resolve

DESIGNAR

a Promotora de Justiça **DORENIDES GUERRA PIRES** para como representante deste Ministério Público, atuar no “Projeto Justiça no Bairro”, a ser realizado nos dias 21 e 22 de julho do ano em curso, nas dependências da Colônia Penal Agrícola de Piraquara.

Curitiba, 21 de julho de 2011.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

397/2011

RESOLUÇÃO Nº 2028

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, resolve

DESIGNAR

a Promotora de Justiça **BIANCA NASCIMENTO MALACHINI** para, cumulativamente e sem prejuízo do contido no item I da Resolução nº 1463/11, atuar na 9ª Vara Criminal do Foro Central da comarca da Região Metropolitana de **CURITIBA**, a partir de 25 de julho do ano em curso e até ulterior deliberação.

Curitiba, 15 de julho de 2011.

Lineu Walter Kirchner
Subprocurador-Geral de Justiça
para Assuntos Jurídicos

RESOLUÇÃO Nº 2057

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 13414/11-PGJ, resolve

I - TRANSFERIR

para os períodos de 13 a 27 de outubro e de 02 a 16 de dezembro do ano em curso, as férias concedidas à Promotora de Justiça **PATRICIA CRISTINA SCHMIDT GRILLI MACEDO** por intermédio da Resolução nº 2021/11 que seriam usufruídas entre os dias 15 a 29 de agosto e de 06 a 20 de outubro do fluente.

II – DESIGNAR

o Promotor de Justiça **JOÃO EDUARDO FONSECA** e a Promotora Substituta **CLARICE BONELLI SANTOS SALGADO** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem na 1ª Promotoria de Justiça da comarca de **CORNÉLIO PROCÓPIO**, durante as férias da respectiva titular.

Curitiba, 18 de julho de 2011.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2069

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 13396/11-PGJ, resolve

I - CONCEDER

licença à Promotora de Justiça **CRISTIANE ROSSI** para tratamento de sua saúde, no dia 25 de julho do ano em curso.

II – DESIGNAR

a Promotora de Justiça **DANIELA SAVIANI LEMOS** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 9ª Promotoria de Justiça da comarca de **FOZ DO IGUAÇU**, durante a licença da referida titular.

Curitiba, 19 de julho de 2011.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2081

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 13480/11-PGJ, resolve

CASSAR

a pedido, os 15 (quinze) dias das férias concedidas ao Procurador de Justiça **CARLOS MASARU KAIMOTO** por intermédio da Resolução nº 1666/11, a partir de 19 de julho do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição dos mesmos para época oportuna, a critério da Procuradoria Geral de Justiça.

Curitiba, 20 de julho de 2011.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2082

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições tendo e tendo em vista o contido no protocolo nº 13492/11-PGJ, resolve

CASSAR

30 (trinta) dias das férias concedidas ao Promotor de Justiça **SAMIR BAROUKI** por intermédio da Resolução nº 2021/11, a partir de 04 de agosto do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição dos mesmos para época oportuna, a critério da Procuradoria Geral de Justiça.

Curitiba, 18 de julho de 2011.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2084

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 13450/11-PGJ, resolve

CONCEDER

ao Promotor de Justiça **FÁBIO ANDRADES GAMEIRO** 19 (dezenove) dias das férias relativas ao saldo do 2º período de 2011, asseguradas pela Resolução nº 1878/11, *tendo em vista a impossibilidade da concessão integral do período em razão da imperiosa necessidade do serviço*, para serem usufruídos a partir de 28 de novembro do ano em curso.

Curitiba, 20 de julho de 2011.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2088

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 13502/11-PGJ, resolve

I - CONCEDER

ao Promotor de Justiça **RICARDO ALESSANDRO DOS SANTOS** 03 (três) dias das férias relativas ao saldo do 1º período de 2011, asseguradas pela Resolução nº 1150/11, *tendo em vista a impossibilidade da concessão integral do período em razão da imperiosa necessidade do serviço*, para serem usufruídos a partir de 20 de julho do ano em curso.

II – DESIGNAR

o Promotor Substituto **THIAGO ARTIGAS NICLEWICZ** para, sem prejuízo de

suas atribuições, atuar na comarca de **IBAITI** durante as férias do respectivo titular.

Curitiba, 20 de julho de 2011.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2089

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, resolve

C O N V O C A R

o Promotor de Justiça **MURILO JOSÉ DIGIÁCOMO** para atuar em 2º Grau, nos períodos de 18 de julho a 1º de agosto e de 16 a 30 de dezembro do ano em curso.

Curitiba, 20 de julho de 2011.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2091

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 13544/11-PGJ, resolve

I - C O N C E D E R

à Promotora de Justiça **SYMARA MOTTER** 15 (quinze) dias das férias relativas ao saldo do 2º período de 2011, *tendo em vista a impossibilidade da concessão integral do período em razão da imperiosa necessidade do serviço*, para serem usufruídos a partir de 15 de agosto do ano em curso.

II – D E S I G N A R

os Promotores de Justiça **ALEXANDRE RAMALHO DE FARIAS** e **CRISTIANE PODGURSKI** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem na 1ª Promotoria de Justiça da comarca de **ALMIRANTE TAMANDARÉ**, durante as férias da respectiva titular.

Curitiba, 21 de julho de 2011.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2092

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido nos protocolos nºs. 3588/11 e 13588/11-PGJ, o parecer da egrégia Corregedoria-Geral do Ministério Público e “**ad referendum**” do Órgão Especial do egrégio Colégio de Procuradores, resolve

Art.1º - Redistribuir os serviços afetos ao Ministério Público no Foro Regional de **ALMIRANTE TAMANDARÉ** da comarca da Região Metropolitana de Curitiba, na forma a seguir:

PRIMEIRA PROMOTORIA

- Vara Cível (atuação como *custus legis*);
- Juizado Especial Cível e Criminal;
- Promotoria de Proteção ao Meio Ambiente;
- Promotoria de Proteção ao Patrimônio Público;
- Registros Públicos;
- Promotoria das Fundações e do Terceiro Setor;
- Promotoria dos Direitos Constitucionais;
- Controle Externo da Atividade Policial;

SEGUNDA PROMOTORIA

- Vara Criminal (desde o inquérito até a execução penal, excepcionados os feitos relativos às Promotorias Especializadas);
- Controle Externo da Atividade Policial;

TERCEIRA PROMOTORIA

- Vara de Família;
- Vara da Infância e Juventude;
- Promotoria da Educação;
- Promotoria de Proteção à Saúde;
- Promotoria de Defesa dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência;
- Promotoria de Defesa dos Direitos do Idoso;
- Promotoria de Defesa do Consumidor;
- Controle Externo da Atividade Policial;

Art.2º - O atendimento ao público será realizado conforme a área específica de atuação de cada Promotoria de Justiça.

Art.3º - As ações cíveis em que o Ministério Público figure como autor serão de atribuição da Promotoria de Justiça da respectiva área de atuação específica.

Art.4º Os Promotores de Justiça revezar-se-ão nas sessões do Tribunal do Júri,

competindo-lhes, se for o caso, interpor e contraminutar recursos nos processos de sua atuação em plenário.

Art.5º A substituição automática será feita da 1ª Promotoria de Justiça pela 2ª Promotoria de Justiça; da 2ª Promotoria de Justiça pela 3ª Promotoria de Justiça e da 3ª Promotoria de Justiça pela 1ª Promotoria de Justiça.

Curitiba, 21 de julho de 2011.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2095

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 13625/11-PGJ, resolve

T R A N S F E R I R

para o período de 03 a 17 de outubro do ano em curso, as férias concedidas ao Promotor de Justiça **MURILLO JOSÉ DIGIÁCOMO** por intermédio da Resolução nº 2021/11 que seriam usufruídas entre os dias 08 a 22 de agosto do fluente.

Curitiba, 21 de julho de 2011.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2096

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 13574/11-PGJ, resolve

C O N C E D E R

à Promotora de Justiça **DANUZA NADAL** 69 (sessenta e nove) dias de licença especial, sendo 43 (quarenta e três) dias referentes ao período de 06/06/95 a 06/06/00, asseguradas pela Resolução nº 2077/10 e 26 (vinte e seis) dias referentes ao período de 06/06/00 a 06/06/05, para serem usufruídos a partir de 13 de outubro do ano em curso.

Curitiba, 21 de julho de 2011.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2097

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 13607/11-PGJ, resolve

I - C O N C E D E R

02 (dois) dias de licença ao Promotor de Justiça **WILLIAN LIRA DE SOUZA** para tratamento de sua saúde, a partir de 20 de julho do ano em curso.

II – D E S I G N A R

a Promotora de Justiça **NAYANI KELLY GARCIA** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 2ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de **CAMPO LARGO** da comarca da Região Metropolitana de Curitiba, durante a licença do respectivo titular.

Curitiba, 20 de julho de 2011.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2098

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 13520/11-PGJ, resolve

I - C O N C E D E R

07 (sete) dias de licença à Promotora de Justiça **LEIDI MARA WZOREK DE SANTANA** para tratamento de saúde em pessoa da família, a partir de 18 de julho do ano em curso.

II – D E S I G N A R

os Promotores de Justiça **JOSÉ LUIZ LORETO DE OLIVIERA** e **STELLA MARIA FLORES FLORIANI BURDA** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem na 2ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de **ARAUCÁRIA** da comarca da Região Metropolitana de Curitiba, durante a licença da respectiva titular.

Curitiba, 21 de julho de 2011.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2099

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 13546/11-PGJ, resolve

I – CONCEDER

à Promotora de Justiça **MAISA APARECIDA DE ARAUJO** 01 (um) dia das férias relativas ao 1º período de 1987, asseguradas pela Resolução nº 628/11, *tendo em vista a impossibilidade da concessão integral do período, em razão da imperiosa necessidade do serviço*, para ser usufruído no dia 08 de setembro do ano em curso.

II – DESIGNAR

o Promotor de Justiça **RENATO LIMA CASTRO** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 3ª Promotoria de Justiça da comarca de **LONDRINA**, durante as férias da respectiva titular.

Curitiba, 21 de julho de 2011.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

401/2011

PORTARIA Nº 243

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, com base no disposto pelo art. 19, XII, da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999, de acordo com o contido no protocolo nº 20.208/2010 - MPPR, e considerando a necessidade de reestruturação do plano de carreiras, cargos e salários dos servidores deste Ministério Público, resolve

ATRIBUIR

aos servidores ocupantes do cargo efetivo de Oficial de Promotoria, abaixo relacionados, a gratificação pelo exercício de encargos especiais, de acordo com o artigo 172, inciso VIII, da Lei Estadual nº 6.174/70, no percentual de 16,48% (dezesesseis vírgula quarenta e oito por cento) do valor constante no anexo V da Lei Estadual nº 16.535/2010 para o cargo de Assistente 3-C, a partir das datas abaixo relacionadas e até que se efetive através de Lei o reenquadramento do cargo em questão, respeitando o redutor constitucional e legal.

NOME	RG	A PARTIR DE
FERNANDO DE MOURA KNOP	9.468.294-0/PR	01/06/2011
GUILHERME BORGES MARDEGAN	8.363.708-0/PR	01/06/2011
DIEGO ARISTOTELES DA COSTA SANTOS	6.521.888-7/PR	01/07/2011
FERNANDA APARECIDA ROSIN NIECKARZ	6.218.715/SC	01/07/2011

Curitiba, 06 de julho de 2011.

OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 256

O **PROCURADOR DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO, Coordenador Executivo da Subprocuradoria Geral de Justiça para Assuntos Administrativos**, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 1904, de 5 de julho de 2011, tendo em vista o contido no protocolo nº 1838/2011-MP/PR, resolve

I – REVOGAR

a Portaria 143/2003, na parte que concedeu gratificação de função GF-2 à servidora **LUCIA REGINA DA SILVA PAULO**, a partir de 1º de julho de 2011.

II – CONCEDER

gratificação de função GF-3 à servidora **LUCIA REGINA DA SILVA PAULO**, RG nº 5.432.547-9/PR, a partir de 1º de julho de 2011.

Curitiba, 18 de julho de 2011.

Ivonei Sfoggia
Procurador de Justiça
Coordenador Executivo da Subprocuradoria Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, exercício

Fabiano Saldanha Sales da Silva
Diretor do DRH/PGJ

PORTARIA Nº 257

O **PROCURADOR DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO, Coordenador Executivo da Subprocuradoria Geral de Justiça para Assuntos Administra-**

tivos, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 1904, de 5 de julho de 2011, tendo em vista o contido no protocolo nº 1838/2011-MP/PR, resolve

I – REVOGAR

a Portaria 143/2003, na parte que concedeu gratificação de função GF-2 ao servidor **PAULO ROBERTO JULIÃO**, a partir de 1º de julho de 2011.

II – CONCEDER

gratificação de função GF-3 ao servidor **PAULO ROBERTO JULIÃO**, RG nº 1.214.792-9/PR, a partir de 1º de julho de 2011.

Curitiba, 18 de julho de 2011.

Ivonei Sfoggia
Procurador de Justiça
Coordenador Executivo da Subprocuradoria Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, exercício

Fabiano Saldanha Sales da Silva
Diretor do DRH/PGJ

398/2011

PORTARIA Nº 135

O **PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO, Coordenador Executivo da Subprocuradoria Geral de Justiça para Assuntos Administrativos**, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução nº 3125, de 28 de dezembro de 2010, resolve

MANDAR CONTAR

em favor da servidora **ROBERTA GENECI NEVES WEBER TEIGÃO**, RG nº 6.327.802-5/PR, Analista de Sistemas, **para efeito de aposentadoria e disponibilidade**, o tempo de **03 (três) anos, 08 (oito) meses e 19 (dezenove) dias**, relativo ao período de **21/05/2007 a 09/02/2011**, em que prestou serviço à Companhia de Informática do Paraná - Celepar, e para efeito de **aposentadoria**, o tempo de **10 (dez) meses e 15 (quinze) dias**, relativo ao período de **03/11/2003 a 17/09/2004**, em que prestou serviço à iniciativa privada, de conformidade com os artigos 40, § 9º e 201, § 9º, da Constituição Federal.

Curitiba, 04 de abril de 2011.

ELIEZER GOMES DA SILVA
Promotor de Justiça
Coordenador Executivo da Subprocuradoria Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

Fabiano Saldanha Sales da Silva
Diretor do DGP/PGJ

PORTARIA Nº 144

O **PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO, Coordenador Executivo da Subprocuradoria Geral de Justiça para Assuntos Administrativos**, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução nº 3125, de 28 de dezembro de 2010, resolve

MANDAR CONTAR

em favor do servidor **AIRTON CARLOS PATZLAF**, RG nº 8.165.027-6/PR, Auditor, **para efeito de aposentadoria**, o tempo de **01 (um) ano, 09 (nove) meses e 01 (um) dia**, relativo ao período de **11/04/2006 a 11/01/2008**, em que prestou serviço à Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, de conformidade com o artigo 201, § 9º, da Constituição Federal.

Curitiba, 14 de abril de 2011.

ELIEZER GOMES DA SILVA
Promotor de Justiça
Coordenador Executivo da Subprocuradoria Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

Fabiano Saldanha Sales da Silva
Diretor do DGP/PGJ

PORTARIA Nº 146

O **PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO, Coordenador Executivo da Subprocuradoria Geral de Justiça para Assuntos Administrativos**, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução nº 3125, de 28 de dezembro de 2010, resolve

MANDAR CONTAR

em favor do servidor **ROBSON DUARTE XAVIER**, RG nº 7224174-6/PR, Analista de Sistemas, **para efeitos de aposentadoria e disponibilidade** o tempo



de **05 (cinco) anos, 10 (dez) meses e 07 (sete) dias**, relativo aos períodos de **07/06/2004 a 13/01/2010** e de **18/01/2010 a 17/04/2010**, em que prestou serviço à COPEL e à CELEPAR, respectivamente e para **efeito de aposentadoria** o tempo de **10 (dez) dias**, relativo ao período de **13/02/2001 a 22/02/2001**, em que prestou serviços à iniciativa privada, de conformidade com os artigos 40, § 9º e 201, § 9º, da Constituição Federal.

Curitiba, 14 de abril de 2011.

ELIEZER GOMES DA SILVA

Promotor de Justiça
Coordenador Executivo da Subprocuradoria Geral de
Justiça para Assuntos Administrativos

Fabiano Saldanha Sales da Silva
Diretor do DGP/PGJ

P O R T A R I A Nº 263

O PROCURADOR DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO, Coordenador Executivo da Subprocuradoria Geral de Justiça para Assuntos Administrativos em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 1904 de 05 de julho de 2011, resolve

A S S E G U R A R

à servidora abaixo relacionada, licença especial de 90 (noventa) dias, para ser usufruída em época oportuna a critério desta Procuradoria Geral de Justiça, nos termos do artigo 247, parágrafo único, da Lei nº 6.174/70.

Nome/Cargo/R.G.	Cargo	Protocolo	Dias	Período Aquisitivo
Lucia Keretch R.G. nº 4.237.256-0/PR	Auxiliar Técnico	13551/11	90	02/05/06 a 02/05/11

Curitiba, 20 de julho de 2011.

Ivonei Sfoglia

Procurador de Justiça
Coordenador Executivo da Subprocuradoria Geral de Justiça
para Assuntos Administrativos em exercício

Fabiano Saldanha Sales da Silva
Diretor de DGP/PGJ

402/2011

ATO Nº 326

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999, considerando que estão disponibilizadas no Portal da Transparência as informações exigidas pela Lei Estadual nº 16.595/2010, em seu § 2º do artigo 2º, resolve

A L T E R A R

o Ato nº 286/2011, na parte do item III, da servidora **NATHÁLIA ZANIN POLLO**, em relação a gratificação pelo exercício de encargos especiais, que passe a constar o percentual de 65% (sessenta e cinco por cento) do valor constante na tabela do anexo V, da Lei Estadual nº 16867/2011, para o cargo em comissão, símbolo DAS-5, a partir de 11 de julho de 2011.

Curitiba, 18 de julho de 2011.

OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO

Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 331

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999, considerando que estão disponibilizadas no Portal da Transparência as informações exigidas pela Lei Estadual nº 16.595/2010, em seu § 2º do artigo 2º, resolve

A L T E R A R

o Ato nº 316/2011, na parte do item III, da servidora **KRICIA KARLA DOS SANTOS RODRIGUES**, em relação a gratificação pelo exercício de encargos especiais, que passe a constar o percentual de 90% (noventa por cento) do valor constante na tabela do anexo V, da Lei Estadual nº 16867/2011, para o cargo em comissão, símbolo DAS-4, a partir de 4 de julho de 2011.

Curitiba, 20 de julho de 2011.

OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO

Procurador-Geral de Justiça

400/2011

ATO Nº 330

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999, tendo em vista o artigo 24, inciso II, da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, considerando que estão disponibilizadas no Portal da Transparência as informações exigidas pela Lei Estadual nº 16.595/2010 em seu § 2º do artigo 2º, resolve

N O M E A R

os habilitados em concurso público para o Quadro dos Servidores do Ministério Público do Estado do Paraná, a partir desta data, conforme a relação seguinte:

Nome	RG	UF	Cargo
LISLAINE MARINI	7724299-6	PR	Oficial de Promotoria
CLAUDIO EDUARDO HARTMANN SANTO	6100078-0	PR	Motorista
ANA ELISA GARCIA	8453236-3	PR	Auxiliar Administrativo

Curitiba, 19 de julho de 2011.

OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO

Procurador Geral de Justiça

34763/2011

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

EDITAL Nº 12/11

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 13, parágrafo único, da Resolução nº 31/01 do Colégio de Procuradores, de 09 de outubro de 2001, e tendo em vista a APOSENTADORIA do Senhor Procurador de Justiça Doutor **NELSON ANTONIO MUGINOSKI**,

AVISA

que se encontra aberta pelo prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital no Diário Oficial Executivo, a inscrição para o preenchimento do cargo de Procurador de Justiça, junto à **2ª Procuradoria de Justiça Cível**, a ser preenchida pelo critério de **OPÇÃO**, na forma mencionada pelo precitado artigo.

Curitiba, 21 de julho de 2011.

OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO

Procurador-Geral de Justiça,
Presidente

EDITAL Nº 13/11

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 13, parágrafo único, da Resolução nº 31/01 do Colégio de Procuradores, de 09 de outubro de 2001, e tendo em vista a vaga existente na 5ª Procuradoria de Justiça Cível,

AVISA

que se encontra aberta pelo prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital no Diário Oficial Executivo, a inscrição para o preenchimento do cargo de Procurador de Justiça, junto à **5ª Procuradoria de Justiça Cível**, a ser preenchida pelo critério de **OPÇÃO**, aos Procuradores de Justiça designados e interessados na substituição.

Curitiba, 21 de julho de 2011.

OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO

Procurador-Geral de Justiça,
Presidente

399/2011

Boletim Federal

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARANÁ CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2011

O Conselho Regional de Odontologia do Paraná “CRO/PR” torna Público, para o conhecimento de quantos possam se interessar, que se encontra aberto o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº. 001/2011 para CREDENCIAMENTO de interessados em prestar serviços constantes no objeto deste edital. O Credenciamento pode ser efetuado até às 16 horas do dia 27/07/2011. A Sessão Pública para Avaliação da documentação terá início às 10 horas do dia 28/07/2011 para apresentação dos documentos necessários para a efetivação do credenciamento, desde que atendam as especificações mínimas estabelecidas no referido Edital e Anexos. Aos interessados, o Edital encontra-se no Sítio www.cropr.org.br e também na Sede do CRO/PR sito a Avenida Manoel Ribas, nº 2.281, Mercês, Curitiba-Pr.

Curitiba, 26 de julho de 2011.

ROBERTO ELUARD DA VEIGA CAVALI, CD

Presidente do CRO/PR

R\$ 72,00 - 35055/2011

Em Tempo

GOVERNO DO PARANÁ

Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL.
AVISO DE LICITAÇÃO



CONVITE Nº 005/11 - Protocolo: 11.103.991-7

OBJETO: Constitui objeto do presente Edital a locação, montagem e desmontagem de estrutura, equipamentos e materiais, para a realização da 36ª EXPOGUA – Exposição Agropecuária de Guarapuava, no período de 05 a 14 de agosto, nas dependências da Sociedade Rural de Guarapuava, no Parque de Exposições Lacerda Werneck, na cidade de Guarapuava - PR., conforme especificações e condições estabelecidas no Anexo I do Edital.

DATA E HORA DA ABERTURA: 03 de agosto de 2011, às 09:30 horas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6502.20601102.338, Natureza de Despesa 339039.16, Fonte 103.

VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais).

AUTORIZAÇÃO: Secretário de Estado em 25/07/2011.

LOCAL: Rua dos Funcionários, 1559, Bairro Cabral, Curitiba-PR.

Informações adicionais e retiradas do Edital, das 09:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, na Rua dos Funcionários, 1559, Bairro Cabral, CEP 80035-050-Curitiba-PR. - Telefones 41-3313-4112 e Fax 41-3313-4076.

OBSERVAÇÃO: O Edital do Convite estará disponível através do endereço eletrônico: www.pr.gov.br/compraspr

Licitações, Licitações do Poder Executivo, Pesquisa de Editais, Instituição SEAB.

Curitiba, 25 de julho de 2.011.

Presidente da Comissão de Licitação - CPL/SEAB.

R\$ 96,00 - 13084/2011



Faça
Diferença
em Outras
Vidas!

Como doador você pode fazer toda diferença na vida de outras pessoas. Seus órgãos, tecidos, medula óssea e sangue podem salvar vidas. Seja um doador, avise sua família!



Informações sobre doações
de órgãos e tecidos:



Central
Estadual de
Transplantes

Fones | Curitiba: 41-3232-5740 (24hs)
Londrina: 43-3279-6092 (24hs)
Maringá: 44-3227-3274 (24hs)
Cascavel: 45-3321-5505

www.saude.pr.gov.br
E-mail: sesatran@pr.gov.br



9001:2008



Uma nova Imprensa Oficial

Um novo Diário Oficial

**Novo formato, melhor visualização
e impressão em A4**

Tudo isso com Certificação Digital.



www.imprensaoficial.pr.gov.br